



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando que se aproxima o período de realização das festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023;

Considerando as intenções da Administração Municipal em realizar a concessão de uso de espaço público referente às barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante o mencionado evento;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que proceda à abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023

Dores do Turvo, 02 de agosto de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal de Dores do Turvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00044/001

02/08/2023

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA BARRACAS E TRAILERS DE ALIMENTAÇÃO INSTALADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE AS FESTIVIDADES EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2023"

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00227 BARRACA N° 01 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	00228 BARRACA N° 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
3	00229 BARRACA N° 03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
4	00230 BARRACA N° 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
5	00231 BARRACA N° 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
6	00232 BARRACA N° 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
7	00233 BARRACA N° 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
8	00234 BARRACA N° 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
9	00235 BARRACA N° 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
10	00236 BARRACA N° 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
11	00241 BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
12	00242 BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
13	00243 BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
14	00244 BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
15	00245 BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
16	00246 BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
17	00796 ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
18	00797 ESPAÇO ITEM N° 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO		SERV	1,0000	0,0000	0,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00044/001

02/08/2023

Página: 2 de 2

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA BARRACAS E TRAILERS DE ALIMENTAÇÃO INSTALADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE AS FESTIVIDADES EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2023*

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
19	00798 ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)		SERV	1.0000	0.0000	0.0000
20	00789 BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)		SERV	1.0000	0.0000	0.0000
21	00800 TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO		SERV	1.0000	0.0000	0.0000
22	00801 TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO		SERV	1.0000	0.0000	0.0000
Total ... R\$					0.0000	0.0000

Observações:

CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA BARRACAS E TRAILERS DE ALIMENTAÇÃO INSTALADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE AS FESTIVIDADES EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2023*

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

PREFEITO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Comissão Especial de Avaliação de Espaço Público.

Para dar continuidade aos tramites legais de instauração do Processo Licitatório, cujo objeto se refere a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023, solicito emissão de laudo de avaliação para informar o valor mínimo para realização da concessão dos seguintes itens:

Item	Descrição	U.M.	Qtde
01	BARRACA N° 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
02	BARRACA N° 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
03	BARRACA N°03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
04	BARRACA N° 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
05	BARRACA N° 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
06	BARRACA N° 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
07	BARRACA N° 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
08	BARRACA N° 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
09	BARRACA N° 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
10	BARRACA N° 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
11	BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
15	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
16	BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
17	ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
18	ESPAÇO ITEM N° 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1
19	BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1
20	BARRACA N° 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M ² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M ² PROXIMO AO PALCO	UNI	1
----	--	-----	---

Município de Dolores do Turvo/MG, 02 de agosto de 2023

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Laudo de Avaliação

A Comissão de Avaliação de Espaço Público para realização de concessão de área, nomeada através da Portaria 019/2023, no uso de suas atribuições, e atendendo a solicitação do Setor de Licitações deste Município, procedeu a avaliação prévia do valor para Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023

Sendo assim, mantemos o preço avaliado anteriormente para fins de realização do devido processo licitatório, tomando - se por base informações obtidas acerca do preço de mercado e realidade local, chegando a comissão na decisão unanime n sentido de que, o preço durante a realização das festividades da Exposição Agropecuária 2023:

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Medio Unitário
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5	UNI	1	R\$



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




	X 3,5			2.500,00
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
17	ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
18	ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
19	BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	R\$ 500,00
20	BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	R\$ 500,00
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M ² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1	R\$ 3.000,00
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M ² PROXIMO AO PALCO	UNI	1	R\$ 3.000,00

Dores do Turvo, 02 de agosto de 2023.


Higor Moreira Heleno


Samuel Abraão Pires


Paulo Donizetti da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 02/08/2023

Nro.: 0023

Página: 1 de 2

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00044 / 001

Data: 02/08/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA BARRACAS E TRAILERS DE ALIMENTAÇÃO INSTALADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE AS FESTIVIDADES EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2023^o.

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1573 - PREFEITURA DORES DO TURVO

Contato:

Item	Descrição de Serviços	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	BARRACA N° 01 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	3.000,0000	3.000,0000
2	BARRACA N° 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	3.000,0000	3.000,0000
3	BARRACA N° 03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	3.000,0000	3.000,0000
4	BARRACA N° 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	3.000,0000	3.000,0000
5	BARRACA N° 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	2.500,0000	2.500,0000
6	BARRACA N° 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	2.500,0000	2.500,0000
7	BARRACA N° 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	2.000,0000	2.000,0000
8	BARRACA N° 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	2.000,0000	2.000,0000
9	BARRACA N° 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	3.000,0000	3.000,0000
10	BARRACA N° 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	3.000,0000	3.000,0000
11	BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	3.000,0000	3.000,0000
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	3.000,0000	3.000,0000
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	2.500,0000	2.500,0000
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	2.500,0000	2.500,0000
15	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	2.000,0000	2.000,0000
16	BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,000	2.000,0000	2.000,0000
17	ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	SERV	1,000	2.000,0000	2.000,0000
18	ESPAÇO ITEM N° 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	SERV	1,000	2.000,0000	2.000,0000
19	BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	SERV	1,000	500,0000	500,0000
20	BARRACA N° 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	SERV	1,000	500,0000	500,0000
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MÁXIMO 12 M ² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	SERV	1,000	3.000,0000	3.000,0000
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MÁXIMO 12 M ² PROXIMO AO PALCO	SERV	1,000	3.000,0000	3.000,0000
				Valor Total	53.000,0000



Local: DORES DO TURVO

Data: 02/08/2023


Responsável pela Cotação





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇO REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO CONSOLIDADO

Período: 23/08/2023 até 27/08/2023

Requisição: 00044/001 - 02/08/2023

Aplicação: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA BARRACAS E TRAILERS DE ALIMENTAÇÃO INSTALADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE AS FESTIVIDADES EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2023"

COTAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO COM VALOR MÉDIO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	BARRACA N° 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000
0002	BARRACA N° 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000
0003	BARRACA N° 03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000
0004	BARRACA N° 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000
0005	BARRACA N° 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000
0006	BARRACA N° 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000
0007	BARRACA N° 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000
0008	BARRACA N° 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000
0009	BARRACA N° 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000
0010	BARRACA N° 010 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000
0011	BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000
0012	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000
0013	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000
0014	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000
0015	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000
0016	BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000
0017	ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	SERV	1,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000
0018	ESPAÇO ITEM N° 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	SERV	1,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000
0019	BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	SERV	1,0000	500,0000	500,0000	500,0000	500,0000	500,0000
0020	BARRACA N° 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	SERV	1,0000	500,0000	500,0000	500,0000	500,0000	500,0000
0021	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MÁXIMO 12 M² QUADRADOS PRÓXIMO AO PALCO	SERV	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000
0022	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MÁXIMO 12 M² PRÓXIMO AO PALCO	SERV	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000



Total Bruto ... 53.000,0000

Lo **DORES DO TURVO**

02/08/2023

J. B. Costa
Chefia Imediata

Responsável Compras





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais do processo que tem como objeto a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023, com valor estimado de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) conforme laudo de avaliação realizado, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 02 de agosto de 2023.

Marcelo Lara Goulart
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Ref.: Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

Considerando o que consta dos autos do presente processo, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário nas dotações pertinentes, sendo que, eventual receita será contabilizada no respectivo código natureza de receita.

Município de Dores do Turvo/MG, 02 de agosto de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista da informação supra, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informo que não serão estabelecidos pagamentos, uma vez que, o objetivo da licitação resultará na arrecadação de receita no orçamento.

Objeto: Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

Dores do Turvo/MG, 02 de agosto de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

***DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL.***



Face o pleito exposto, na qualidade de prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da lei, **defiro a abertura do processo licitatório objetivando a** Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

Dores do Turvo, 02 de agosto de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 19.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 003/2023 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e tres, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 30, Centro autua os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Pregoeiro Municipal, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Processo Licitatório nº. 136/2023.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2023
Tipo Melhor Oferta Por Item

Objeto da licitação: Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

JUSTIFICATIVA: O Pregão na Modalidade Presencial se justifica devido ao fato de reconhecimento da área e, gera interesse da população e concorrência.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de Seu Pregoeiro, Sr. Marcelo Lana Goulart, nomeada pela Portaria nº 032/2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta objetivando a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades **Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.**”

A abertura da sessão será às **08:00min (oito horas) do dia 15 de agosto de 2023**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O **certame ocorrerá no parque de exposições do Município de Dores do Turvo MG localizado no Bairro Santo Antônio.**

Os **itens que ficarem em aberto, voltará ao certame no mesmo dia as 14:00 (quatorze horas).**

Os **licitantes que rematarem 02 (dois) itens ou que venha a desistir do espaço arrematado, não poderá participar novamente caso algum item volte ao certame no mesmo dia as 14:00 (quatorze horas)**

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, às normas da LC 123/2006, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a **Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023**”, conforme descrito no Projeto Básico – Anexo I do presente Edital

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital.

Q



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:

PESSOA JURÍDICA:

- i) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);
- ii) CREDENCIAMENTO (ANEXO VI);
- iii) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.
- iv) CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO CONTRATUAL SE HOVER.

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

PESSOA FÍSICA:

- i) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);
- ii) CREDENCIAMENTO (ANEXO VI);
- iii) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

4 - ENTREGAM DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
ABERTURA DIA: 15/08/2023 – 08h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
ABERTURA DIA: 15/08/2023 – 08h00min

Q



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar do presente certame, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 - A proposta deve conter o nome do licitante, a identificação e o endereço completo contendo: telefone, e-mail e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, contendo, ainda, o número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 - O licitante poderá oferecer proposta em todos os itens porem, o licitante poderá arrematar no máximo 02 (dois) itens.

7 - JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS

- 7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerada a MELHOR OFERTA POR ITEM.
- 7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de melhor preço obtido através da maior oferta, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) inferiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.
- 7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “menor oferta para maior oferta”.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.5 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação, sendo que, durante a rodada de lances, somente serão aceitos lances de R\$ 100,00 em R\$ 100,00 (cem em cem reais).

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.7 - Poderá ser deliberada pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.8 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

Se pessoa física:

- a- Cópia da Cédula de Identidade e CPF do licitante;
- b- Cópia do Comprovante de residência;
- c- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- d- Certidões Negativas de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante;
- e- Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- f- Certidão judicial cível negativa, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- g- Declarações contidas no ANEXO IV.

Se pessoa jurídica:

- a. Cópia da identidade e CPF dos proprietários da empresa;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidões Negativas de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO IV;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, se for o caso – ANEXO V.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas os originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 – As razões de recursos deverão ser por escrito, fundamentadas e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolado na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigido ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.2 - O Contrato de prestação de serviços a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

10.3. Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição ou, outro caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 - DA CONCESSÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. A futura contratação ocorrerá EM ESTRITA OBEDIÊNCIA ÀS DELIMITAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

12.2. Hospedagem, alimentação, transporte, lanches, permanência, manutenção de equipamentos e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Dores do Turvo/MG, ficando a cargo do contratado.

13 - PAGAMENTO

13.1. Para pagamento dos valores contratados a título de concessão, a cessionária deverá dirigir-se ao setor competente da Administração Pública Municipal, quitando o respectivo valor no ato da assinatura do contrato, através depósito ou transferência bancário.

13.1.1. Contas para depósito:

PRFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

CNPJ:18.128.249/0001-42

DEPOSITAR

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:3827-X CONTA CORRENTE:7835-2.

BRADERSCO AGENCIA: 1940 CONTA CORRENTE 592656-4.

SICOOB BANCO 756 AGENCIA: 5631-6 CONTA CORRENTE 2023084-2

13.2 – Não é aceito pagamento por PIX.

14 - PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado;

X



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.8 - Cópias do Instrumento Convocatório e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, Centro, Dores do Turvo/MG; pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br, e pelo site www.doresdoturvo.mg.gov.br, conforme autoriza a Lei 8.666/93 e 10.520, com suas posteriores alterações.

16.9 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará está transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.


16.11 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de contratação.

16.13 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.14 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial.

Dores do Turvo, 02 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal





ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

2 – OBJETIVO

Garantir a efetiva utilização dos bens do Município com aproveitamento e arrecadação de receitas para melhor gestão da Administração.

3 - DA JUSTIFICATIVA

O presente objeto justifica-se pela:

Aproveitamento e arrecadação de receitas para melhor gestão da Administração.

4 – DA ÁREA DESTINADA À CESSÃO DE USO REMUNERADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Medio Unitário
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 2.500,00
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 2.500,00
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 2.000,00
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 2.000,00
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 2.500,00
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 2.500,00
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 2.000,00
16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 2.000,00
17	ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 2.000,00

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



18	ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
19	BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	R\$ 500,00
20	BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	R\$ 500,00
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M ² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1	R\$ 3.000,00
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M ² PROXIMO AO PALCO	UNI	1	R\$ 3.000,00

4.1. O licitante poderá oferecer proposta em todos os itens porem, o licitante poderá arrematar no máximo 02 (dois) itens.

4.1.1. Os itens que ficarem em aberto, voltará ao certame no mesmo dia as 14:00 (quatorze horas).

4.1.2. Os licitantes que rematarem 02 (dois) itens ou que venha a desistir do espaço arrematado, não poderá participar novamente caso algum item volte ao certame no mesmo dia as 14:00 (quatorze horas)

4.2. As barracas estarão montadas no parque de exposições por conta da prefeitura, sendo vedada ao licitante a instalação de barracas próprias. O licitante que descumprir a ordem, será convidado a desmancha-la.

4.3. As barracas são tamanho 3,5 x 3,5 estilo pirâmide; estrutura galvanizada; lona anti chamas com balcão e lona do balcão para baixo conforme fotos abaixo.



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4.4. É responsabilidade dos licitantes o fechamento de sua barraca no final da noite.

4.5. É responsabilidade dos licitantes a segurança de sua barraca/trailers/Food Truck.

4.6. As barracas 19 e 20 lado esquerdo é exclusivos para DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE, sendo vedado a comercialização de DOCES / PIPOCAS / SALGADO/ SORVETE em outros pontos.

4.7. Os espaços Itens N° 17 e 18 FOOD TRUCK lado esquerdo é exclusivo para CHOPP, sendo vedado a comercialização de chopp em outros pontos.

4.8. Entre as BARRACAS, TRAILER e FOOD TRUCK haverá um espaço de 1,5 m entre eles, sendo vedado o licitante retirar a barraca do ponto marcado e invasão ao espaço do outro; O descumprimento da cláusula, o licitante será notificado e solicitado para voltar ao seu ponto de origem.

4.9. No caso de Trailer será permitido o uso apenas do espaço referente ao mesmo, ficando vedado a instalação de bancas ou barracas anexas. O espaço deverá ser destinado exclusivamente ao trailer.

4.10. As barracas 01 a 16 estarão cobertas por uma tenda GALPÃO MEDINDO 10X50 METROS EM ESTRUTURA METALICA LONAS ANTI CHAMAS. Os trailers, os espaço para food truck e barracas 19 e 20 não estarão cobertas por tenda galpão.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5 – DO VALOR e PRAZO DO CONTRATO

5.1 – Período e Duração do contrato

- 1) O futuro contratado deverá repassar ao Município os valores obtidos do resultado do procedimento licitatório.
- 2) O futuro contratado poderá utilizar o espaço público referente à barraca/trailer durante a vigência do contrato, na realização do evento Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023”.
- 3) Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição ou, outro caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

6 - OUTROS SERVIÇOS

6.1. Caso necessário, a hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência, manutenção de equipamentos e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Dores do Turvo/MG, ficando a cargo do(a) contratada.

7 – TRANSPORTE

7.1 - O transporte de carga e de pessoal, se necessário, ficará a cargo da contratada.

7.2 - Os serviços de carga e descarga para abastecimento de mercadorias nas barracas deverão ser realizados durante o dia, preferivelmente entre 14:00 e 17:00 horas de maneira que não haja trânsito de veículos durante a noite no horário dos eventos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE E DO CONCESSIONÁRIO

8.1 - DO CONCEDENTE:

- 1) Viabilizar acesso do contratado para a fiel execução do contrato.
- 2) Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio do Departamento Administração.
- 3) Ceder os espaços em condições adequadas de higiene, com fornecimento de água e energia elétrica.
- 4) Fiscalizar através da Vigilância Sanitária e corpo de bombeiros, todos os ambientes, fazendo cumprir as normas para comercialização de gêneros alimentícios, segurança dos presentes no espaço do evento dentre outros.

8.2 - DO CONCESSIONÁRIO

- 1) Responder exclusiva e integralmente pelos encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais pertinentes ao objeto da presente concessão de uso.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 2) Não efetuar sob qualquer motivo, a sub concessão total ou parcial do espaço, objeto do presente instrumento contratual.
- 3) Manter no local os funcionários em perfeitas condições de higiene, predominantemente na cor branca, gorros/bonés, sapatos/tênis e demais que fizerem necessários.
- 4) Utilizar e cuidar do espaço sob concessão de uso, bem como os bens móveis ali instalados, estritamente para as atividades contratadas, como se seu próprio fosse, responsabilizando pelos danos que porventura der causa.
- 5) Cuidar da limpeza total da cantina (cozinha, lixeiras, área de atendimento e área de consumo- interna e externa e equipamentos), devendo ser diária;
- 6) Fornecer lixeiras com tampa móvel e sacolas plásticas no interior, para toda a área do estabelecimento e de acordo com as normas de coleta seletiva, ou conforme determinado pelo fiscal de contrato do Município de Dores do Turvo.
- 7) Responder por incêndio na área de concessão de uso, senão provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou origem criminal provocado por terceiros.
- 8) Pagar regularmente o valor contratual avençado, na forma da cláusula quarta, inclusive as multas e penalizações, se aplicadas.
- 9) Restituir o espaço, ao término do prazo de vigência contratual ou determinado fim do prematuramente, na forma com o recebeu, salvo os desgastes normais da ação do tempo e uso.
- 10) Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto aos preços, qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização das instalações, na forma exigida pela saúde pública.
- 11) Responsabilizar-se pelas despesas da execução do objeto.
- 12) Cumprir fielmente as cláusulas contratuais estipuladas e as normas gerais de funcionamento avençadas neste contrato, no Pregão Presencial nº 006/2023 seus anexos.
- 13) Cumprir a determinação do inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que disciplina o trabalho do menor, sendo de sua exclusiva responsabilidade a implicações penais cabíveis, em caso de descumprimento, além de implicar na rescisão contratual, conforme prevê o inciso XVIII do artigo 78 da mesma Lei.
- 14) Não empregar sob qualquer regime ou alegação, pessoas que mantenham vínculos empregatícios com a Concedente; e
- 15) Cumprir regularmente todas as demais condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial nº 006/2023 e seus anexos.
- 16) Comercializar produtos alimentícios devidamente autorizados por lei e em conformidade com o que dispõe as normas da ANVISA.
- 17) Usar cabelos presos e touca;
- 18) O uso de pegadores e garfos para manipular alimentos;
- 19) Manter o mais rigoroso asseio pessoal, do estabelecimento e utensílios;
- 20) O uso de lixeiras com tampa acionada por pedal;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 21) Acondicionamento dos produtos conforme orientações do fabricante;
- 22) O uso de copos, pratos e talheres descartáveis canudinhos embalados individualmente;
- 23) O uso de maionese, ketchup e outros condimentos em embalagem individual (sachês);
- 24) O uso de embalagens descartáveis para comercialização de bebidas destiladas;
- 25) Os alimentos deverão chegar ao local de comercialização previamente preparado sendo transportados e mantidos sob refrigeração;
- 26) Alimentos perecíveis e bebidas deverão ser armazenados em freezer separados;
- 27) Comercialização de alimentos devidamente inspecionados e com procedência;
- 28) Receber a fiscalização sanitária com cordialidade;
- 29) Uso de caixa de isopor ou similares em perfeitas condições de higiene;
- 30) Alimentos em temperatura ambiente deverão ser mantidos em recipientes plásticos fechados;
- 31) As carnes deverão estar refrigeradas até no momento de sua utilização;
- 32) Churrascos somente poderão ser preparados na hora;
- 33) Água utilizada para preparo de alimentos somente tratada;
- 34) Legumes e verduras deverão ser trazidos lavados e conservados em recipientes plásticos com tampa;
- 35) Estar previamente lavadas e higienizadas latas de refrigerantes e cervejas;
- 36) Utensílios de uso do consumidor deverão ser descartáveis.

8.2 - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

- a) Que a pessoa que manipule dinheiro, toque em alimentos;
- b) Fumar durante o serviço;
- c) Manter carne ou outros alimentos perecíveis fora da geladeira ou freezer;
- d) O uso de mesa sem revestimento impermeável;
- e) O uso de bisnagas de molho em geral;
- f) O uso de copos de vidro e canudinhos fora de embalagens individuais;
- g) Vender bebida alcoólica e cigarros para menos de 18 anos;
- h) Fabricação de maionese em barracas, trailers e veículos padronizados;
- i) Que pessoas com ferimentos de qualquer espécie manipulem alimentos;
- j) Manter carnes inteiras expostas sobre chapas ou outros utensílios para confecção de sanduíches;
- k) Bebidas destiladas acondicionadas em garrafas, galões, copos descartáveis e outros recipientes reaproveitáveis para comercialização de ambulantes e barracas;
- l) Desligar os freezers e refrigeradores mantidos com alimentos;
- m) Colocar à venda produto sem registro notificado;
- n) O uso de toalhas de pano para cobrir alimentos.

PAGAMENTO

Para pagamento dos valores contratados a título de concessão, a cessionária deverá dirigir-se ao setor competente da Administração Pública Municipal, quitando o respectivo valor no ato da assinatura do contrato, através depósito ou transferência bancário.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Contas para depósito:

PRFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

CNPJ:18.128.249/0001-42

DEPOSITAR

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:3827-X CONTA CORRENTE:7835-2.

BRADERCO AGENCIA: 1940 CONTA CORRENTE 592656-4.

SICOOB BANCO 756 AGENCIA: 5631-6 CONTA CORRENTE 2023084-2

Não é aceito pagamento por PIX.

Dores do Turvo/MG, 02 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE AS FESTIVIDADES DA “EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2023” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG E _____.

CONTRATO Nº / ___/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Aos _____ do mês de _____ de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado o (pessoa física ou jurídica) _____, inscrito no CNPJ/CPF _____, endereço _____ portador da identidade nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, doravante denominado CONCESSIONÁRIO, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato de Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023”, na forma do procedimento licitatório verificado no Pregão Presencial de nº 006/2023, de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023” de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, as normas da Lei 8.666, de 21.06.93, com suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. Este Instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do Edital de Pregão Presencial nº 006/2023, do qual é parte integrante, vinculando-se, ainda, à proposta da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência até dia 30/09/2023, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante ajuste entre as partes interessadas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DA CONCESSÃO

4.1. A concessão de uso será remunerada, sendo o valor de R\$ _____ (_____), conforme lance da proposta de preço no Pregão Presencial nº 006/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO ESPAÇO FÍSICO CONCEDIDO

5.1. Espaço físico correspondente a área de (DESCREVER AQUI O ITEM), situada no Parque de Exposições em Dolores do Turvo-MG.

5.2. É responsabilidade dos licitantes o fechamento de sua barraca no final da noite.

5.3. É responsabilidade dos licitantes a segurança de sua barraca/trailers.

5.4. As barracas 19 e 20 lado esquerdo é exclusivos para DOCES / PIPOCAS / SALGADO/ SORVETE, sendo vedado a comercialização de DOCES / PIPOCAS / SALGADO/ SORVETE em outros pontos.

5.5. Os espaços Itens Nº 17 e 18 FOOD TRUCK lado esquerdo é exclusivo para CHOPP, sendo vedado a comercialização de chopp em outros pontos.

5.6. Entre as barracas, TRAILER e FOOD TRUCK haverá um espaço de 1,5 m entre eles, sendo vedado o licitante retirar a barraca do ponto marcado e invasão do espaço do outro; O descumprimento da clausula, o licitante será notificado e solicitado para voltar ao seu ponto de origem.

5.7. No caso de Trailer será permitido o uso apenas do espaço referente ao mesmo, ficando vedado a instalação de bancas ou barracas anexas. O espaço deverá ser destinado exclusivamente ao trailer.

5.8. As barracas 01 a 16 estarão cobertas por uma tenda GALPÃO MEDINDO 10X50 METROS EM ESTRUTURA METALICA LONAS ANTI CHAMAS. Os trailers, os espaço para food truck e barracas 19 e 20 não estarão cobertas por tenda galpão.

5.9. As barracas estarão montadas no parque de exposições por conta da prefeitura, sendo vedada ao licitante a instalação de barracas próprias. O licitante que descumprir a ordem, será convidado a desmancha-la.

5.10 As barracas são tamanho 3,5 x 3,5 estilo pirâmide; estrutura galvanizada; lona anti chammas com balcão e lona do balcão para baixo conforme fotos abaixo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Para pagamento dos valores contratados a título de concessão, a cessionária deverá dirigir-se ao setor competente da Administração Pública Municipal, quitando o respectivo valor no ato da assinatura do contrato, através depósito ou transferência bancário.

6.1.1 Contas para depósito:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
CNPJ:18.128.249/0001-42

DEPOSITAR

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:3827-X CONTA CORRENTE:7835-2.

BRADESCO AGENCIA: 1940 CONTA CORRENTE 592656-4.

SICOOB BANCO 756 AGENCIA: 5631-6 CONTA CORRENTE 2023084-2

6.1.2. Não é aceito pagamento por PIX.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

7.1. O valor contratado não será reajustado durante a execução do presente ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

8.1. É assegurado a Concessionária o exercício da defesa de seus interesses, dos atos e ações previstos na legislação eleita no presente instrumento e no edital de origem, bem como: Explorar o bem concedido, pelo prazo e condições aqui avençadas.

PARAGRAFO ÚNICO:

São obrigações da concessionária:

- 1) Responder exclusiva e integralmente pelos encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais pertinentes ao objeto da presente concessão de uso.
- 2) Não efetuar sob qualquer motivo, a sub concessão total ou parcial do espaço, objeto do presente instrumento contratual.
- 3) Manter no local os funcionários em perfeitas condições de higiene, predominantemente na cor branca, gorros/bonés, sapatos/tênis e demais que fizerem necessários.
- 4) Utilizar e cuidar do espaço sob concessão de uso, bem como os bens móveis ali instalados, estritamente para as atividades contratadas, como se seu próprio fosse, responsabilizando pelos danos que porventura der causa.
- 5) Cuidar da limpeza total da cantina (cozinha, lixeiras, área de atendimento e área de consumo- interna e externa e equipamentos), devendo ser diária;
- 6) Fornecer lixeiras com tampa móvel e sacolas plásticos no interior, para toda a área do estabelecimento e de acordo com as normas de coleta seletiva, ou conforme determinado pelo fiscal de contrato do Município de Dores do Turvo.
- 7) Responder por incêndio na área de concessão de uso, senão provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou origem criminal provocado por terceiros.
- 8) Pagar regularmente o valor contratual avençado, na forma da cláusula quarta, inclusive as multas e penalizações, se aplicadas.
- 9) Restituir o espaço, ao término do prazo de vigência contratual ou determinado fim do prematuramente, na forma com o recebeu, salvo os desgastes normais da ação do tempo e uso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 10) Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto aos preços, qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização da s instalações, na forma exigida pela saúde pública.
- 11) Responsabilizar-se pelas despesas da execução do objeto.
- 12) Cumprir fielmente as cláusulas contratuais estipuladas e as normas gerais de funcionamento avençadas neste contrato, no Pregão Presencial nº 006/2023 seus anexos.
- 13) Cumprir a determinação do inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que disciplina o trabalho do menor, sendo de sua exclusiva responsabilidade a implicações penais cabíveis, em caso de descumprimento, além de implicar na rescisão contratual, conforme prevê o inciso XVIII do artigo 78 da mesma Lei.
- 14) Não empregar sob qualquer regime ou alegação, pessoas que mantenham vínculos empregatícios com a Concedente; e
- 15) Cumprir regularmente todas as demais condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial nº 006/2023 e seus anexos.
- 16) Comercializar produtos alimentícios devidamente autorizados por lei e em conformidade com o que dispõe as normas da ANVISA.
- 17) Usar cabelos presos e touca;
- 18) O uso de pregadores e garfos para manipular alimentos;
- 19) Manter o mais rigoroso asseio pessoal, do estabelecimento e utensílios;
- 20) O uso de lixeiras com tampa acionada por pedal;
- 21) Acondicionamento dos produtos conforme orientações do fabricante;
- 22) O uso de copos, pratos e talheres descartáveis canudinhos embalados individualmente;
- 23) O uso de maionese, ketchup e outros condimentos em embalagem individual (sachês);
- 24) O uso de embalagens descartáveis para comercialização de bebidas destiladas;
- 25) Os alimentos deverão chegar ao local de comercialização previamente preparado sendo transportados e mantidos sob refrigeração;
- 26) Alimentos perecíveis e bebidas deverão ser armazenados em freezer separados;
- 27) Comercialização de alimentos devidamente inspecionados e com procedência;
- 28) Receber a fiscalização sanitária com cordialidade;
- 29) Uso de caixa de isopor ou similares em perfeitas condições de higiene;
- 30) Alimentos em temperatura ambiente deverão ser mantidos em recipientes plásticos fechados;
- 31) As carnes deverão estar refrigeradas até no momento de sua utilização;
- 32) Churrascos somente poderão ser preparados na hora;
- 33) Água utilizada para preparo de alimentos somente tratada;
- 34) Legumes e verduras deverão ser trazidos lavados e conservados em recipientes plásticos com tampa;
- 35) Estar previamente lavadas e higienizadas latas de refrigerantes e cervejas;
- 36) Utensílios de uso do consumidor deverão ser descartáveis.
- 37) O transporte de carga e de pessoal, se necessário, ficará a cargo da contratada.



38) Os serviços de carga e descarga para abastecimento de mercadorias nas barracas deverão ser realizados durante o dia, preferivelmente entre 14:00 e 17:00 horas de maneira que não haja trânsito de veículos durante a noite no horário dos eventos.

8.2 - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

- 1) Que a pessoa que manipule dinheiro, toque em alimentos;
- 2) Fumar durante o serviço;
- 3) Manter carne ou outros alimentos perecíveis fora da geladeira ou freezer;
- 4) O uso de mesa sem revestimento impermeável;
- 5) O uso de bisnagas de molho em geral;
- 6) O uso de copos de vidro e canudinhos fora de embalagens individuais;
- 7) Vender bebida alcoólica e cigarros para menos de 18 anos;
- 8) Fabricação de maionese em barracas, trailers e veículos padronizados;
- 9) Que pessoas com ferimentos de qualquer espécie manipulem alimentos;
- 10) Manter carnes inteiras expostas sobre chapas ou outros utensílios para confecção de sanduíches;
- 11) Bebidas destiladas acondicionadas em garrafas, galões, copos descartáveis e outros recipientes reaproveitáveis para comercialização de ambulantes e barracas;
- 12) Desligar os freezers e refrigeradores mantidos com alimentos;
- 13) Colocar à venda produto sem registro notificado;
- 14) O uso de toalhas de pano para cobrir alimentos.
- 15) No caso de Trailer será permitido o uso apenas do espaço referente ao mesmo, ficando vedado a instalação de bancas ou barracas anexas. O espaço deverá ser destinado exclusivamente ao trailer.
- 16) Os serviços de carga e descarga para abastecimento de mercadorias nas barracas deverão ser realizados durante o dia, preferivelmente entre 14:00 as 17:00 horas de maneira que não haja trânsito de veículos durante a noite no horário dos eventos.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

9.1. É assegurado à Concedente o exercício, na defesa de seus interesses e em nome da vontade pública, dos atos e ações previstos na legislação eleita para o presente instrumento, no Pregão Presencial nº 006/2023 e aquelas em que fundamentam o interesse público, o direito de:

- a). Efetuar a fiscalização de uso do espaço, objeto da concessão, exigir o fiel cumprimento de todos os serviços e demais condições pactuadas neste instrumento, através do Departamento Administração, outros de áreas pertinentes ou por Comissões Especiais, sob aquiescência do Chefe do Executivo Municipal.
- b). Fazer cumprir todas as demais condições estipuladas, no edital do Pregão Presencial nº 006/2023 e seus anexos, aprovar a relação dos produtos disponibilizados para venda, os preços e condições da fabricação e comercialização, bem como as disposições de toda legislação cabível e aplicável.
- c). Conferir, por meio da Divisão de Material e Patrimônio, ao iniciar a prestação dos serviços, a existência de bens patrimoniais que possam vir a serem disponibilizados na concessão, conferindo, também as suas condições de uso e de funcionamento.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARAGRAFO PRIMEIRO – São obrigações da CONCEDENTE:

- I. Permitir à Concessionária livre acesso e informações em relação à área do espaço objeto desta concessão de uso;
- II. Comunicar à Concessionária previamente, qualquer alteração no funcionamento do espaço, que possa de alguma forma, interferir no funcionamento da cantina/lanchonete, objeto desta concessão;
- III. Decidir sobre qualquer utilização do espaço com concessão não outorgada;
- IV. Dar à Concessionária todas as condições necessárias para usufruir o espaço, não lhe perturbando nem dificultando o uso; e

PARAGRAFO SEGUNDO

A existência e atuação da fiscalização da Concedente não restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da concessionária, em relação aos seus encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais, suas consequências e aplicações próximas ou remotas.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei nº. 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, do referido diploma legal.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, ensejará a rescisão do presente Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO

A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARAGRAFO QUARTO

A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do art. 87 do mesmo Diploma Legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão aplicadas as sanções expressas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, a saber:

- advertência, multa, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, sendo advertida por escrito sempre que infringir obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARAGRAFO PRIMEIRO

As multas previstas são as seguintes, sendo independentes, aplicadas cumulativamente e descontadas dos pagamentos relativos ao período das ocorrências em:

- I. 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor do Contrato;
- II. 1% (um por cento) do valor do faturamento do período, para ocorrências registradas através de advertência e não sanadas pela contratante;
- III. 2% (dois por cento) do valor do faturamento do período, para ocorrência sem caráter de reincidência, registradas através de advertência e não sanadas pela contratada;

PARAGRAFO SEGUNDO

A CONCESSIONÁRIA não incorrerá em multa na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da concedente.

PARAGRAFO TERCEIRO

A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando, ainda, as circunstâncias e o interesse do órgão, não poderá ser superior a 02 (dois) anos.

PARAGRAFO QUARTO

Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

PARAGRAFO QUINTO

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação;

PARAGRAFO SEXTO

As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” da sub-cláusula primeira anterior poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS

13.1. Dos atos da Administração que aplicarem sanção ou que rescindirem o contrato, caberá recurso na forma do Art. 109 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1. Qualquer dano ocasionado à CONCEDENTE ou a terceiros, por ato comissivo ou omissivo, doloso ou culposo da CONCESSIONÁRIA ou de seus prepostos, sujeitará esta, independentemente de outras combinações contratuais e legais, ao pagamento de perdas e danos.

PARAGRAFO ÚNICO

É também de inteira responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, as obrigações patronais ou trabalhistas tidas com seus empregados, não gerando, a presente relação contratual de prestação de serviços, qualquer responsabilidade solidária da CONCEDENTE em relação os empregados da CONCESSIONÁRIA.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A CONCEDENTE fará publicar, no Diário Oficial do Município (DOM), ~~extrato~~ do presente Contrato, que é condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura do contrato, para ocorrerem o prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na conformidade do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Quaisquer dúvidas surgidas na execução deste Contrato serão dirimidas entre as partes, durante a sua vigência, passando as decisões, assim tomadas, a fazer parte integrante do mesmo.

16.2. Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição ou, outro caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O Foro para dirimir as questões oriundas do presente Contrato será o foro da Comarca de Senador Firmino/MG, renunciando as partes CONTRATANTES a qualquer outro, por mais privilegia do que seja.

17.2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONCEDENTE

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXX – CONCESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

X



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM



1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome:	
CPF/CNPJ :	
Endereço:	nº:
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
17	ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
18	ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
19	BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
20	BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1		
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO	UNI	1		

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de 2023.

Assinatura / licitante



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

(Nome/Razão Social), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação do responsável

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO, 15
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Local, ____ de _____ de 2023.

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa Física/jurídica _____ CNPJ/CPF _____, Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____ para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local, Data:

Assinatura e identificação do representante legal

90,00



Camarim 6,0 x 6,0
Camarim 6,0 x 6,0

PALCO
16,0x14,0

WC

Trailer 1

Trailer 2

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

- 9 3,5x3,5
- 10 3,5x3,5
- 11 3,5x3,5
- 12 3,5x3,5
- 13 3,5x3,5
- 14 3,5x3,5
- 15 3,5x3,5
- 16 3,5x3,5

TENDA
10,0x50,0

TENDA
10,0x50,0

Mesa de som
3,0x3,0

Cerca de Proteção

Tenda 10,0x10,0
WC

- 17 Food Truck 3,5x3,5
- 18 Food Truck 3,5x3,5
- 19 3,5x3,5
- 20 3,5x3,5

Polícia 5x5
Saúde 5x5



Veículos



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa Física/jurídica _____ CNPJ/CPF _____, sediado na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 136/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, melhor oferta por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 02 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do pregoeiro Responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 136/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, melhor lance ou oferta global, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 Lei 10.520/02 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 02 de agosto de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.:
Pregão Presencial nº 006/2023.
Processo nº 136/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 15 de agosto de 2023, no Parque de Exposições Localizado no Bairro Santo Antônio, em Dolores do Turvo/MG, em seção pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, Melhor oferta por item, destinada à Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo e pelo site: (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130.


Dolores do Turvo, 02 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 136/2023, modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dolores do Turvo, 02 de agosto de 2023


Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 854 de 02/08/2023

02/08/2023

Dores do Turvo, 02 de agosto de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo



Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0001375

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 136/2023 Pregão Presencial nº 006/2023, que será realizado no dia 15/08/2023, as 08:00 horas no parque de exposições do Município de Dores do Turvo MG localizado no Bairro Santo Antônio. Tipo Melhor Oferta por Item. Objeto: Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023." O edital e seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br) e na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 02 de agosto de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.0001376



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.02.08.2023.1.0000851**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ENERGIA
SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - SENE
LICENÇA DE CONDUÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA
19/02/1982 TOCANTINS/TO
CPF: 29010303
RG: 29010303
M372648007 SSP - MG
059 T.M. 586-03
NACIONALIDADE BRASILEIRO
BRASIL/TO
ALVARO CARLOS BARBOSA
CLEUBIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

2533167973

2533167973

2533167973

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
48711 AB
MGR3377

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
MUNAS GERNIS

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
MUNAS GERNIS



ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av Manoel Inacio Palhoto, 1200 - Distrito Industrial
Cataguases / MG - CEP 36771-000
CNPJ 18.827.839/0001-66 Insc. Est. 183.056023-0000

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO/B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. máx.: 133

GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA

RUA JOÃO MATEUS DE OLIVEIRA, 218/FUNDOS - GRAMA
TOCANTINS/MG CEP: 36512000 (AG. 18)
ROTEIRO, 12 - 18 - 010 - 6334

CÓDIGO DO CLIENTE

1/923055-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000878864

CELEFUR/PAIS 059 748 586 03

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	29/12/2022	R\$ 105,69



NOTA FISCAL Nº 000999009 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 22/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portaisped.fazenda.mg.gov.br/portain3e>

Chave de Acesso:
3122 1219 5276 3900 0458 8690 1000 9990 0920 0786 8351

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2021) R\$41,05
Continuamos a Energia que você conhece. Sua conta de luz segue o mesmo layout. A alteração do nome para
Energisa Minas Rio não traz impactos para você cliente. Os canais de atendimento e locais para pagamentos
também não mudam.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	21/11/22	22/12/22	31	20/01/2023

ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atribuído (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarif. unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	105	0,871250	91,49	3,11	43,84	18	7,89	0,766410	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL				14,20	0,00	0,00	0	0,00		

CONFERE COM ORIGINAL
15/01/2023

Handwritten signature

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa Física/jurídica, jurídica CNPJ/CPF 34.930.847/0001-97 mediado
R. João Modesto de Oliveira nº 26 Tocantins/MG
na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, na presente data,
cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº
10.520/02.

Dores do Turvo
Local - data 15/08/2023

(a) Graciane de Oliveira Barbosa
Assinatura e identificação do declarante

Barbosa

DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO
CPF: 172.439.296-48/RG: MG 21.133.232/SSPMG
RUA CAPITAO AGOSTINHO, CENTRO, Nº 154
BRAS PIRES/MG – 36.542-000.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 172.439.296-48, com sede na RUA CAPITAO AGOSTINHO, CENTRO, Nº 154 BRAS PIRES/MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Bras Pires/MG 14 de Agosto de 2023

Daiane Aparecida C. Custodio

DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO
CPF: 172.439.296-48

Daiane

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



[Handwritten signature]

Roberto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CEMIG

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº DO CLIENTE: 7008539669

RUA CAPIVARI APOSENTADOS, 11
C.S.
CENTRO
BRAS NIRES - MG
CEP: 35542000

Atividade	UF	Medição
3122013803	MG	Medição
Atividade	UF	Medição
3122013803	MG	Medição
Tarifa	Substituição	
1801	2002	5003

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, criada pelo Lei nº 12.439 de 30/07/2003
NOTA FISCAL Nº 0270003 Serie 101 Data de emissão: 20/12/22
Código: 0020/0004 Data de validade: 31/12/2022
Código de barras: 0020/0004 0270003 101 201202

Energia Elétrica: 4X085396691 23445 23527 1 76



VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica KWH	76	0,74563803	56,64
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Fun. Pública			8,08
Multa 2% sobre conta de 11/2022			0,91
Correção IPCA sobre conta 10/2022 pg 05/12/22			0,23
Juros 1% em sobre conta 10/2022 pg 05/12/22			0,38
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,85313000	

Pág 1 de 1

0087 BAF1 1DCD E9CE 71CC 9ACC 750A 2B15

DEZ/2022		10/01/2023		R\$ 67,14	
Valor de Cálculo R\$		Carga L		Tarifa R\$	
ICM	27,23				
ISRE	51,74	18,00		R\$ 4,90	
PREF	51,74	0,73		R\$ 0,37	
CEPEL		3,38		R\$ 1,74	
Histórico de Consumo					
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 20/12/22 constava o seguinte débito	
NOV/2022	61	2,10	29	Débito que sujeitam ao corte	
OUT/2022	62	2,08	30	Mês/Ano Valor(R\$) Prev Corte	
SET/2022	80	2,65	30	11/2022 55,98 03/01/2023	
AGO/2022	41	1,36	30		
JUL/2022	11	0,37	29		
JUN/2022	9	0,27	33		
MAI/2022	9	0,31	29		
ABR/2022	23	0,78	30		
MAR/2022	81	1,90	32		
FEV/2022	57	1,90	29		
JAN/2022	25	0,83	30		
DEZ/2021	98	3,50	28		

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão religação será cobrada, no mínimo, a custo de disponibilidade.

NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde - Informação Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel n° 9.240, de 21/08/2022
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 3º da Lei n.º 194/22.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Moreira
4

MI-15.000.113 DATA 17/05/2007

MARCELO SILVA COSTA

JOSE ADRIANO LOURENCO COSTA
MARIA DAS DORES SILVA

SENADOR FIRMINO-MG 16/2/1987
NASC. LV-32A FL-116
SENADOR FIRMINO-MG

PII-2394

Deputado
NILMA FERREIS SANTOS
MUNICÍPIA DO DIRETOR

2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 1984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

PII - 2394



Marcelo Silva Costa

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



CONFERE COM ORIGINAL
15/08/2023

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Floreno

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCELO SILVA COSTA
CPF: 080.797.056-58
RUA ALVARO GAMARANO - 9 - CORREGO DOS LANAS
SENADOR FIRMINO - MG

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

A pessoa física: **MARCELO SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **080.797.056-58**, sediada À **RUA ALVARO GAMARANO - 9 - CORREGO DOS LANAS**, na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 006/2023 para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Senador Firmino, 13 de Agosto de 2023

Marcelo Silva Costa

MARCELO SILVA COSTA
CPF: 080.797.056-58

A small, circular handwritten signature in blue ink.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading "BOE".

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "B. S.". There are also some other scribbles and marks below it.

VINICIUS FERNANDES CARNEIRO ME
CNPJ Nº 34.276.335/0001-59
RUA SENADOR LEVINDO COELHO Nº44 – LETRA A – CENTRO – SENADOR FIRMINO – MG

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM



A empresa **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO ME**, com sede na **RUA SENADOR LEVINDO COELHO Nº44 – LETRA A – CENTRO – SENADOR FIRMINO – MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.276.335/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 048.553.366-96, Declara, sob penas da Lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da lei nº 10.520/2.

Senador Firmino, 13 de Agosto de 2023

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

VINICIUS FERNANDES CARNEIRO ME
Administrador

Handwritten initials 'B' and '4' in blue ink.

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature 'B. Moreira' in blue ink.

A small handwritten mark or signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE REGISTROS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÕES NACIONAIS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

LOC. EMISSÃO / CDD. EMISSOR / Nº: MS11870293 / SSP / MS

CPF: 048.553.265-96 DATA EMISSÃO: 20/01/1982

FUNÇÃO: FLAVIO DE BARROS CARNEIRO
 MARTA LÚCIA FERNANDES CARNEIRO

PERMISSÃO: [] AGE: [] CAT. FIM: AD

Nº REGISTRO: 01056896621 VALIDADE: 08/02/2032 1ª HABILITAÇÃO: 14/01/2000

LOCAL: SENADOR FIRMINO, MS DATA EMISSÃO: 09/02/2022

Emissão de Cópia Nota
 Diretor DEFRANCO

60100946909
 60510499914

MINAS GERAIS

O TERRITÓRIO NACIONAL
 2343752209



CONFERE COM ORIGINAL

15/08/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31112077507

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VINICIUS FERNANDES CARNEIRO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300350056

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SENADOR FIRMINO

Local

19 ABRIL 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10303123 em 20/04/2023 da Empresa VINICIUS FERNANDES CARNEIRO, Nire 31112077507 e protocolo 232128286 - 20/04/2023. Autenticação: 6C5DFB18A026965C9EB92DD277F43977E21326BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/212.828-6 e o código de segurança ujq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/212.828-6	MGP2300350056	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.553.366-96	VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111207750-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS FERNANDES CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FLAVIO DE BARROS CARNEIRO		(mãe) MARTA LUCIA FERNANDES CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1981	IDENTIDADE (número) MG-11.870.291	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL AGQV@BOL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CRUZ		NUMERO 118	CEP 36540000
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MG	
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VINICIUS FERNANDES CARNEIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SENADOR LEVINDO COELHO		NUMERO 44	CEP 36540000
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINAFCARNEIRO@HOTMAIL.COM	
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5611201 Atividades secundárias 4712100 5611203 5611205 5612100	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTE COM SERVIÇO COMPLETO, PIZZARIA, BAR COM SERVIÇO COMPLETO, COM ENTRETENIMENTO (MÚSICA, APRESENTAÇÕES DE SHOWS, ENTRE OUTROS) LANCHONETE, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TRAILLER E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34276335000159	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/04/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300350056



MG22962997





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/212.828-6	MGP2300350056	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
048.553.366-96	VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10303123 em 20/04/2023 da Empresa VINICIUS FERNANDES CARNEIRO, Nire 31112077507 e protocolo 232128286 - 20/04/2023. Autenticação: 6C5DFB18A026965C9EB92DD277F43977E21326BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/212.828-6 e o código de segurança uj8q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VINICIUS FERNANDES CARNEIRO, de NIRE 3111207750-7 e protocolado sob o número 23/212.828-6 em 20/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10303123, em 20/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
048.553.366-96	VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
048.553.366-96	VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 13:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/212.828-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10303123 em 20/04/2023 da Empresa VINICIUS FERNANDES CARNEIRO, Nire 31112077507 e protocolo 232128286 - 20/04/2023. Autenticação: 6C5DFB18A026965C9EB92DD277F43977E21326BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/212.828-6 e o código de segurança uj8q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.276.335/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 22/07/2019	
NOME EMPRESARIAL VINIUS FERNANDES CARNEIRO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILO BURGER	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (Dispensada *) 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R SENADOR LEVINDO COELHO	NÚMERO 44
COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 36.540-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINAFCARNEIRO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (32) 9842-9133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2023 às 17:43:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular
 Lorena da Silva Costa

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM ORIGINAL
 15/08/2023



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.816.599
 DATA DE EMISSÃO 03/04/2018

NOME LORENA DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO JOSE CARLOS DA SILVA COSTA

NATURALIDADE DORES DO TURVO-MG

NASC. LV-33 FL-101
 DORES DO TURVO-MG

CPF 165992146-57

PII-1273
 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
 ASSINATURA DO DIRETOR

1.ª VIA

15 Nº7.116 DE 25/08/83

Handwritten signature and initials in blue ink.

LORENA DA SILVA COSTA
CPF: 165.992.146-57/RG: MG-22.816.599PCMG
RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, CENTRO, Nº 31, APTO. 203
DORES DO TURVO/MG – 36.513-000.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

LORENA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 165.992.146-57, com sede na RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, CENTRO, Nº 31, APTO. 203 DORES DO TURVO/MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo/MG 14 de Agosto de 2023


LORENA DA SILVA COSTA
CPF: 165.992.146-57









LORENA DA SILVA COSTA

Nº DO CLIENTE: 7202758096

RUA NOSSA SENHORA DORES 31 AP 4

CENTRO
DORES DO TURVO - MG
CEP: 36613000

Nº de instalação 3013415379	Subtípico RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 08/05	Atual 07/06	Próxima 10/07
Tarifa Convencional		

CPF: 166.9...-...



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Control: 31046071640012 Data de impressão: 07/06/2023 10:23:44
NOTA FISCAL: 039810329 Série: 000 Data de emissão: 07/06/2023

Chave de acesso: 31230606991190000116660000399103292003163093
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.spedfazenda.mg.gov.br/spedmg>



Tip de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AME187123453	5101	5182	1	81

Item da fatura	Unid. Quant.	Preço Unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	81 0,88348125	71,54	2,92	71,54	18,00	12,87	0,88930434
Contrib. Custeio Ilum. Pública			8,23					
Multa 2% sobre conta de 06/2023			0,22					
Correção IPCA/JGPM a/c conta 04/23 pg 30/05/23			0,40					
Juros 1%am sobre pagamento em: 30/05/23			0,57					

Total 81,06 2,92 71,54 12,87

Pág 1 de 1

REFERENTE A JUN/2023	VENCIMENTO 27/06/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 81,06
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota %	Valor (R\$)
ICMS	71,64	18,00	R\$ 12,87
ICMS	68,67	0,89	R\$ 0,62
PASEP	68,67	4,10	R\$ 2,40
COFINS			

Histórico de Consumo				REMIO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.		
MAI/2023	96	3,00	32		
ABR/2023	73	2,51	29		
MAR/2023	73	2,29	32		
FEV/2023	80	2,75	29		
JAN/2023	74	2,46	30		
DEZ/2022	75	2,34	32		
NOV/2022	161	5,36	30		
OUT/2022	161	5,36	30		
SET/2022	197	6,15	32		
AGO/2022	151	5,20	29		
JUL/2022	155	5,16	30		
JUN/2022	144	4,50	32		

Informações Gerais:
MAI/23 Band. Verde - JUN/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 008100600538	VENCIMENTO 27/06/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 81,06
---	--------------------------	----------------------------

REFERENTE A JUN/2023 Nº DA INSTALAÇÃO: 3013415379 **CEMIG**

83660000000-1 81060138001-9 81893264211-4 08100600538-3



Handwritten signatures and scribbles:
- Large signature: *[Signature]*
- Another signature: *[Signature]*
- Scribble: *[Scribble]*
- Scribble: *[Scribble]*



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa jurídica MARLON BADARO 05344553609 CNPJ/CPF 46.100.125/0001-94, sediado na RUA CONEGO VIDAL, nº 367, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO EM UBÁ-MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.



MARLON BADARO 05344553609

CNPJ: 46.100.125/0001-94













MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa jurídica MARLON BADARO 05344553609 CNPJ/CPF 46.100.125/0001-94, Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. MARLON BADARO, portador do Documento de Identidade n. ° M-9.235.652 e CPF nº 053.445.536-09 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.


MARLON BADARO 05344553609

CNPJ: 46.100.125/0001-94











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2342206415

MG

NOME: MALCOLM BAZARO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: M9235892 - SP - MG

CPF: 053.445.534-00 DATA NASCIMENTO: 27/08/1982

FILIAÇÃO: JOSÉ LUIZ BAZARO
FAMÍLIA: ABRÃO BAZARO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: 20

Nº REGISTRO: 02075321717 VALIDADE: 11/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 28/10/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

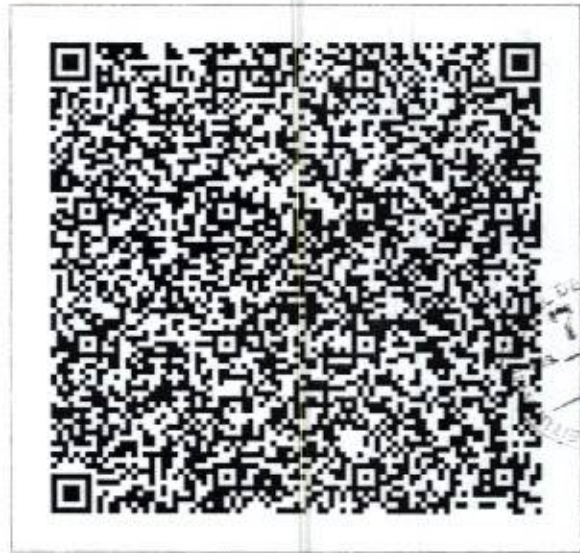
LOCAL: USA, MG DATA EMISSÃO: 12/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 25362489018
MG609116983

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL
15/08/2023

[Handwritten signatures and initials]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil MARLON BADARO
CPF 053.445.536-09

CNPJ 46.100.125/0001-94
Data de Abertura 20/04/2022

Nome Empresarial MARLON BADARO 05344553609

Nome Fantasia

Capital Social 10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 20/04/2022



Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36505-020	RUA CONEGO VIDAL	367
Bairro	Município	UF
SAO SEBASTIAO	UBA	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/04/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Máquinas automáticas, Televenda, Estabelecimento fixo, Correio

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Principal (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de vendas, independente
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Promotor(a) de eventos, independente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Reparador(a) de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

8599-6/03 - Treinamento em informática

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



A handwritten signature in blue ink, consisting of a circular scribble followed by a horizontal line.

Two large, stylized handwritten signatures in blue ink, one above the other, both appearing to be variations of the same name.

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style.

A small handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops.

A small handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a circular scribble.

Two large, overlapping handwritten signatures in blue ink, written in a cursive style.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "D. Moreno".

Two small handwritten signatures in blue ink, one above the other.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE AS FESTIVIDADES DA “EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2023” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG E MARLON BADARO 05344553609.

CONTRATO Nº /___/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023



Aos quinze dias do mês de agosto de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado o pessoa jurídica MARLON BADARO 05344553609, inscrito no CNPJ 46.100.125/0001-94, endereço RUA CONEGO VIDAL, 367 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO EM UBÁ - MG portador da identidade nº M-9.235.652, residente e domiciliado na RUA CONEGO VIDAL, 367 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO EM UBÁ – MG, doravante denominado CONCESSIONÁRIO, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato de Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades “Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023”, na forma do procedimento licitatório verificado no Pregão Presencial de nº 006/2023, de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades “Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023” de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, as normas da Lei 8.666, de 21.06.93, com suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

2.1. Este Instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do Edital de Pregão Presencial nº 006/2023, do qual é parte integrante, vinculando-se, ainda, à proposta da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência até dia 30/09/2023, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante ajuste entre as partes interessadas.



CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DA CONCESSÃO

4.1. A concessão de uso será remunerada, sendo o valor de R\$ _____, conforme lance da proposta de preço no Pregão Presencial nº 006/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO ESPAÇO FÍSICO CONCEDIDO

5.1. Espaço físico correspondente a área de _____, situada no Parque de Exposições em Dores do Turvo-MG.

5.2. É responsabilidade dos licitantes o fechamento de sua barraca no final da noite.

5.3. É responsabilidade dos licitantes a segurança de sua barraca/trailers.

5.4 As barracas 19 e 20 lado esquerdo é exclusivos para DOCES / PIPOCAS / SALGADO/ SORVETE, sendo vedado a comercialização de DOCES / PIPOCAS / SALGADO/ SORVETE em outros pontos.

5.5. Os espaços Itens N° 17 e 18 FOOD TRUCK lado esquerdo é exclusivo para CHOPP, sendo vedado a comercialização de chopp em outros pontos.

5.6. Entre as barracas, TRAILER e FOOD TRUCK haverá um espaço de 1,5 m entre eles, sendo vedado o licitante retirar a barraca do ponto marcado e invasão do espaço do outro; O descumprimento da clausula, o licitante será notificado e solicitado para voltar ao seu ponto de origem.

5.7. No caso de Trailer será permitido o uso apenas do espaço referente ao mesmo, ficando vedado a instalação de bancas ou barracas anexas. O espaço deverá ser destinado exclusivamente ao trailer.

5.8. As barracas 01 a 16 estarão cobertas por uma tenda GALPÃO MEDINDO 10X50 METROS EM ESTRUTURA METALICA LONAS ANTI CHAMAS. Os trailers, os espaço para food truck e barracas 19 e 20 não estarão cobertas por tenda galpão.

5.9. As barracas estarão montadas no parque de exposições por conta da prefeitura, sendo vedada ao licitante a instalação de barracas próprias. O licitante que descumprir a ordem, será convidado a desmancha-la.

5.10 As barracas são tamanho 3,5 x 3,5 estilo pirâmide; estrutura galvanizada; lona anti chammas com balcão e lona do balcão para baixo conforme fotos abaixo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Para pagamento dos valores contratados a título de concessão, a concessionaria deverá dirigir-se ao setor competente da Administração Pública Municipal, quitando o respectivo valor no ato da assinatura do contrato, através depósito ou transferência bancário.

6.1.1 Contas para depósito:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

CNPJ:18.128.249/0001-42

DEPOSITAR

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:3827-X CONTA CORRENTE:7835-2.

BRANCO AGENCIA: 1940 CONTA CORRENTE 592656-4.

SICOOB BANCO 756 AGENCIA: 5631-6 CONTA CORRENTE 2023084-2

6.1.2. Não é aceito pagamento por PIX.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

7.1. O valor contratado não será reajustado durante a execução do presente ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

8.1. É assegurado a Concessionária o exercício da defesa de seus interesses, dos atos e ações previstos na legislação eleita no presente instrumento e no edital de origem, bem como: Explorar o bem concedido, pelo prazo e condições aqui avençadas.

PARAGRAFO ÚNICO:

São obrigações da concessionária:

- 1) Responder exclusiva e integralmente pelos encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais pertinentes ao objeto da presente concessão de uso.
- 2) Não efetuar sob qualquer motivo, a sub concessão total ou parcial do espaço, objeto do presente instrumento contratual.
- 3) Manter no local os funcionários em perfeitas condições de higiene, predominantemente na cor branca, gorros/bonés, sapatos/tênis e demais que fizerem necessários.
- 4) Utilizar e cuidar do espaço sob concessão de uso, bem como os bens móveis ali instalados, estritamente para as atividades contratadas, como se seu próprio fosse, responsabilizando pelos danos que porventura der causa.
- 5) Cuidar da limpeza total da cantina (cozinha, lixeiras, área de atendimento e área de consumo- interna e externa e equipamentos), devendo ser diária;
- 6) Fornecer lixeiras com tampa móvel e sacolas plásticos no interior, para toda a área do estabelecimento e de acordo com as normas de coleta seletiva, ou conforme determinado pelo fiscal de contrato do Município de Dores do Turvo.
- 7) Responder por incêndio na área de concessão de uso, senão provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou origem criminal provocado por terceiros.
- 8) Pagar regularmente o valor contratual avençado, na forma da cláusula quarta, inclusive as multas e penalizações, se aplicadas.
- 9) Restituir o espaço, ao término do prazo de vigência contratual ou determinado fim do prematuramente, na forma com o recebeu, salvo os desgastes normais da ação do tempo e uso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 10) Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto aos preços, qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização das instalações, na forma exigida pela saúde pública.
- 11) Responsabilizar-se pelas despesas da execução do objeto.
- 12) Cumprir fielmente as cláusulas contratuais estipuladas e as normas gerais de funcionamento avençadas neste contrato, no Pregão Presencial nº 006/2023 seus anexos.
- 13) Cumprir a determinação do inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que disciplina o trabalho do menor, sendo de sua exclusiva responsabilidade as implicações penais cabíveis, em caso de descumprimento, além de implicar na rescisão contratual, conforme prevê o inciso XVIII do artigo 78 da mesma Lei.
- 14) Não empregar sob qualquer regime ou alegação, pessoas que mantenham vínculos empregatícios com a Concedente; e
- 15) Cumprir regularmente todas as demais condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial nº 006/2023 e seus anexos.
- 16) Comercializar produtos alimentícios devidamente autorizados por lei e em conformidade com o que dispõe as normas da ANVISA.
- 17) Usar cabelos presos e touca;
- 18) O uso de pregadores e garfos para manipular alimentos;
- 19) Manter o mais rigoroso asseio pessoal, do estabelecimento e utensílios;
- 20) O uso de lixeiras com tampa acionada por pedal;
- 21) Acondicionamento dos produtos conforme orientações do fabricante;
- 22) O uso de copos, pratos e talheres descartáveis canudinhos embalados individualmente;
- 23) O uso de maionese, ketchup e outros condimentos em embalagem individual (sachês);
- 24) O uso de embalagens descartáveis para comercialização de bebidas destiladas;
- 25) Os alimentos deverão chegar ao local de comercialização previamente preparado sendo transportados e mantidos sob refrigeração;
- 26) Alimentos perecíveis e bebidas deverão ser armazenados em freezer separados;
- 27) Comercialização de alimentos devidamente inspecionados e com procedência;
- 28) Receber a fiscalização sanitária com cordialidade;
- 29) Uso de caixa de isopor ou similares em perfeitas condições de higiene;
- 30) Alimentos em temperatura ambiente deverão ser mantidos em recipientes plásticos fechados;
- 31) As carnes deverão estar refrigeradas até no momento de sua utilização;
- 32) Churrascos somente poderão ser preparados na hora;
- 33) Água utilizada para preparo de alimentos somente tratada;
- 34) Legumes e verduras deverão ser trazidos lavados e conservados em recipientes plásticos com tampa;
- 35) Estar previamente lavadas e higienizadas latas de refrigerantes e cervejas;
- 36) Utensílios de uso do consumidor deverão ser descartáveis.
- 37) O transporte de carga e de pessoal, se necessário, ficará a cargo da contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



38) Os serviços de carga e descarga para abastecimento de mercadorias nas barracas deverão ser realizados durante o dia, preferivelmente entre 14:00 e 17:00 horas de maneira que não haja trânsito de veículos durante a noite no horário dos eventos.

8.2 - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

- 1) Que a pessoa que manipule dinheiro, toque em alimentos;
- 2) Fumar durante o serviço;
- 3) Manter carne ou outros alimentos perecíveis fora da geladeira ou freezer;
- 4) O uso de mesa sem revestimento impermeável;
- 5) O uso de bisnagas de molho em geral;
- 6) O uso de copos de vidro e canudinhos fora de embalagens individuais;
- 7) Vender bebida alcoólica e cigarros para menos de 18 anos;
- 8) Fabricação de maionese em barracas, trailers e veículos padronizados;
- 9) Que pessoas com ferimentos de qualquer espécie manipulem alimentos;
- 10) Manter carnes inteiras expostas sobre chapas ou outros utensílios para confecção de sanduíches;
- 11) Bebidas destiladas acondicionadas em garrafas, galões, copos descartáveis e outros recipientes reaproveitáveis para comercialização de ambulantes e barracas;
- 12) Desligar os freezers e refrigeradores mantidos com alimentos;
- 13) Colocar à venda produto sem registro notificado;
- 14) O uso de toalhas de pano para cobrir alimentos.
- 15) No caso de Trailer será permitido o uso apenas do espaço referente ao mesmo, ficando vedado a instalação de bancas ou barracas anexas. O espaço deverá ser destinado exclusivamente ao trailer.
- 16) Os serviços de carga e descarga para abastecimento de mercadorias nas barracas deverão ser realizados durante o dia, preferivelmente entre 14:00 as 17:00 horas de maneira que não haja trânsito de veículos durante a noite no horário dos eventos.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

9.1. É assegurado à Concedente o exercício, na defesa de seus interesses e em nome da vontade pública, dos atos e ações previstos na legislação eleita para o presente instrumento, no Pregão Presencial nº 006/2023 e aquelas em que fundamentam o interesse público, o direito de:

- a). Efetuar a fiscalização de uso do espaço, objeto da concessão, exigir o fiel cumprimento de todos os serviços e demais condições pactuadas neste instrumento, através do Departamento Administração, outros de áreas pertinentes ou por Comissões Especiais, sob aquiescência do Chefe do Executivo Municipal.
- b). Fazer cumprir todas as demais condições estipuladas, no edital do Pregão Presencial nº 006/2023 e seus anexos, aprovar a relação dos produtos disponibilizados para venda, os preços e condições da fabricação e comercialização, bem como as disposições de toda legislação cabível e aplicável.
- c). Conferir, por meio da Divisão de Material e Patrimônio, ao iniciar a prestação dos serviços, a existência de bens patrimoniais que possam vir a serem disponibilizados na concessão, conferindo, também as suas condições de uso e de funcionamento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARAGRAFO PRIMEIRO – São obrigações da CONCEDENTE:

- I. Permitir à Concessionária livre acesso e informações em relação à área do espaço-objeto desta concessão de uso;
- II. Comunicar à Concessionária previamente, qualquer alteração no funcionamento do espaço, que possa de alguma forma, interferir no funcionamento da cantina/lanchonete, objeto desta concessão;
- III. Decidir sobre qualquer utilização do espaço com concessão não outorgada;
- IV. Dar à Concessionária todas as condições necessárias para usufruir o espaço, não lhe perturbando nem dificultando o uso; e

PARAGRAFO SEGUNDO

A existência e atuação da fiscalização da Concedente não restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da concessionária, em relação aos seus encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais, suas consequências e aplicações próximas ou remotas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei nº. 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, do referido diploma legal.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, ensejará a rescisão do presente Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO

A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARAGRAFO QUARTO

A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do art. 87 do mesmo Diploma Legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão aplicadas as sanções expressas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, a saber:

- advertência, multa, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, sendo advertida por escrito sempre que infringir as obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARAGRAFO PRIMEIRO

As multas previstas são as seguintes, sendo independentes, aplicadas cumulativamente e descontadas dos pagamentos relativos ao período das ocorrências em:

- I. 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor do Contrato;
- II. 1% (um por cento) do valor do faturamento do período, para ocorrências registradas através de advertência e não sanadas pela contratante;
- III. 2% (dois por cento) do valor do faturamento do período, para ocorrência sem caráter de reincidência, registradas através de advertência e não sanadas pela contratada;

PARAGRAFO SEGUNDO

A CONCESSIONÁRIA não incorrerá em multa na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da concedente.

PARAGRAFO TERCEIRO

A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando, ainda, as circunstâncias e o interesse do órgão, não poderá ser superior a 02 (dois) anos.

PARAGRAFO QUARTO

Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

PARAGRAFO QUINTO

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação;

PARAGRAFO SEXTO

As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” da sub-cláusula primeira anterior poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS

13.1. Dos atos da Administração que aplicarem sanção ou que rescindirem o contrato, caberá recurso na forma do Art. 109 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1. Qualquer dano ocasionado à CONCEDENTE ou a terceiros, por ato comissivo ou omissivo, doloso ou culposo da CONCESSIONÁRIA ou de seus prepostos, sujeitará esta, independentemente de outras combinações contratuais e legais, ao pagamento de perdas e danos.

PARAGRAFO ÚNICO

É também de inteira responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, as obrigações patronais ou trabalhistas tidas com seus empregados, não gerando, a presente relação contratual de prestação de serviços, qualquer responsabilidade solidária da CONCEDENTE em relação os empregados da CONCESSIONÁRIA.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A CONCEDENTE fará publicar, no Diário Oficial do Município (DOM), extrato do presente Contrato, que é condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura do contrato, para ocorrerem o prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na conformidade do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Quaisquer dúvidas surgidas na execução deste Contrato serão dirimidas entre as partes, durante a sua vigência, passando as decisões, assim tomadas, a fazer parte integrante do mesmo.

16.2. Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição ou, outro caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O Foro para dirimir as questões oriundas do presente Contrato será o foro da Comarca de Senador Firmino/MG, renunciando as partes CONTRATANTES a qualquer outro, por mais privilegia do que seja.

17.2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 15 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONCEDENTE

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal


MARLON BADARO -- CONCESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: *Hygor José Peixoto Durães*
CPF: *089442006-29*

Nome: *Cristiano Rodrigues do Silva*
CPF: *096492156-09*









JOSE SOARES DA SILVA
CPF: 383.914.146-04/RG: 15.300.584/SSPSP
RUA SILVERIO MAROTTA, CENTRO, Nº 533
DORES DO TURVO/MG – 36.513-000.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM



JOSE SOARES DA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 383.914.146-04, com sede na RUA SILVERIO MAROTTA, CENTRO, Nº 533 DORES DO TURVO/MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo/MG 14 de Agosto de 2023

JOSE SOARES DA SILVA
CPF: 383.914.146-04

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

R JOAO GONCALVES HELENO 148
 SANTO ANTONIO
 De 15:30 as 17:30

Fale com a COPASA
0800 0300 115


Página 01 de 01

JOSE SOARES DA SILVA
 P. SILVERIO MAROTA
 SOARES DO TURVO
 35513-000
 MG 533 CENTRO

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Numero	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 005 586 928 4	0 002 732 809 1
001 35 45744760-1	18/07/2023	25/07/2023	07/2023	784		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Das	Até	Consumo	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Outros
71522	333 11/07/2023	324 06/06/2023	10/03/2023	32	9	9.000	Água		1			
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA									
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Media Diaria Litros	CALCULO RESIDENCIAL									
			Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Total	
4.000	32	281	FIXA	-	1	-	-	30,37	-	30,37	30,37	
4.000	30	266	0 A 5	5.00000	1	5.00	2.11000	12,55	0.00000	12,55	22,10	
4.000	30	235	5 A 10	4.00000	1	4.00	4.49600	17,98	0.00000	17,98	22,97	
4.000	31	258										
4.000	31	258										
4.000	28	321										
4.000	28	310										
4.000	33	303										
4.000	30	300										
4.000	31	225										
4.000	31	290										
4.000	32	251										
			SOMA	9.00000		9.00		48,90		48,90	48,90	

CONSUMO MÉDIO		DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
litros		ABASTECIMENTO DE AGUA	
8000		COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO			
281 litros de agua			
Água	Esgoto		
1,57	0,00		

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$3,24 V DE NÚMERO 0023

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO

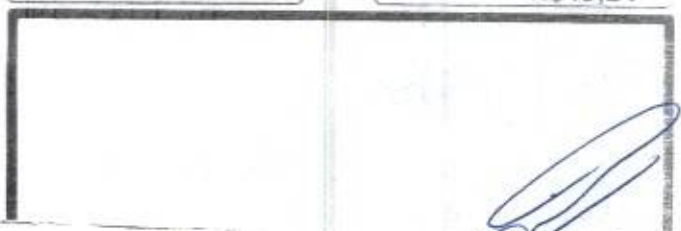
VENCIMENTO
06/08/2023

TOTAL A PAGAR
*******R\$49,24**

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
 (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Recorte	05/2023	Número de Amostras					
		Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Água		0	5	5	5	0	5
Esgoto		0	7	7	7	0	7
Água Esgoto		0	0	0	0	0	0
Água Esgoto		0	7	7	7	0	7

Símbolos dos parâmetros, vide verso



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MARCO AURÉLIO DA COSTA RAMOS CPF 124.281.196-64
END: SÍTIO BOA VISTA SN ZONA RURAL CEP 36512-000 TOCANTINS -MG
EMAIL: ricardocontabilidade2011@hotmail.com



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

MARCO AURÉLIO DA COSTA RAMOS CPF 124.281.196-64, sediado no Sítio Boa Vista, SN, Zona Rural, CEP 36512-000, Tocantins MG), declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.

marco aurelio da costa ramos


MARCO AURÉLIO DA COSTA RAMOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS



FILIAÇÃO
ZELINA ANTUNES RAMOS

AGNELO DA COSTA RAMOS

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
06/11/1997 PCMG *****

NACIONALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular

CPF 124281196-04 DNI ***** PII-1581 VIDA-3

REGISTRO GERAL MG-18.730.271 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2022


REGISTRO CIVIL
NASC. LV-29 FL-99 SANTA LUZIA-MG

T. ELEITOR / ZONA / CRI / TITULO / CATEGORIA

MEI / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR *****

CNH CNS *****



AGNELO DE AURELIANO
SECRETÁRIO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade de

VALIDAMENTO DO REGISTRO NACIONAL

CONFERE COM ORIGINAL
15/08/2023



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]
B. i.
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

JOSÉ EDUARDO FARIA TRINDADE
CPF: 057.146.666-40
SÃO JOSÉ DO PORTO, ZONA RURAL
BRÁS PIRES/MG



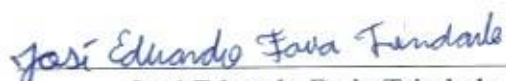
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

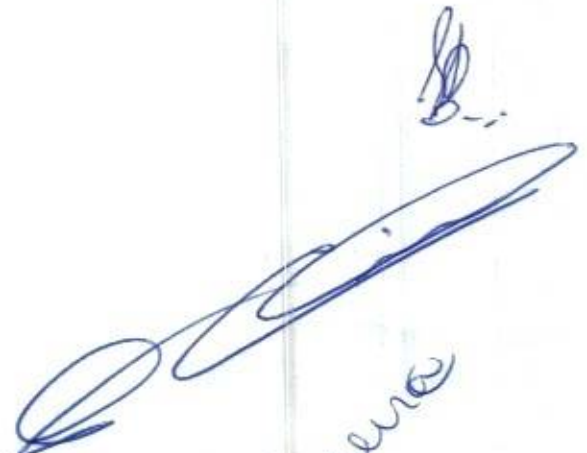
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM


José Eduardo Faria Trindade, CPF: 057.146.666-40, com endereço na Rua Professor Cícero Galindo, 148, Centro, Brás Pires/MG, CEP 36.542-000, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.


Brás Pires, 15 de agosto de 2023.



José Eduardo Faria Trindade
CPF: 057.146.666-40







JOSÉ EDUARDO FARIA TRINDADE
CPF: 057.146.666-40
SÃO JOSÉ DO PORTO, ZONA RURAL
BRÁS PIRES/MG

ANEXO VI



CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

JOSÉ EDUARDO FARIA TRINDADE, Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. JOSÉ EDUARDO FARIA TRINDADE, portador do Documento de Identidade n.º 13102564 OE: SSP/MG e CPF 057.146.666-40 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Brás Pires, 15 de agosto de 2023.

José Eduardo Faria Trindade

José Eduardo Faria Trindade
CPF: 057.146.666-40

A small, circular blue ink mark or stamp, possibly a seal or a small stamp, located at the bottom left of the page.

A large, stylized blue ink signature that spans across the right side of the page. Below it, there are several other smaller blue ink marks, including what appears to be the name "Zeloreno" and other illegible scribbles.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRAFEGO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE

1ª HABILITACAO: 2004/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/08/1982 UBAMG

4 DATA DEBIDO: 09/08/2032

5 VALIDADE: 15/08/2032

ACC: D

6 DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO: 13102554 - SSP - MG

7 CPF: 057.146.598-40

8 CPF REGISTRO: 09472503554

9 CAT. VEH: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

MUNICIPALIDADE: JOSE FRANCISCO DA TRINDADE

RES. FARIA TRINDADE

2430570130

ACC	SPS	10	11	12	13	D	10	11	12	13
A			15/08/2032			D1				
A1						SE				
B			15/08/2032			CE				
B1						C1E				
C						DE				
C1						D1E				

CONFERE COM ORIGINAL
15/08/2032

LOCAL: PIRANGA, MG

MINAS GERAIS

ASSINATURA DO REGISTRO: 0460430052 - MG-18763762

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
Rafaela
[Handwritten initials]

VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA
Sítio Vargem Nossa Senhora Aparecida, SN, Zona Rural
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000
CNPJ: 48.077.030/0001-22



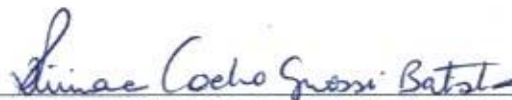
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023
PROCESSO: N.º 136/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA, CNPJ: 48.077.030/0001-22, localizada no Sítio Vargem Nossa Senhora Aparecida, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo-MG DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial n.º 006/2023, promovida pelo município de Dores do Turvo- MG, e sob as penas da lei, que na presente data, atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei n.º 10.520/02. Declara ainda que se trata de:

- Empresa de Pequeno Porte – EPP
- Microempresa – ME
- Microempreendedor Individual - MEI





Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.



Viviane Coelho Grossi Batista

Empresário
CPF: 057.025.996-75





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOREAS DO TURVO

M G

Nome: **VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA**

Nº de Matrícula / OAB: **MG10832470** OAB: **689** MG

CPF: **057.025.996-75** Data de Nascimento: **25/05/1979**

Profissão: **IVAIR DE SA GROSSI**
MARIA APARECIDA COELHO GROSSI

Matrícula: **36737166910** SOC: **3** CALHA: **3**

Válida até: **26/11/2024** Nº de Anotação: **28/05/2015**

Assinatura: *Liviana Costa Grossi Batista*
Assistente de Matrícula

Local: **USA, MG** Data de Emissão: **27/11/2019**

Assinatura: *[Signature]* **Elaysson Ramado**
Diretor de TRAMING

36737164116
MG2566448874

MINAS GERAIS

DEBAYRAN GUTIRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1964272889

PROIBIDO PLASTIFICAR
1964272889

[Handwritten mark]

Bloune

CONFERE COM ORIGINAL
15/08/2023

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA
CPF 057.025.996-75

CNPJ
48.077.030/0001-22

Data de Abertura
26/09/2022

Nome Empresarial
48.077.030 VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA

Nome Fantasia
GULOSEIMAS DA VIVIANE

Capital Social
000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 26/09/2022



Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36513-000	SITIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA	SN
Bairro	Município	UF
ZONA RURAL	DORES DO TURVO	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/09/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Fabricante de pão de queijo congelado, independente

Doceiro(a) independente

Chocolateiro(a) independente

Confeiteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA inscrito no CPF: 152.686.976-41, residente à Rua José Caneschi, nº 414, Bairro Lourçal, Ubá - MG, DECLARA, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Doros do Turvo, 15 de agosto de 2023

Vitor Miguel m. de Matta

VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA

CPF: 152.686.976-41

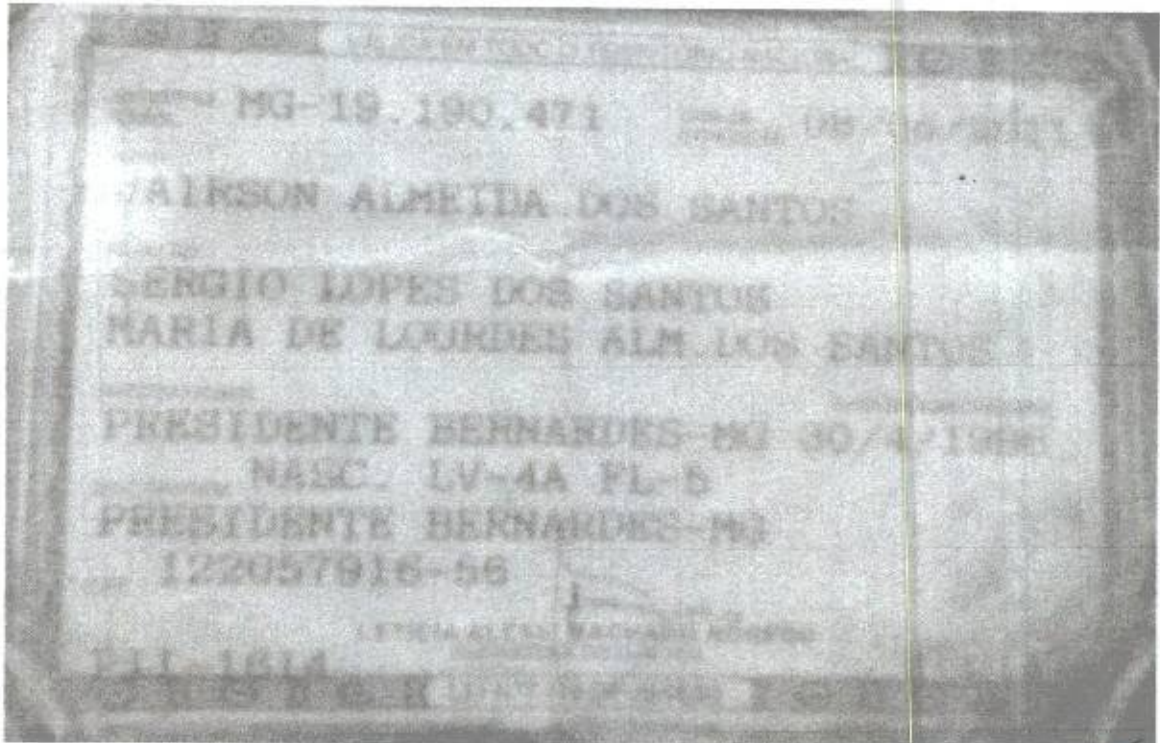
A small, circular handwritten mark or signature in blue ink.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'B' or similar.

Blonero

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Blonero'.

A small handwritten mark or signature in blue ink.



[Handwritten scribble]

CONFERE COM ORIGINAL
15/08/2023
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
D. Moreira

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 122.057.916-56

Rua JK nº 02 – Bairro Praia – CEP: 36475-000 – Presidente Bernardes - MG



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 122.057.916-56, com sede à Rua JK nº 2, Bairro Praia na cidade de Presidente Bernardes-MG, Cep: 36475-000, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpe plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Presidente Bernardes, 15 de Agosto de 2023.


JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 122.057.916-56






ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa Física/jurídica HYGOR JOSÉ FEITAL BURATO CNPJ:
37.850.539/0001-40, sediado na Rua Manoel Casal, nº 272, Vila Casal, na
cidade de Ubá-MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre
plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei
nº 10.520/02.

Ubá-MG: 14 de agosto de 2023.


HYGOR JOSÉ FEITAL BURATO
CNPJ: 37.850.539/0001-40














ANEXO VI
CARTA DE CREDENCIAMENTO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa Física/jurídica HYGOR JOSÉ FEITAL BURATO CNPJ: 37.850.539/0001-40, sediado na Rua Manoel Casal, n° 272, Vila Casal, na cidade de Ubá-MG, Pelo presente instrumento credenciamos o Sr. Hygor José Feital Burato, portador do Documento de Identidade n. ° MG: 7.596.521 e CPF n° 089.442.006-29 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Ubá-MG: 14 de agosto de 2023.


HYGOR JOSÉ FEITAL BURATO
CNPJ: 37.850.539/0001-40
CPF: 089.442.006-29








Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
HYGOR JOSE FEITAL BURATO

CPF
089.442.006-29

CNPJ
37.850.539/0001-40

Data de Abertura
24/07/2020

Nome Empresarial
37.850.539 HYGOR JOSE FEITAL BURATO

Nome Fantasia
ACESSORIOS BURATO

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
24/07/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36501-080	RUA MANOEL CASAL	272
Bairro	Município	UF
VILA CASAL	UBA	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	24/07/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Comerciante independente de artigos de viagem

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de bebidas

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.recelta.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S'.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading "Roberto" or similar.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a circular scribble.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Roberto" or similar, with a small mark below it.



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE AS FESTIVIDADES DA “EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2023” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG E _____.

CONTRATO Nº / ___/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Aos 14 do mês de Agosto de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado o (pessoa física ou jurídica) Miguel José Saital Pontes inscrito no CNPJ/CPF 37.850.539/0001-40, endereço Rua Manoel Carneiro 232, Vila - MG, portador da identidade nº M. 7.596.521, residente e domiciliado na Rua Manoel Carneiro 232, Vila - MG, doravante denominado CONCESSIONÁRIO, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato de Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023”, na forma do procedimento licitatório verificado no Pregão Presencial de nº 006/2023, de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023” de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, as normas da Lei 8.666, de 21.06.93, com suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. Este Instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do Edital de Pregão Presencial nº 006/2023, do qual é parte integrante, vinculando-se, ainda, a proposta da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência até dia 30/09/2023, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante ajuste entre as partes interessadas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DA CONCESSÃO

4.1. A concessão de uso será remunerada, sendo o valor de R\$ _____ (_____), conforme lance da proposta de preço no Pregão Presencial nº 006/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO ESPAÇO FÍSICO CONCEDIDO

5.1. Espaço físico correspondente a área de (DESCREVER AQUI O ITEM), situada no Parque de Exposições em Dores do Turvo-MG.

5.2. É responsabilidade dos licitantes o fechamento de sua barraca no final da noite.

5.3. É responsabilidade dos licitantes a segurança de sua barraca/trailers.

5.4 As barracas 19 e 20 lado esquerdo é exclusivos para DOCES / PIPOCAS / SALGADO/ SORVETE, sendo vedado a comercialização de DOCES / PIPOCAS / SALGADO/ SORVETE em outros pontos.

5.5. Os espaços Itens Nº 17 e 18 FOOD TRUCK lado esquerdo é exclusivo para CHOPP, sendo vedado a comercialização de chopp em outros pontos.

5.6. Entre as barracas, TRAILER e FOOD TRUCK haverá um espaço de 1,5 m entre eles, sendo vedado o licitante retirar a barraca do ponto marcado e invasão do espaço do outro; O descumprimento da clausula, o licitante será notificado e solicitado para voltar ao seu ponto de origem.

5.7. No caso de Trailer será permitido o uso apenas do espaço referente ao mesmo, ficando vedado a instalação de bancas ou barracas anexas. O espaço deverá ser destinado exclusivamente ao trailer.

5.8. As barracas 01 a 16 estarão cobertas por uma tenda GALPÃO MEDINDO 10X50 METROS EM ESTRUTURA METALICA LONAS ANTI CHAMAS. Os trailers, os espaço para food truck e barracas 19 e 20 não estarão cobertas por tenda galpão.

5.9. As barracas estarão montadas no parque de exposições por conta da prefeitura, sendo vedada ao licitante a instalação de barracas próprias. O licitante que descumprir a ordem, será convidado a desmancha-la.

5.10 As barracas são tamanho 3,5 x 3,5 estilo pirâmide; estrutura galvanizada; lona anti chamas com balcão e lona do balcão para baixo conforme fotos abaixo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Para pagamento dos valores contratados a título de concessão, a cessionária deverá dirigir-se ao setor competente da Administração Pública Municipal, quitando o respectivo valor no ato da assinatura do contrato, através depósito ou transferência bancário.

6.1.1 Contas para depósito:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
CNPJ:18.128.249/0001-42

DEPOSITAR

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:3827-X CONTA CORRENTE:7835-2.

BRADESCO AGENCIA: 1940 CONTA CORRENTE 592656-4.

SICOOB BANCO 756 AGENCIA: 5631-6 CONTA CORRENTE 2023084-2

6.1.2. Não é accito pagamento por PIX.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

7.1. O valor contratado não será reajustado durante a execução do presente ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

8.1. É assegurado a Concessionária o exercício da defesa de seus interesses, dos atos e ações previstos na legislação eleita no presente instrumento e no edital de origem, bem como: Explorar o bem concedido, pelo prazo e condições aqui avençadas.

PARAGRAFO ÚNICO:

São obrigações da concessionária:

- 1) Responder exclusiva e integralmente pelos encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais pertinentes ao objeto da presente concessão de uso.
- 2) Não efetuar sob qualquer motivo, a sub concessão total ou parcial do espaço, objeto do presente instrumento contratual.
- 3) Manter no local os funcionários em perfeitas condições de higiene, predominantemente na cor branca, gorros/bonés, sapatos/tênis e demais que fizerem necessários.
- 4) Utilizar e cuidar do espaço sob concessão de uso, bem como os bens móveis ali instalados, estritamente para as atividades contratadas, como se seu próprio fosse, responsabilizando pelos danos que porventura der causa.
- 5) Cuidar da limpeza total da cantina (cozinha, lixeiras, área de atendimento e área de consumo- interna e externa e equipamentos), devendo ser diária;
- 6) Fornecer lixeiras com tampa móvel e sacolas plásticos no interior, para toda a área do estabelecimento e de acordo com as normas de coleta seletiva, ou conforme determinado pelo fiscal de contrato do Município de Dores do Turvo.
- 7) Responder por incêndio na área de concessão de uso, senão provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou origem criminal provocado por terceiros.
- 8) Pagar regularmente o valor contratual avençado, na forma da cláusula quarta, inclusive as multas e penalizações, se aplicadas.
- 9) Restituir o espaço, ao término do prazo de vigência contratual ou determinado fim do prematuramente, na forma com o recebeu, salvo os desgastes normais da ação do tempo e uso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 10) Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto aos preços, qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização das instalações, na forma exigida pela saúde pública.
- 11) Responsabilizar-se pelas despesas da execução do objeto.
- 12) Cumprir fielmente as cláusulas contratuais estipuladas e as normas gerais de funcionamento avençadas neste contrato, no Pregão Presencial nº 006/2023 seus anexos.
- 13) Cumprir a determinação do inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que disciplina o trabalho do menor, sendo de sua exclusiva responsabilidade as implicações penais cabíveis, em caso de descumprimento, além de implicar na rescisão contratual, conforme prevê o inciso XVIII do artigo 78 da mesma Lei.
- 14) Não empregar sob qualquer regime ou alegação, pessoas que mantenham vínculos empregatícios com a Concedente; e
- 15) Cumprir regularmente todas as demais condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial nº 006/2023 e seus anexos.
- 16) Comercializar produtos alimentícios devidamente autorizados por lei e em conformidade com o que dispõe as normas da ANVISA.
- 17) Usar cabelos presos e touca;
- 18) O uso de pregadores e garfos para manipular alimentos;
- 19) Manter o mais rigoroso asseio pessoal, do estabelecimento e utensílios;
- 20) O uso de lixeiras com tampa acionada por pedal;
- 21) Acondicionamento dos produtos conforme orientações do fabricante;
- 22) O uso de copos, pratos e talheres descartáveis canudinhos embalados individualmente;
- 23) O uso de maionese, ketchup e outros condimentos em embalagem individual (sachês);
- 24) O uso de embalagens descartáveis para comercialização de bebidas destiladas;
- 25) Os alimentos deverão chegar ao local de comercialização previamente preparado sendo transportados e mantidos sob refrigeração;
- 26) Alimentos perecíveis e bebidas deverão ser armazenados em freezer separados;
- 27) Comercialização de alimentos devidamente inspecionados e com procedência;
- 28) Receber a fiscalização sanitária com cordialidade;
- 29) Uso de caixa de isopor ou similares em perfeitas condições de higiene;
- 30) Alimentos em temperatura ambiente deverão ser mantidos em recipientes plásticos fechados;
- 31) As carnes deverão estar refrigeradas até no momento de sua utilização;
- 32) Churrascos somente poderão ser preparados na hora;
- 33) Água utilizada para preparo de alimentos somente tratada;
- 34) Legumes e verduras deverão ser trazidos lavados e conservados em recipientes plásticos com tampa;
- 35) Estar previamente lavadas e higienizadas latas de refrigerantes e cervejas;
- 36) Utensílios de uso do consumidor deverão ser descartáveis.
- 37) O transporte de carga e de pessoal, se necessário, ficará a cargo da contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



38) Os serviços de carga e descarga para abastecimento de mercadorias nas barracas deverão ser realizados durante o dia, preferivelmente entre 14:00 e 17:00 horas de maneira que não haja trânsito de veículos durante a noite no horário dos eventos.

8.2 - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

- 1) Que a pessoa que manipule dinheiro, toque em alimentos;
- 2) Fumar durante o serviço;
- 3) Manter carne ou outros alimentos perecíveis fora da geladeira ou freezer;
- 4) O uso de mesa sem revestimento impermeável;
- 5) O uso de bisnagas de molho em geral;
- 6) O uso de copos de vidro e canudinhos fora de embalagens individuais;
- 7) Vender bebida alcoólica e cigarros para menos de 18 anos;
- 8) Fabricação de maionese em barracas, trailers e veículos padronizados;
- 9) Que pessoas com ferimentos de qualquer espécie manipulem alimentos;
- 10) Manter carnes inteiras expostas sobre chapas ou outros utensílios para confecção de sanduíches;
- 11) Bebidas destiladas acondicionadas em garrafas, galões, copos descartáveis e outros recipientes reaproveitáveis para comercialização de ambulantes e barracas;
- 12) Desligar os freezers e refrigeradores mantidos com alimentos;
- 13) Colocar à venda produto sem registro notificado;
- 14) O uso de toalhas de pano para cobrir alimentos.
- 15) No caso de Trailer será permitido o uso apenas do espaço referente ao mesmo, ficando vedado a instalação de bancas ou barracas anexas. O espaço deverá ser destinado exclusivamente ao trailer.
- 16) Os serviços de carga e descarga para abastecimento de mercadorias nas barracas deverão ser realizados durante o dia, preferivelmente entre 14:00 as 17:00 horas de maneira que não haja trânsito de veículos durante a noite no horário dos eventos.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

9.1. É assegurado à Concedente o exercício, na defesa de seus interesses e em nome da vontade pública, dos atos e ações previstos na legislação eleita para o presente instrumento, no Pregão Presencial nº 006/2023 e aquelas em que fundamentam o interesse público, o direito de:

- a). Efetuar a fiscalização de uso do espaço, objeto da concessão, exigir o fiel cumprimento de todos os serviços e demais condições pactuadas neste instrumento, através do Departamento Administração, outros de áreas pertinentes ou por Comissões Especiais, sob aquiescência do Chefe do Executivo Municipal.
- b). Fazer cumprir todas as demais condições estipuladas, no edital do Pregão Presencial nº 006/2023 e seus anexos, aprovar a relação dos produtos disponibilizados para venda, os preços e condições da fabricação e comercialização, bem como as disposições de toda legislação cabível e aplicável.
- c). Conferir, por meio da Divisão de Material e Patrimônio, ao iniciar a prestação dos serviços, a existência de bens patrimoniais que possam vir a serem disponibilizados na concessão, conferindo, também as suas condições de uso e de funcionamento.



112
9

PARAGRAFO PRIMEIRO - São obrigações da CONCEDENTE:

- I. Permitir à Concessionária livre acesso e informações em relação à área do espaço objeto desta concessão de uso;
- II. Comunicar à Concessionária previamente, qualquer alteração no funcionamento do espaço, que possa de alguma forma, interferir no funcionamento da cantina/lanchonete, objeto desta concessão;
- III. Decidir sobre qualquer utilização do espaço com concessão não outorgada;
- IV. Dar à Concessionária todas as condições necessárias para usufruir o espaço, não lhe perturbando nem dificultando o uso; e

PARAGRAFO SEGUNDO

A existência e atuação da fiscalização da Concedente não restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da concessionária, em relação aos seus encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais, suas consequências e aplicações próximas ou remotas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei nº. 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, do referido diploma legal.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, ensejará a rescisão do presente Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO

A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARAGRAFO QUARTO

A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do art. 87 do mesmo Diploma Legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão aplicadas as sanções expressas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, a saber:

- advertência, multa, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, sendo advertida por escrito sempre que infringir as obrigações contratuais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARAGRAFO PRIMEIRO

As multas previstas são as seguintes, sendo independentes, aplicadas cumulativamente e descontadas dos pagamentos relativos ao período das ocorrências em:

- I. 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor do Contrato;
- II. 1% (um por cento) do valor do faturamento do período, para ocorrências registradas através de advertência e não sanadas pela contratante;
- III. 2% (dois por cento) do valor do faturamento do período, para ocorrência sem caráter de reincidência, registradas através de advertência e não sanadas pela contratada;

PARAGRAFO SEGUNDO

A CONCESSIONÁRIA não incorrerá em multa na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da concedente.

PARAGRAFO TERCEIRO

A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando, ainda, as circunstâncias e o interesse do órgão, não poderá ser superior a 02 (dois) anos.

PARAGRAFO QUARTO

Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

PARAGRAFO QUINTO

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação;

PARAGRAFO SEXTO

As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” da sub-cláusula primeira anterior poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS

13.1. Dos atos da Administração que aplicarem sanção ou que rescindirem o contrato, caberá recurso na forma do Art. 109 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1. Qualquer dano ocasionado à CONCEDENTE ou a terceiros, por ato comissivo ou omissivo, doloso ou culposo da CONCESSIONÁRIA ou de seus prepostos, sujeitará esta, independentemente de outras combinações contratuais e legais, ao pagamento de perdas e danos.

PARAGRAFO ÚNICO

É também de inteira responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, as obrigações patronais ou trabalhistas tidas com seus empregados, não gerando, a presente relação contratual de prestação de serviços, qualquer responsabilidade solidária da CONCEDENTE em relação os empregados da CONCESSIONÁRIA.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A CONCEDENTE fará publicar, no Diário Oficial do Município (DOM), extrato do presente Contrato, que é condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura do contrato, para ocorrerem o prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na conformidade do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Quaisquer dúvidas surgidas na execução deste Contrato serão dirimidas entre as partes, durante a sua vigência, passando as decisões, assim tomadas, a fazer parte integrante do mesmo.

16.2. Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição ou, outro caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O Foro para dirimir as questões oriundas do presente Contrato será o foro da Comarca de Senador Firmino/MG, renunciando as partes CONTRATANTES a qualquer outro, por mais privilegia do que seja.

17.2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 14 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONCEDENTE

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Hygor José Sertão Barros

XXXXXXXXXXXX - CONCESSIONÁRIO

CNPJ = 37.850.539/0002-40

Testemunhas:

Nome: Guilherme Rodrigues de Sá
CPF: 096.477.16-9

Nome: Marlon Badaró
CPF: 053.445.536-09

Badaró

Di-
4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa Física/jurídica CERVEJARIA FRATIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.289.402/0001-81, sediado na RUA GERALDO PEIXOTO FILHO, 535, VILA APRAZIVEL, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local, DORES DO TURVO data 15/08/2023 _____

X 
Assinatura e identificação do declarante





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CERVEJARIA FRATIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183874731632

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VISCONDE DO RIO BRANCO

Local

21 Agosto 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and scribbles in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600627131 em 21/08/2018 da Empresa CERVEJARIA FRATIS EIRELI, Nire 31600627131 e protocolo 184551323 - 21/08/2018. Autenticação: 37D7AEC0295D844BA49B179AB15A1119D6D35C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/455.132-3 e o código de segurança 3cv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/455.132-3	J183874731632	21/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.523.566-99	FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600627131 em 21/08/2018 da Empresa CERVEJARIA FRATIS EIRELI, Nire 31600627131 e protocolo 184551323 - 21/08/2018. Autenticação: 37D7AEC0295D844BA49B179AB15A1119D6D35C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/455.132-3 e o código de segurança 3cv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CERVEJARIA FRATIS EIRELI

FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 20/06/1988, nº do CPF 082.523.566-99, documento de identidade MG15269547, PC, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA HEITOR VILA LOBOS, número 161, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS, CEP 36.520-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CERVEJARIA FRATIS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CERVEJARIA FRATIS.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE CERVEJAS E CHOPES, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA GERALDO PEIXOTO FILHO, número 535, LETRA A, bairro / distrito VILA APRAZIVEL, município VISCONDE DO RIO BRANCO - MG, CEP 36.520-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 20/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183874731632



MG12120138

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600627131 em 21/08/2018 da Empresa CERVEJARIA FRATIS EIRELI, Nire 31600627131 e protocolo 184551323 - 21/08/2018. Autenticação: 37D7AEC0295D844BA49B179AB15A1119D6D35C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/455.132-3 e o código de segurança 3cv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CERVEJARIA FRATIS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de VISCONDE DO RIO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 20 de Agosto de 2018.

FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183874731632



MG12120138

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600627131 em 21/08/2018 da Empresa CERVEJARIA FRATIS EIRELI, Nire 31600627131 e protocolo 184551323 - 21/08/2018. Autenticação: 37D7AEC0295D844BA49B179AB15A1119D6D35C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/455.132-3 e o código de segurança 3cv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/455.132-3	J183874731632	21/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.523.566-99	FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600627131 em 21/08/2018 da Empresa CERVEJARIA FRATIS EIRELI, Nire 31600627131 e protocolo 184551323 - 21/08/2018. Autenticação: 37D7AEC0295D844BA49B179AB15A1119D6D35C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/455.132-3 e o código de segurança 3cv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERVEJARIA FRATIS EIRELI, de nire 3160062713-1 e protocolado sob o número 18/455.132-3 em 21/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600627131, em 21/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Júnia Caroline de Oliveira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.523.566-99	FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.523.566-99	FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA

Belo Horizonte. Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600627131 em 21/08/2018 da Empresa CERVEJARIA FRATIS EIRELI, Nire 31600627131 e protocolo 184551323 - 21/08/2018. Autenticação: 37D7AEC0295D844BA49B179AB15A1119D6D35C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/455.132-3 e o código de segurança 3cv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.916.056-01	JUNIA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 21 de Agosto de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600627131 em 21/08/2018 da Empresa CERVEJARIA FRATIS EIRELI, Nire 31600627131 e protocolo 184551323 - 21/08/2018. Autenticação: 37D7AEC0295D844BA49B179AB15A1119D6D35C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/455.132-3 e o código de segurança 3cv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSÃO DE
 MG13755861 SSP MG

CPF
 066.034.936-16

DATA NASCIMENTO
 21/06/1985

RAÇÃO
MARIO CARLOS DE PAULA
MARIA NAZARETH
FERREIRA DE PAULA

FISSÃO ACC. CEMBA
 7.3

Nº REGISTRO
 03722251100

VALIDADE
 21/11/2024

Nº EMISSÃO
 20/10/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1964018091

MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA
 ADMINISTRADOR DE PORTANAS

LOCAL
 UBA, MS

DATA EMISSÃO
 22/11/2019

Kleysson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 80283907687
 MG566168367

MINAS GERAIS

1964018091



CONFERE COM ORIGINAL
 15/08/2023

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032)3576-1130



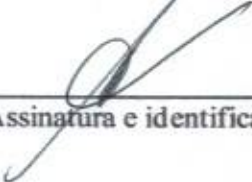
ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa Física/jurídica CERVEJARIA FRATIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.289.402/0001-81, pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA, portador do Documento de Identidade n.º MG13755861e CPF n.º 066034936-16 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

DORES DO TURVO, 15/08/2023



Assinatura e identificação do representante legal













Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

125
4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CERVEJARIA FRATIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2001028370

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Dezembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO / / _____
Data Responsável

NÃO / / _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.625-8	MGP2001028370	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsIX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/11

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA, brasileiro, natural de Visconde do Rio Branco – MG, empresário, solteiro, portador da C.I. nº MG – 15.269.547 PC MG e CPF nº 082.523.566-99, nascido em 20/06/1988, residente na Travessa Heitor Vila Lobos, nº 161, bairro Santo Antônio em Visconde do Rio Branco - MG – CEP 36.520-000, neste ato representado por **LEANDRO GUSTAVO BARBOSA**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1973, natural de Guiricema MG, portador do CPF nº 661.450.406-10 e C.I. M-4.477.750 SSP/MG, residente em Guiricema MG, na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, 34, Bairro Centro, CEP 36525-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com, constituidor da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **CERVEJARIA FRATIS EIRELI**, com sede na Rua Geraldo Peixoto Filho, nº 535, Letra A, bairro Vila Aprazível em Visconde do Rio Branco - MG – CEP 36.520-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31600627131 em 21/08/2018, CNPJ nº 31.289.402/0001-81, resolve na melhor forma de direito, alterar em Sociedade Empresária Limitada, e o faz da seguinte forma:

I - Neste ato, é admitido na sociedade o sócio **MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/06/1985, natural de Visconde do Rio Branco – MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.755.861 PC/MG e CPF nº 066.034.936-16, residente e domiciliado em Visconde do Rio Branco – MG na Rua Alameda das Azaleias, 85, Bairro Belvedere, CEP 36.520-000, neste ato representado por **LEANDRO GUSTAVO BARBOSA**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1973, natural de Guiricema MG, portador do CPF nº 661.450.406-10 e C.I. M-4.477.750 SSP/MG, residente em Guiricema MG, na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, 34, Bairro Centro, CEP 36525-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

II- O capital social que era de R\$100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda nacional, fica aumentando para R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, pelo sócio **MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA**, em moeda corrente no país e agora distribuído entre os sócios conforme cláusula "3ª" da Consolidação que segue abaixo

III - A sociedade que adotava o nome empresarial de **CERVEJARIA FRATIS EIRELI**, passa a adotar o nome empresarial de **CERVEJARIA FRATIS LTDA**.

IV- O objeto social que era Fabricação de cervejas e chopes, comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio atacadista de água mineral, passa a ser Fabricação de Cervejas e Chopes, comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de utilidades domésticas, comércio atacadista de utilidades domésticas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotar o nome empresarial de **CERVEJARIA FRATIS LTDA**, com nome de Fantasia **CERVEJARIA FRATIS**, com sede na Rua Geraldo Peixoto Filho, nº 535, Letra A, bairro Vila Aprazível em Visconde do Rio Branco - MG – CEP 36.520-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61278CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Cláusula Segunda - O objeto social da empresa é Fabricação de Cervejas e Chopes, comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de utilidades domésticas, comércio atacadista de utilidades domésticas.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficando o capital assim distribuído:

FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA..... 100.000 COTAS R\$100.000,00
 MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA..... 100.000 COTAS R\$100.000,00

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade é exercida pelo sócio MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA, o qual está autorizada ao uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

§ único: O sócio administrador **MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA** tem direito a uma retirada a título de pró-labore que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

Cláusula Quinta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sexta - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Sétima - Os Sócios da empresa declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

Cláusula Oitava - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona - Fica eleito o foro de VISCONDE DO RIO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em via única,

Visconde do Rio Branco MG, 03 de janeiro de 2020.

 Fabiano Gomes Ferreira de Paula
 Representado por Leandro Gustavo Barbosa

 Mário Carlos Ferreira de Paula
 Representado por Leandro Gustavo Barbosa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.625-8	MGP2001028370	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207658258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 5/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88120, expedida em 17/12/2020, inscrito no CPF nº 861.450.406-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO - 2 página(s)

Guiricema/MG, 17 de dezembro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: LEANDRO GUSTAVO BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF80101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

CERVEJARIA FRATIS EIRELI ME, com sede na Rua Geraldo Peixoto Filho, nº 535, Letra A, bairro Vila Aprazível em Visconde do Rio Branco - MG - CEP 36.520-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31600627131 em 21/08/2018, CNPJ nº 31.289.402/0001-81, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com, por seu representante legal, **FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA**, brasileiro, natural de Visconde do Rio Branco - MG, empresário, solteiro, portador da C.I. nº MG - 15.269.547 PC MG e CPF nº 082.523.566-99, nascido em 20/06/1988, residente na Travessa Heitor Vila Lobos, nº 161, bairro Santo Antônio em Visconde do Rio Branco - MG - CEP 36.520-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA, brasileiro, natural de Visconde do Rio Branco - MG, empresário, solteiro, portador da C.I. nº MG - 15.269.547 PC MG e CPF nº 082.523.566-99, nascido em 20/06/1988, residente na Travessa Heitor Vila Lobos, nº 161, bairro Santo Antônio em Visconde do Rio Branco - MG - CEP 36.520-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

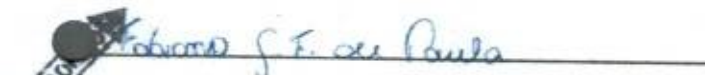
MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/06/1985, natural de Visconde do Rio Branco - MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.755.861 PC/MG e CPF nº 066.034.936-16, residente e domiciliado em Visconde do Rio Branco - MG na Rua Alameda das Azaleias, 85, Bairro Belvedere, CEP 36.520-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

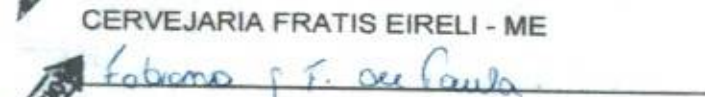
OUTORGADO:


LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1973, natural de Guiricema MG, portador do CPF nº 651.450.406-10 e C.I. M-4.477.750 SSP/MG, residente em Guiricema MG, na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, 34, Bairro Centro, CEP 36525-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de alteração (nome, capital, endereço, título do estabelecimento, objeto social, aumento de capital social em moeda corrente, transformação de natureza jurídica, cessão de cotas, abertura de filial em Minas Gerais ou outra UF), enquadramento de ME ou EPP, desenquadramento de ME ou EPP, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE), extinção, livro digital, assinar declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na empresa **CERVEJARIA FRATIS EIRELI ME**, da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guiricema MG, 03 de janeiro de 2020.


Fabiano Gomes Ferreira De Paula - Pela Empresa


Fabiano Gomes Ferreira De Paula


Mário Carlos Ferreira de Paula





2º Ofício de Notas de Visconde do Rio Branco - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(EBA97652) FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA
(EBA97653) FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA
(EBA97654) MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA
em testemunho da verdade.
Visconde do Rio Branco, 14/12/2020.
SELO DE CONSULTA: EBA97652
CODIGO DE SEGURANCA: 4011.9046.8055.6829
Quantidade de atos praticados: 03
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra Braga Campos - Ecrevente
Email: R\$18,44 TR: R\$5,10 Total R\$23,54 (R\$20,48
Consulte a validade deste selo no site: <https://se-os.jmg.jus.br>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.625-8	MGP2001028370	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC81276CF80101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsIX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88120, expedida em 17/12/2020, inscrito no CPF nº 661.450.406-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC LEANDRO - 1 página(s)
2. PROCURACAO - 1 página(s)

Guiricema/MG, 17 de dezembro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: LEANDRO GUSTAVO BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, de NIRE 3121200263-1 e protocolado sob o número 20/765.625-8 em 15/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212002631, em 18/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2020, às 13:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/765.625-8.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsIX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

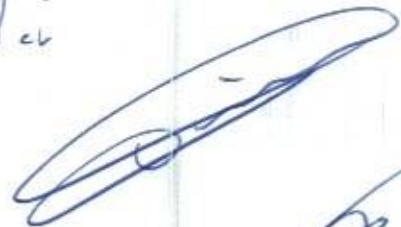
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

A Pessoa Física, Gustavo de Castro Fernandes, CPF 127159776-46, Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. Gustavo de Castro Fernandes, CPF 127159776-46, RG MG 20795821, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.

Gustavo de Castro Fernandes
Assinatura e identificação do representante legal













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MG

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2368289945

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2368289945

Nome
 GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

Doc. Externos / Out. Ensino / I.P.
 MG
 1620795821

CPF
 127.159.776-46

Data Nascimento
 23/03/2002

Religião
 JOSE ARLINDO FERNANDES

Nome da Mãe
 LUCIANA DOROTEIA DE SOUZA CASTRO FERNANDES

Matrícula
 07552013415

Valor
 22/04/2031

1ª Inscrição
 25/03/2021

Observações

Local
 UBA, MG

Data Emissão
 06/04/2022

Governo de Minas Gerais
 Assessoria de Planejamento

Exerce da Cadeira Neto
 Diretor DEPT. PLAN. DE
 ADMINISTRAÇÃO

MINAS GERAIS
 69016458748
 MG614027503

CONFERE COM ORIGINAL
 15/08/2022



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Gustavo de Castro Fernandes, inscrito no CPF 127159776-46, residente e domiciliado na Rua Rubi,09, Chácara, Senador Firmino-MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo-MG, 15 de agosto de 2023.

(a) Gustavo de Castro Fernandes
Assinatura e identificação do declarante

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SAO CRISTOVAO 216- CENTRO-DORES DO TURVO.
Joao.r.nunes.santos@gmail.com
CPF:132.948.607-22 - tel: (021) 99346-2222

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS, CPF 132.948.607-22, sediado na Rua Sao Cristovao 216 ,centro ,Dores do Turvo-MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

15 de Agosto de 2023, Dores do Turvo-MG

João Ricardo Nunes dos Santos

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS
CPF 132.948.607



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SAO CRISTOVAO 216- CENTRO-DORES DO TURVO.
Joao.r.nunes.santos@gmail.com
CPF:132.948.607-22 - tel: (021) 99346-2222

ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM



JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS, CPF 132.948.607-22 , Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. (a)JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS, portador do Documento de Identidade n. °23.947.944 e CPF nº132.948.607-22 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

15 de Agosto de 2023, Dolores do Turvo-MG

João Ricardo Nunes dos Santos

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS
CPF 132.948.607-22

B

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA IDENTIFICADORA



João Ricardo Nunes dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-23.947.944

DATA DE EMISSÃO 28/04/2021

NOME JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS

FILIAÇÃO SERGIO RICARDO NUNES DOS SANTOS
LUCIANA ESPINATO DA SILVA DOS SANTOS

NATALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO 22/8/1998

DOC. ORDEM NASC. LV-526A FL-159

RIO DE JANEIRO-RJ

CPF 132.948.607-22

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PIT-2394

1 VIA

CONFERE COM ORIGINAL

15/08/2023

[Signature]

Joimar Tiago da Silva

CPF: 097.873.336-38

CRC-MG 126244/O



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

(Nome/Razão Social), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 323.393.008/94, com sede na Av. Ten. P. Val (endereço completo), **DECLARA:**
128 - MIRADOURO I MO

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesscis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, 15 de AGOSTO de 2023.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM



Pessoa Física/jurídica ANA PAULA ESPANHOLO CNPJ/CPF 323 393 00894 sediado na R. TEN. F. VALE nº 128 MIADOREM MG (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data 15/08/23

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante



Rafaela



CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA
CPF: 118.095.876-46
RUA PROFESSOR CÍCERO GALINDO, 148, CENTRO
BRÁS PIRES/MG, CEP 36.542-000



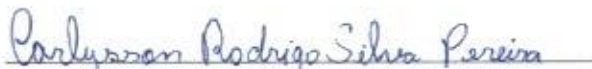
ANEXO VI

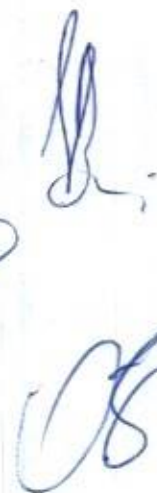
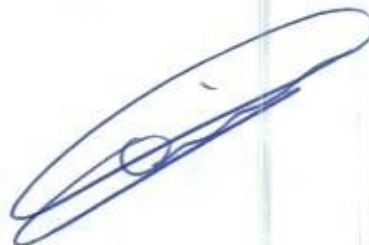
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA, Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA, portador do Documento de Identidade n. ° 1233075 OE: SSP/TO e CPF 118.095.876-46 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Brás Pires, 15 de agosto de 2023.


Carlysson Rodrigo Silva Pereira
CPF: 118.095.876-46





Anexo VII
Declaração de Habilitação

Processo licitatório nº 136/2023
Pregão presencial nº 006/2023
Tipo melhor oferta por item

Pessoa física CPF: 118.095.876-26

R. Professor Cícero Galindo nº 148, declara sobre as penas da lei,
que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos
de habilitação, em obediência ao artigo. 4º, inc. VII do lei
nº 10.520/02

Dores do Turno
15-08-2023

Barlysson Rodrigo Silva Pereira

Moreira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1909505429

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1909505429

NOME
 CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / CPF EMISSOR UF
 1233075 SSP TO

CPF
 118.095.076-46

DATA NASCIMENTO
 15/11/1994

FILIAÇÃO
 JOSE CARLOS PEREIRA
 SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CATIAS AB

IP RBRBRTO
 06763989837

VALIDADE
 17/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
 19/12/2016

OBSERVAÇÕES

Carlysson Rodrigo S. Pereira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 UBA, MG

DATA EMISSÃO
 27/06/2019

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

57309898033
 MG543356930

MINAS GERAIS

147
 [Handwritten signature]

UNEFERE COM ORIGINAL
 15/08/2023
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome:			
CPF/CNPJ :Gustavo de Castro Fernandes			
Endereço: Rua Rubi	nº:09		
Cidade: Senador Firmino	UF: MG		
Tel/Email: 32985246346			

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.500,00	2500,00
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		

Gustavo de Castro Fernandes

Mourne



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
17	ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
18	ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
19	BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
20	BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M ² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1		
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M ² PROXIMO AO PALCO	UNI	1		

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.

Gustavo de Castro Fernandes

Assinatura / licitante

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM



1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome: Carlysson Rodrigo Silva Pereira	CPF: 118.095.876-46
Rua Professor Cícero Galindo, nº 148, centro	
Cidade: Brás Pires	UF: MG
Tel: 32 9.8481-8048	Email:

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dorés do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
03	BARRACA Nº 03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.000,00	3.000,00
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.000,00	3.000,00
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.000,00	3.000,00

Alencar

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA
CPF: 118.095.876-46
RUA PROFESSOR CÍCERO GALINDO, 148, CENTRO
BRÁS PIRES/MG, CEP 36.542-000

13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.000,00	3.000,00
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.000,00	3.000,00
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
17	ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
18	ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
19	BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
20	BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M ² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1		
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M ² PROXIMO AO PALCO	UNI	1		



Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Brás Pires, 15 de agosto de 2023.

Carlysson Rodrigo Silva Pereira
Carlysson Rodrigo Silva Pereira
CPF: 118.095.876-46

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
 RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

I – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome: <i>Granome de Oliveira Barlosz</i>
CPF/CNPJ: <i>34.930.848/0005-97</i>
Endereço: <i>Rua João Modesto de Oliveira nº: 216</i>
Cidade: <i>Tocantins</i> UF: <i>MG</i>
Tel/Email: <i>granotokio@hotmail.com</i>

À Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG
 Rua Paulo Fernandes de Faria 55
 Dolores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
 Setor de Licitações
 Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	<i>3.000,00</i>	<i>3.000,00</i>
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	<i>3.000,00</i>	<i>3.000,00</i>
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
17	ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
18	ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
19	BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
20	BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M ² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1		
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M ² PROXIMO AO PALCO	UNI	1		

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dores do Turvo 15/08/2023.

Graciane de Oliveira Barbosa

Assinatura / licitante

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Barbosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA
Sítio Vargem Nossa Senhora Aparecida, SN, Zona Rural
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000
CNPJ: 48.077.030/0001-22

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023
PROCESSO: N.º 136/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM



1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

Proponente: Viviane Coelho Grossi Batista	
CNPJ/CPF: 48.077.030/0001-22	IE: 00444947100-83
Rua/Av.: Sítio Vargem Nossa Senhora Aparecida	n.º: s/n
Bairro: Zona Rural	
Cidade: Dores do Turvo	UF: MG
Tel /Email: coelhogrossiviviane@gmail.com	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 – às 08hs00mim

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA N.º 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$2.500,00	R\$ 2.500,00
02	BARRACA N.º 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	BARRACA N.º 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
04	BARRACA N.º 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	BARRACA N.º 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
06	BARRACA N.º 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
07	BARRACA N.º 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
08	BARRACA N.º 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: conforme edital.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.


Viviane Coelho Grossi Batista
Empresário
CPF: 057.025.996-75



ANEXO III

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM



1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome: José Eduardo Faria Trindade	CPF: 057.146.666-40
São José do Porto	nº:
Cidade: Brás Pires	UF: MG
Tel/31 8304-3151	Email:

À Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dolores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Brás Pires, 15 de agosto de 2023.

José Eduardo Faria Trindade

José Eduardo Faria Trindade
CPF: 057.146.666-40



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome: <i>Augusto José Setal Renato</i>
CPF/CNPJ: <i>37.850.539/0001-40</i>
Endereço: <i>Rua Mansel Casal</i> nº: <i>272</i>
Cidade: <i>VBA - MG</i> UF: <i>MG</i>
Tel/Email: <i>hypprefital@gmail.com</i> <i>(32) 98831-0181</i>

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.200,00	
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.200,00	
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.500,00	
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	4.000,00	
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.700,00	
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.700,00	
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.200,00	
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.200,00	
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.200,00	
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.200,00	
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	4.000,00	
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.700,00	
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.700,00	
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.200,00	
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.200,00	

(Handwritten mark)

Renato

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.200,00
17	ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.200,00
18	ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	
19	BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	
20	BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	1.000,00
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1	1.000,00
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO	UNI	1	

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

14 de agosto de 2023.

Assinatura / licitante

MARCELO SILVA COSTA
CPF: 080.797.056-58
RUA ALVARO GAMARANO - 9 - CORREGO DOS LANAS
SENADOR FIRMINO - MG



PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Medio Unitário
01	BARRACA N° 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
02	BARRACA N° 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
03	BARRACA N°03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
04	BARRACA N° 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
05	BARRACA N° 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00
06	BARRACA N° 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00
07	BARRACA N° 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
08	BARRACA N° 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
09	BARRACA N° 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
10	BARRACA N° 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
11	BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00
15	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
16	BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
17	ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00

18	ESPAÇO ITEM N° 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
19	BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	R\$ 500,00
20	BARRACA N° 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	R\$ 500,00
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1	R\$ 3.000,00
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO	UNI	1	R\$ 3.000,00

A pessoa física: **MARCELO SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **080.797.056-58**, sediada À **RUA ALVARO GAMARANO - 9 - CORREGO DOS LANAS**, na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, vem: Declarar que está de acordo com todas as condições do Instrumento Convocatório e que são verdadeiras todas as informações acima.

Senador Firmino, 13 de Agosto de 2023



Marcelo Silva Costa

MARCELO SILVA COSTA
CPF: 080.797.056-58

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP. 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

1 - OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailer, no instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Torneio Leiteiro 2023.

Nome: CERVEJARIA FRATIS LTDA
CPF/CNPJ: 31289402/0001-81
Endereço: Rua Geraldo Pinheiro Filho UF: MG
Cidade: União do Rio Branco
Tel/Email: 3298877 0030 - CERVEJARIA FRATIS

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dores do Turvo/MG - CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
03	BARRACA Nº 03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



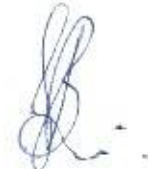
16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	
17	ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	
18	ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	
19	BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	
20	BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1	
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO	UNI	1	

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dores do Turvo, agosto de 2023.


Assinatura / licitante





Dores do Turvo





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome:	MARLON BADARO 05344553609
CPF/CNPJ	46.100.125/0001-94
Endereço:	RUA CONEGO VIDAL, 367 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
Cidade:	UBÁ - MG
Tel/Email:	(32) 99966-5761

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.000,00	
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.000,00	
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.000,00	
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.000,00	
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.500,00	
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.500,00	
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.000,00	
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.000,00	
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.200,00	
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.200,00	
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.200,00	
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3.200,00	
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.500,00	
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.800,00	
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.500,00	



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16	BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.000,00
17	ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.000,00
18	ESPAÇO ITEM N° 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.000,00
19	BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	500,00
20	BARRACA N° 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	R\$ 500,00
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1	3.000,00
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO	UNI	1	3.000,00

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.


MARLON BADARO 05344553609

CNPJ: 46.100.125/0001-94

PROPOSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

A empresa **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO ME**, com sede na RUA SENADOR LEVINDO COELHO Nº44 – LETRA A – CENTRO – SENADOR FIRMINO – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 34.276.335/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 048.553.366-96, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Medio Unitário
16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.000,00
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1	R\$ 3.000,00
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO	UNI	1	R\$ 3.000,00

Data: 13/08/2023

Telefone: 32 99842-9133

E-Mail:

Representante Legal: **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO**

CPF do representante Legal: 048.553.366-96

ASSINATURA



MARCO AURÉLIO DA COSTA RAMOS CPF 124.281.196-64
END: SÍTIO BOA VISTA SN ZONA RURAL CEP 36512-000 TOCANTINS -MG
EMAIL: ricardocontabilidade2011@hotmail.com

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO Nº 136/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

1 - OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023."

NOME: MARCO AURÉLIO DA COSTA RAMOS
CPF 124.281.196-64
ENDEREÇO: SÍTIO BOA VISTA, SN ZONA RURAL
CIDADE: TOCANTINS MG
E mail: ricardocontabilidade2011@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dores do Turvo/MG - CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.000,00	2.000,00
16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2.000,00	2.000,00

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.

Marco Aurélio da Costa Ramos

DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO
CPF: 172.439.296-48/RG: MG 21.133.232/SSPMG
RUA CAPITAO AGOSTINHO, CENTRO, N° 154
BRAS PIRES/MG – 36.542-000.



ANEXO III

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome: DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO CPF/CNPJ : 172.439.296-48
Endereço: RUA CAPITAO AGOSTINHO, CENTRO n°: 154
Cidade: BRAS PIRES UF: MG
Tel/Email:

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dorés do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA N° 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
02	BARRACA N° 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
03	BARRACA N°03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
04	BARRACA N° 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
05	BARRACA N° 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
06	BARRACA N° 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
07	BARRACA N° 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
08	BARRACA N° 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
09	BARRACA N° 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3000,00	3000,00
10	BARRACA N° 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	3000,00	3000,00
11	BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2500,00	2500,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	2500,00	2500,00
15	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		

DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO
CPF: 172.439.296-48/RG: MG 21.133.232/SSPMG
RUA CAPITAO AGOSTINHO, CENTRO, Nº 154
BRAS PIRES/MG – 36.542-000.



16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
17	ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
18	ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
19	BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
20	BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M ² QUADRADO PROXIMO AO PALCO	UNI	1		
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M ² PROXIMO AO PALCO	UNI	1		

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Bras Pires/MG 14 de Agosto de 2023.

Daiane Aparecida C. Custodio
DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO
CPF: 172.439.296-48



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.133.232 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2014

NOME DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO

FILIAÇÃO JOSE MARIA CUSTODIO MARCIANA DE SENA COIMBRA

NATALIDADE UBA-MG DATA DE NASCIMENTO 05/2/2004

DOC. ORIGEM NASC. LV-23A FL-16 BRAS PIRES-MG

CPF

LEITICIA ALESSI MACHADO REIS ASSINTELE DO DIRETOR

PII-2394 1. VIA

LEI N 7.116 DE 2006

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO III

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023

TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM



1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome: VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA	
CPF/CNPJ : 152.686.976-41	
Endereço: Rua José Caneschi, nº 414, Bairro Lourçal	nº: 414
Cidade: Ubá UF: MG	
Tel/Email: (32) 999115531 / CHURROSDOCHAVESUBA@GMAIL.COM	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

Rua Paulo Fernandes de Faria 55

Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000

Setor de Licitações

Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
09	BARRACA N° 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
10	BARRACA N° 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
19	BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
20	BARRACA N° 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023

Vitor Miguel M. da Matta
 VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
 CPF: 152.686.976-41

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE SOARES DA SILVA
CPF: 383.914.146-04/RG: 15.300.584/SSPSP
RUA SILVERIO MAROTTA, CENTRO, Nº 533
DORES DO TURVO/MG - 36.513-000.

ANEXO III

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM



1 - OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de air conditioning instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária do Torneio Leiteiro 2023.

Nome: JOSE SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ: 383.914.146-04

Endereço: RUA SILVERIO MAROTTA, CENTRO

nº: 533

Cidade: DORES DO TURVO

UF: MG

Tel/Email: (32) 98469-7366

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dores do Turvo/MG - CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	BARRACA Nº 01 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI			
	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI			

10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3.5
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3.5
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3.5
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3.5 X
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3.5 X
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3.5 X



Jouss

R.

JOSE SOARES DA SILVA
CPF: 383.914.146-04/RG: 15.300.584/SSPSP
RUA SILVERIO MAROTTA, CENTRO, N° 533
DORES DO TURVO/MG – 36.513-000.



16	BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
17	ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
18	ESPAÇO ITEM N° 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
19	BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1	500.00	0.00
20	BARRACA N° 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M ² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1		
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M ² PROXIMO AO PALCO	UNI	1		

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dores do Turvo/MG 14 de Agosto de 2023.

JOSE SOARES DA SILVA
CPF: 383.914.146-04



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome: ANA PAULA ESPANHOLLO
CPF/CNPJ: 323 393 008 94
Endereço: AV. TEMENTE PEREIRA DO VALE 135nº: 128
Cidade: MIRADOURO UF:
Tel/Email: ESPAVILINHO@GMAIL.COM

À Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dolores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16	BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
17	ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
18	ESPAÇO ITEM N° 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
19	BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
20	BARRACA N° 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1	3100,00	3100,00
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO	UNI	1	3100,00	3100,00

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DORES DO TURVO 15/08, ____ de 2023.

Assinatura / licitante

30/08/2023

ANEXO III**MODELO PROPOSTA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

**1 – OBJETO**

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome:	JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS		
CPF/CNPJ	CPF 132.948.607-22		
Endereço:	Rua Sao Cristovao	nº:216	
Cidade:	Dores do Turvo	UF: MG	
Tel/Email	Joao.r.nunes.santos@gmail.com (021)99346-2222		

À Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG
 Rua Paulo Fernandes de Faria 55
 Dolores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
 Setor de Licitações
 Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		2.500,00



16	BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	1	2.500,00
17	ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
18	ESPAÇO ITEM N° 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
19	BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
20	BARRACA N° 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO	UNI	1		
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO	UNI	1		

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dores do turvo MG 15 de Agosto de 2023.

João Ricardo M. dos Santos

Assinatura / licitante

JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 122.057.916-56

Rua JK nº 02 – Bairro Praia – CEP: 36475-000 – Presidente Bernardes - MG

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM



1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades da “Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023”.

NOME: JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS	
CPF:122.057.916-56	
ENDEREÇO: RUA JK	Nº 02
CIDADE: PRESIDENTE BERNARDES	UF: MG
TEL: (31) 98468-4857	

À Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dolores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Almeida

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 122.057.916-56

Rua JK nº 02 – Bairro Praia – CEP: 36475-000 – Presidente Bernardes - MG

14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Presidente Bernardes, 15 de Agosto de 2023.



Jairson Almeida dos Santos
JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 122.057.916-58

JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 122.057.916-56

Rua JK nº 02 – Bairro Praia – CEP: 36475-000 – Presidente Bernardes - MG

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM



1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades da “Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023”.

NOME: JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS	
CPF: 122.057.916-56	
ENDEREÇO: RUA JK	Nº 02
CIDADE: PRESIDENTE BERNARDES	UF: MG
TEL: (31) 98468-4857	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 122.057.916-56

Rua JK nº 02 – Bairro Praia – CEP: 36475-000 – Presidente Bernardes - MG

14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



Presidente Bernardes, 15 de Agosto de 2023.

Jairson Almeida dos Santos
JAIRSON ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 122.057.916-58



Deodoro

4



MARIA DE LOURDES ALMEIDA

RUA JK 2 CB

CENTRO
 PRESIDENTE BERNARDES - MG
 CEP: 38475000

CPF: 043.5**.*-**-**

Nº DO CLIENTE: 7001666625

Nº de Instalação 3005070474	Subtítulo Residencial Baixa Renda	Categoria Monofásico
Subsetor Arterial		Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Arterial 08/03	Rural 06/04	Prêmio 08/05



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Controle: 3103462225/0030 Data de Impressão: 06/04/2023 11:02:35
 NOTA FISCAL: 020862366 Série: 000 Data de emissão: 06/04/2023

Chave de acesso: 31230406981180000116660000206623662073841038
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedemgi>



Tipo de Medição	Medição	Letura Anterior	Letura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ABB988043413	18899	18958	1	59

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Energia até 20	kWh	30	0,19886387	5,98	0,26	0,00	0,00	0,00	0,19067000
Energia 21 a 80	kWh	29	0,34263874	9,91	0,43	0,00	0,00	0,00	0,32722000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				11,53					
Def. recálculo tarifa integral				17,76	0,78	0,00	0,00	0,00	
Subsídio Tarifa líquida				-16,97					

Total 38,21 1,48 0,00 0,00

Pág 1 de 1

REFERENTE A ABR/2023	VENCIMENTO 27/04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 28,21
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS			
ICMS	33,66	0,80	R\$ 0,26
PIS/COFINS	33,66	3,70	R\$ 1,23

Mes/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
MAR/2023	69	2,15	32
FEV/2023	68	2,34	29
JAN/2023	65	2,16	30
DEZ/2022	69	2,15	32
NOV/2022	68	2,26	30
OUT/2022	84	2,80	30
SEI/2022	109	3,40	32
AGO/2022	72	2,48	29
JUL/2022	53	1,76	30
JUN/2022	64	2,00	32
MAI/2022	68	2,93	30
ABR/2022	68	2,34	29

*pay pix
25/06/23*

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 16,97 RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004742361), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangam o período em questão. MAR/23 Band. Verde - ABR/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura por PIX:




CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000050704741	VENCIMENTO 27/04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 28,21
REFERENTE A ABR/2023	Nº DA INSTALAÇÃO 3005070474	CEMIG

83630000000-4 28210138000-8 85747199111-0 00050704741-3




Blairano

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Luizena da Silva Costa

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARTeira DE IDENTIDADE





Cemig Distribuição S.A. (CNPJ 06.981.788/0001-16 / Ins. Estadual 062.322136.0087, Av. Barbacena, 1.219 - 32ª andar - Parte I - Bairro Santa Agostinha - CEP: 38700-131 - Belo Horizonte - MG

LORENA DA SILVA COSTA

Nº DO CLIENTE: 7202758096

RUA NOSSA SENHORA DORES 31 AP 4

CENTRO
DORES DO TURVO - MG
CEP: 36613000

CPF: 166.977.777-77

Nº de Instalação	Subseção	Classe
3013415379	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Fatura		
Anterior	Atual	Próxima
08/05	07/06	10/07
Modalidade Tarifária		
Tarifa Convencional		



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Controle: 31045071640012 Data da impressão: 07/06/2023 10:23:44
 NOTA FISCAL.: 039910329 Série: 000 Data de emissão: 07/06/2023
 Chave de acesso: 31230606891180000116660000399103292003163093
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/inspedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cobertura de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AME187123453	5101	5182	1	81

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	81	0,89248125	71,54	0,92	71,54	18,00	12,87	0,68830434
Contrib. Custeio Ilum. Pública				5,23					
Multa 2% sobre conta de 06/2023				0,22					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 04/23 pg 30/06/23				0,40					
Juros 1%am sobre pagamento em: 30/06/23				0,67					

Total 81,06 2,92 71,54 12,87

Pág 1 de 1

REFERENTE A
JUN/2023

VENCIMENTO
27/06/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 81,06

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota %	Valor (R\$)
ICMS	71,54	18,00	R\$ 12,87
ICMS	69,67	0,89	R\$ 0,62
PASEP	69,67	4,10	R\$ 2,40
COFINS			

Mês/Ano	Histórico de Consumo			Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
MAI/2023	96	3,00	32	
ABR/2023	73	2,51	29	
MAR/2023	73	2,28	32	
FEV/2023	80	2,75	29	
JAN/2023	74	2,46	30	
DEZ/2022	75	2,34	32	
NOV/2022	161	5,36	30	
OUT/2022	161	5,36	30	
SET/2022	197	6,15	32	
AGO/2022	151	5,20	29	
JUL/2022	155	5,16	30	
JUN/2022	144	4,50	32	

Informações Gerais

MAI/23 Band. Verde - JUN/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Ancel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quite débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSA AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo Pix:



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 008100600538
 VENCIMENTO: 27/06/2023
 TOTAL A PAGAR: R\$ 81,06

REFERENTE A: JUN/2023 Nº DA INSTALAÇÃO: 3013415379



8366000000-1 81060138001-9 81893264211-4 08100600538-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LORENA DA SILVA COSTA
CPF: 165.992.146-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:25 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **DB99.3B6D.39EF.4B81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/11/2023
NOME: LORENA DA SILVA COSTA		
CNPJ/CPF: 165.992.146-57		
LOGRADOURO: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES		NÚMERO: 31
COMPLEMENTO: AP 203,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000675925863		





Prefeitura de Dores do Turvo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 000.969/2023

Nome / Razão Social

LORENA DA SILVA COSTA

ICT

CNPJ / CPF : 16599214657



Endereço

RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 31, AP.203
CENTRO / DORES DO TURVO / MG
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

18.128.249/0001-42
PREFEITURA DE DORES DO TURVO/MG
Tributos, Obras e Posturas
Rua Paulo Fernandes de Faria, 55
Centro - CEP 36.513-000
Dores do Turvo - Minas Gerais

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 14 de AGOSTO de 2023

SETOR DE TRIBUTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LORENA DA SILVA COSTA

CPF: 165.992.146-57

Certidão nº: 40918885/2023

Expedição: 14/08/2023, às 10:39:44

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LORENA DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **165.992.146-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LORENA DA SILVA COSTA
CPF: 165.992.146-57
RG: 22816599
Nome pai: JOSE CARLOS DA COSTA
Nome mãe: ANA MARIA DA SILVA COSTA



Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2023 às 10:42

SENADOR FIRMINO, 14 de Agosto de 2023 às 10:43

Código de Autenticação: 2308-1410-4315-0535-9809

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

LORENA DA SILVA COSTA
CPF: 165.992.146-57/RG: MG-22.816.599PCMG
RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, CENTRO, Nº 31, APTO. 203
DORES DO TURVO/MG – 36.513-000.



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DEINEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DEIDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

LORENA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 165.992.146-57, com sede na RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, CENTRO, Nº 31, APTO. 203 DORES DO TURVO/MG, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo/MG 14 de Agosto de 2023.


LORENA DA SILVA COSTA
CPF: 165.992.146-57

210
PREFEITURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

MG

NOME
VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA

NOC. IDENTIFIC. / DATA EMISSÃO
MG210632470 SSP MG

CPF 057.025.996-75 **DATA MATRÍCULA** 25/05/1979

MUNICÍPIO
IVAÍR DE SA GROSSI

MARCA APARECIDA COELHO GROSSI

PROFISSÃO **ACD** **CARREIRA**

Nº PASSADO 06377166810 **VALIDADE** 26/11/2024 **Nº ASSOCIAÇÃO** 28/05/2015

PROFISSÃO

Assinatura do Portador
Linaide Codogno Batista

LOCAL UBA, MG **DATA EMISSÃO** 27/11/2019

Assinatura do Diretor
[Assinatura] **Kleyverton Bezende**
Diretor DE TREINAMENTO
36737164116
MG566448874

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1964272889

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1964272889

CONFIRMAÇÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA
CPF 057.025.996-75

CNPJ
48.077.030/0001-22

Data de Abertura
26/09/2022

Nome Empresarial
48.077.030 VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA

Nome Fantasia
GULOSEIMAS DA VIVIANE

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
26/09/2022



Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36513-000	SITIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA	SN
Bairro	Município	UF
ZONA RURAL	DORES DO TURVO	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/09/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Fabricante de pão de queijo congelado, independente

Doceiro(a) independente

Chocolateiro(a) independente

Confeiteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.077.030/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 48.077.030 VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GULOSEIMAS DA VIVIANE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO SIT VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COELHOGROSSIVIVIANE@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9945-1264
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2023 às 10:13:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.077.030/0001-22
Razão Social: VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA
Endereço: SIT VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA SN / ZONA RURAL / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2023 a 08/09/2023

Certificação Número: 2023081017204627493474

Informação obtida em 10/08/2023 17:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 48.077.030 VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA
CNPJ: 48.077.030/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:50 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **1E31.B379.6AA8.EB40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

210

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/08/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: 48.077.030 VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004449471.00-83

CNPJ/CPF: 48.077.030/0001-22

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: SIT VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000674608228



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 113609076/2023

Nome / Razão Social

48077030 VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA

48077030000122

Endereço

LOC VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA,
ZONA RURAL, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

viviane coelho grossi batista

Finalidade

licitação

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.



Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 10 de Agosto de 2023

35DOCUMENTO2023081010082023172545
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cndddoresdoturvo



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA
CNPJ: 48.077.030/0001-22



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2023 às 09:55

SENADOR FIRMINO, 09 de Agosto de 2023 às 09:55

Código de Autenticação: 2308-0909-5558-0166-4677

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA
Sítio Vargem Nossa Senhora Aparecida, SN, Zona Rural
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000
CNPJ: 48.077.030/0001-22



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023
PROCESSO: N.º 136/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM




A empresa ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME, CNPJ: 27.580.268/0001-04, localizada no Sítio Boa Esperança, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo-MG DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.



Viviane Coelho Grossi Batista
Empresário
CPF: 057.025.996-75



VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA
Sítio Vargem Nossa Senhora Aparecida, SN, Zona Rural
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000
CNPJ: 48.077.030/0001-22



PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023
PROCESSO: N.º 136/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA, inscrita no CNPJ: 48.077.030/0001-22, localizada no Sítio Vargem Nossa Senhora Aparecida, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo-MG, representada neste ato pela sua titular a Sra Viviane Coelho Grossi Batista, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 057.025.996-75, e RG 13.493.409 SSP MG, residente e domiciliada ao Sítio Vargem Nossa Senhora Aparecida, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo- MG CEP 36.513-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Micro Empreendedor Individual/Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.



Viviane Coelho Grossi Batista
Empresário
CPF: 057.025.996-75





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.077.030 VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.077.030/0001-22
Certidão n°: 40019045/2023
Expedição: 09/08/2023, às 09:51:25
Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.077.030 VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.077.030/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica Concedida

48077030 VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA

CNPJ/CPF: 48077030000122

Licença para estabelecer à

LOC VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, , - ZONA RURAL,

Explorando o ramo

LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERADAMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA C/ PREDOMINÂNCIA DE P. PROPRIA
FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

Complemento

Uma vez que satisfáz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

74000159

Exercício

2023

Horário

07:00 às 22:00

Prefeitura de Dores do Turvo, 10 de Agosto de 2023

Validade: 31/05/2024

3510082023172645

www.assessoria.adm.br/servicos/doresdoturvo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2342206415

NOME: MARLON BADARI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: M7235632 SSP-MG

CPF: 053.445.336-09 DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1982

FILIAÇÃO: JOSÉ LUIZ BADARI
MARILIA ABRÃO BADARI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AS

Nº REGISTRO: 03078928711 VALIDADE: 11/03/2012 1ª HABILITAÇÃO: 28/08/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 12/01/2012

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26342334814
MG669116983

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

(Handwritten scribble)

marco

Padreano

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARLON BADARO

CPF

053.445.536-09

CNPJ

46.100.125/0001-94

Data de Abertura

20/04/2022

Nome Empresarial

MARLON BADARO 05344553609

Nome Fantasia

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

20/04/2022

Endereço Comercial

CEP

36505-020

Logradouro

RUA CONEGO VIDAL

Número

367

Bairro

SAO SEBASTIAO

Município

UBA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

20/04/2022

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Máquinas automáticas, Televenda, Estabelecimento fixo, Correio

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Principal (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de vendas, independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Recarregador(a) de cartuchos para

equipamentos de informática, independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

marco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Reparador(a) de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

8599-6/03 - Treinamento em informática

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



S.

marco

[Signature]

[Signature]

Aplicação

[Signature]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/08/2023 às 22:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.100.125/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C9.AC03.04CF.2371 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

morelo

Bi

B

[Signature]

[Signature]

4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 3520269/2023

Expedição: 01/08/2023 20h38min25s

Código de autenticidade: N3LB.FDKI

Válida até 31/08/2023.



Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **MARLON BADARO 05344553609**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.100.125/0001-94**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

marlon

B. C. I.

B

Applourenco

F



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 20h39min30s de 01/08/2023;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 20h39min30s de 01/08/2023;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h41min34s de 01/08/2023;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h41min34s de 01/08/2023.

more

B.

B

[Assinatura manuscrita]

Apelouca

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM



A Pessoa Jurídica MARLON BADARO 05344553609, inscrita no CNPJ sob o nº 46.100.125/0001-94 com sede na RUA CONEGO VIDAL, nº 367, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO EM UBÁ-MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARLON BADARO inscrito no CPF sob o nº 053.445.536-09, brasileiro, divorciado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.


MARLON BADARO 05344553609

CNPJ: 46.100.125/0001-94

marco

B.

B.

Roboreno

[Handwritten signature]

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DEINEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DEIDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

MARLON BADARO 05344553609, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.100.125/0001-94, com sede na RUA CONEGO VIDAL, 367 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – UBÁ - MG,
DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo-MG, 15 de agosto de 2023.

MARLON BADARO 05344553609

CNPJ: 46.100.125/0001-94



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARLON BADARO 05344553609
CNPJ: 46.100.125/0001-94

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Agosto de 2023 às 20:52

marlon
B. B.
[Assinatura]

UBÁ, 01 de Agosto de 2023 às 20:52

Código de Autenticação: 2308-0120-5241-0406-0118

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MARLON BADARO 05344553609 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.100.125/0001-94

Certidão n°: 38584385/2023

Expedição: 01/08/2023, às 20:42:25

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLON BADARO 05344553609 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.100.125/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

marco
Badarone



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO



Razão Social: MARLON BADARO 05344553609
CNPJ: 46.100.125/0001-94

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 20:17:38 horas do dia 01/08/2023.
Início da validade: 01/08/2023
Válida até dia: 31/08/2023

Código de controle da certidão: 2A4764C968623434C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>

marco



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARLON BADARO 05344553609**
CNPJ: **46.100.125/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:48 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **17F2.1044.B81B.3FA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Blouera

marco

8

4

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.100.125/0001-94
Razão Social: MARLON BADARO 05344553609
Endereço: R. CONEJO VIDAL 367 / SAO SEBASTIAO / USA / MG / 36505-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2023 a 02/09/2023

Certificação Número: 2023080406492094764363

Informação obtida em 14/08/2023 18:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM
02/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARLON BADARO 05344553609

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004323041.00-09 CNPJ/CPF: 46.100.125/0001-94 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CONEGO VIDAL NÚMERO: 367

COMPLEMENTO: BAIRRO: SAO SEBASTIAO CEP: 36505020

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: UBA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000672280586

marcelo

B. B.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/08/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARLON BADARO 05344553609

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004323041.00-09	CNPJ/CPF: 46.100.125/0001-94	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA CONEGO VIDAL	NÚMERO: 367
------------------------------	-------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO SEBASTIAO	CEP: 36505020
--------------	-----------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
-------------------	----------------	--------



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000672280586

marco

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento."

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



marco

Alouano



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **MARLON BADARO 05344553609**

CPF/CNPJ: **46.100.125/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:02:16 do dia 01/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IMEH010823220216**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

marlon *Di*

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil HYGOR JOSE FEITAL BURATO
CPF 089.442.006-29

CNPJ
37.850.539/0001-40

Data de Abertura
24/07/2020

Nome Empresarial
37.850.539 HYGOR JOSE FEITAL BURATO



Nome Fantasia
ACESSORIOS BURATO

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 24/07/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36501-080	RUA MANOEL CASAL	272
Bairro	Município	UF
VILA CASAL	UBA	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	24/07/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Comerciante independente de artigos de viagem

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de bebidas

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Monica
[Signature]
[Signature]
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.850.539/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2020
NOME EMPRESARIAL 37.850.539 HYGOR JOSE FEITAL BURATO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACESSORIOS BURATO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL CASAL	NÚMERO 272	COMPLEMENTO *****
CEP 36.501-080	BAIRRO/DISTRITO VILA CASAL	MUNICÍPIO UBA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVESJEMO@GMAIL.COM	
TELEFONE (32) 8831-0181		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:08:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul:
 1. Assinatura principal: *Alves Jemo*
 2. Assinatura secundária: *[Assinatura]*
 3. Assinatura: *[Assinatura]*
 4. Assinatura: *[Assinatura]*

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.850.539/0001-40
Razão Social: HYGOR JOSE FEITAL BURATO 08944200629
Endereço: R MANOEL CASAL 272 / VILA CASAL / UBA /
MG / 36501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023**Certificação Número:**
2023080112482867023705

M. Moreno

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Informação obtida em 04/08/2023 17:40:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Blonena

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 37.850.539 HYGOR JOSE FEITAL BURATO
CNPJ: 37.850.539/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:30:39 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2024.
Código de controle da certidão: **B3A4.0699.0D6E.882C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Aplicação

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: 37.850.539 HYGOR JOSE FEITAL BURATO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003790839.00-21

CNPJ/CPF: 37.850.539/0001-40

SITUAÇÃO: Suspenso

LOGRADOURO: RUA MANOEL CASAL

NÚMERO: 272

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA CASAL

CEP: 36501080

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000673386540

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature: *Belencio*
 - A signature: *ES*
 - Initials: *RS*
 - Initials: *S-4*



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO



Razão Social: 37.850.539 HYGOR JOSE FEITAL BURATO
CNPJ: 37.850.539/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUENTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 17:35:33 horas do dia 04/08/2023.
Início da validade: 04/08/2023
Válida até dia: 03/09/2023

Código de controle da certidão: 9F7764CD36E547769

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: 37.850.539 HYGOR JOSE FEITAL BURATO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.850.539/0001-40

Certidão nº: 39263016/2023

Expedição: 04/08/2023, às 17:50:25

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **37.850.539 HYGOR JOSE FEITAL BURATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.850.539/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Robson

[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HYGOR JOSÉ FEITAL BURATO
CNPJ: 37.850.539/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Agosto de 2023 às 21:40

UBÁ, 01 de Agosto de 2023 às 21:41

Código de Autenticação: 2308-0121-4102-0133-3931

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICACÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ANEXO IV



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

HYGOR JOSE FEITAL BURATO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.850.539/0001-40, com sede na Rua Manoel Casal, nº 272, Vila Casal, na cidade de Ubá-MG, DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital
Ubá, 14 de agosto de 2023.

Hygor José Feital Burato
CNPJ: 37.850.539/0001-40


ANEXO V



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
REF:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

A Pessoa Jurídica HYGOR JOSE FEITAL BURATO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.850.539/0001-40, com sede na Rua Manoel Casal, nº 272, Vila Casal, na cidade de Ubá-MG, neste ato representada pelo Sr. Hygor José Feital Burato, inscrito no CPF sob o nº 089.442.006-29, Brasileiro, Solteiro, Advogado, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.




Ubá, 14 de agosto de 2023.


Hygor José Feital Burato
CNPJ: 37.850.539/0001-40
CPF: 089.442.006-29

ANEXO VI
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2023 17:55:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HYGOR JOSE FEITAL BURATO 08944200629**
CNPJ: **37.850.539/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Blomera

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-15.000.113

17/05/2006

MARCELO SILVA COSTA

JOSE ADRIANO LOURENCO COSTA
MARIA DAS DORES SILVA

SENADOR FIRMINO-MG 16/2/1987
NASC. LV-32A FL-116
SENADOR FIRMINO-MG

PII-2394

MILMA APARECIDA SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 19/08/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

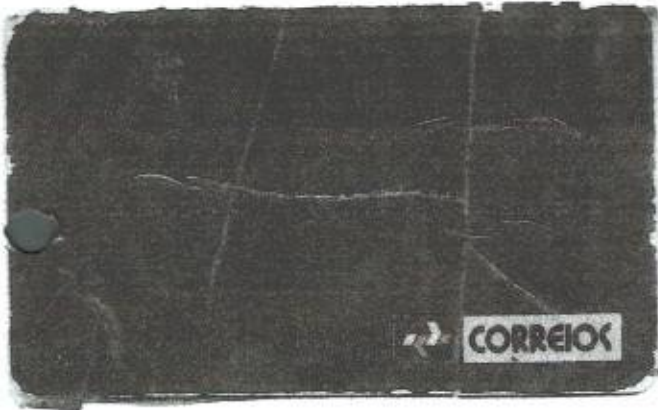
ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR DA LICENÇA DE CONDUTORES
REPUBLICAÇÃO

PII - 2394



Marcelo Silva Costa

CARTÃO DE IDENTIDADE



(Handwritten signature)

Adriano

marco

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

RETELEFONIA: 0800-19012-011-1394
 E-MAIL: 17.527.430@energisa.com.br

DOM. ENT

Data de Apresentação: 07/08/2023
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático
 Utilize o Código 0000739337-4

Características: ITUCONVENCIONAL (BAIXA TENSÃO) - 63
 RENDIMENTO: RESISTENTE

TIPO DE TENSÃO: MONOFÁSICO

REGIÃO: BARRAGEM EM VERTICIS DISP: 120 Lem. Méd: 110 Lem. Máx: 126

MARCELO SILVA COSTA

32

RUA ALVARO GOMES DE MENEZES, 9 - BARR 3650000 - 36500000

CÓDIGO DO CLIENTE

CELESTINO
 SENADOR FIRMINO (AG. 17)

1739337-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

CNPJ/CPF/RANI: 00X XXX XX6-58
 Ins. Est

812647

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	27/06/2023	26/07/2023	29	25/08/2023

NOTA FISCAL Nº: 001.364.837 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 27/07/2023

Consulte pelo Canal de Acesso em: <https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portal/uf3>

Valor de 36550

3123 0719 5276 3900 0158 6500 2001 3046 3276 0000 0000 0000

CAVINDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Julho / 2023	14/08/2023	R\$ 527,82

Base da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. % Aliq. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Taxa unit (R\$)	Taxa	Base de Calc. (R\$)	Alíq. (%)	Taxa
Crescimento PPS	KWH	401,04	1,19	477,25	11,94	477,25	38,98	0,00	489,23	8,4874	41,45	
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS				29,14	0,00	29,14	2,33		31,47	5,8724	1,82	
CONTRIBUIÇÃO A CATEGORIA				0,54					0,54			
JURIS DE MORA (AG. 17)				0,03					0,03			
MULTA (AG. 17)				0,13					0,13			
ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA (AG. 17)												



moled

TOTAL: 527,82 14,99 489,83 88,03

Medidor	Grandezas	Postos Inscrições	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
87947	Fatura única em kWh	Ponto	14056	50137	1	361

RESERVADO AO FISCO
 Art. 42, inciso I, alínea c do RICMS/MS - 2002
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03268.720004 40502.486174 8 94420000052782

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL 14/08/2023

ENERGISA MINAS RIO - DISTRIB. ENERGIA S.A. 3064-3/3042-2

32687200040502486

739337-2023-07-9 27/07/2023 527,82

OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTINGÊNCIA. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

MARCELO SILVA COSTA
 RUA ALVARO GOMES DE MENEZES, 9 - BARR 3650000 - SENADOR FIRMINO (AG. 17)
 980-797-058-58

Pague por PIX
 É fácil, rápido e seguro

Abra sua conta VOLTZ - Energia cantivoltz.com.br
 Receba sua conta só com o PIX
 Cadastre-se em nossos canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO SILVA COSTA**
CPF: **080.797.056-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:57 do dia 13/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2024.

Código de controle da certidão: **00C5.37C0.FB29.6D54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

marcelo



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/11/2023

NOME: MARCELO SILVA COSTA

CNPJ/CPF: 080.797.056-58

LOGRADOURO: RUA ALVARO GAMARANO

NÚMERO: 9

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000675787771

marcelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO - CEP: 36.540-000

TELEFONE: (32)3536-1404

CNPJ 18.128.231/0001-40

tributos@senadorfirmino.mg.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 7952/2023

NOME: MARCELO SILVA COSTA

CNPJ/CPF: 080.797.056-58

ENDEREÇO: RUA ALVARO GAMARANO, - No 9 - SALA

BAIRRO: CORREGO DOS LANAS

CIDADE: SENADOR FIRMINO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <https://senadorfirminoiptuweb.nfsc-futurize.com.br/cnd.php>

marco

Alfonso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SILVA COSTA

CPF: 080.797.056-58

Certidão n°: 40817642/2023

Expedição: 13/08/2023, às 17:19:21

Validade: 09/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **MARCELO SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **080.797.056-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCELO SILVA COSTA

CPF: 080.797.056-58

RG: 15000113

Nome pai: JOSE ADRIANO LOURENCO COSTA

Nome mãe: MARIA DAS DORES SILVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 13 de Agosto de 2023 às 17:24

marcelo

SENADOR FIRMINO, 13 de Agosto de 2023 às 17:25

Código de Autenticação: 2308-1317-2510-0870-2250

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Adriano

MARCELO SILVA COSTA
CPF: 080.797.056-58
RUA ALVARO GAMARANO - 9 - CORREGO DOS LANAS
SENADOR FIRMINO - MG

PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

A pessoa física: **MARCELO SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **080.797.056-58**, sediada À **RUA ALVARO GAMARANO - 9 - CORREGO DOS LANAS**, na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, Declara.

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, **inexistem fatos impeditivos** para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que **não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não **possui em seu quadro societário servidor público** da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Senador Firmino, 13 de Agosto de 2023

marcelo

Marcelo Silva Costa

MARCELO SILVA COSTA
CPF: 080.797.056-58

(Signature)

Abelardo

(Signature)

(Signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE
 1ª HABILITAÇÃO: 20/04/2012

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/06/1982 UBAMG

4a DATA EMISSÃO: 09/08/2022
 4b VALIDADE: 12/08/2032
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSÃO / UF: 13102564 SSP MG

4d CPF: 057.148.888-40
 4e Nº REGISTRO: 05472533584
 4f CAT. HABIL: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FUNÇÃO: JOSE FRANCISCO DA TRINDADE
 INES FARIA TRINDADE

2430570130

ACC	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ	AK	AL	AM	AN	AO	AP	AQ	AR	AS	AT	AV	AW	AX	AY	AZ
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4f DESCRICÃO:

LOCAL: PIRANGA, MG
 MINAS GERAIS

ASSINATURA DO PORTADOR:

ASSINATURA DO FISCAL: 0460303562, MG018763766

2430570130

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

226-534384004-0

14/AGO/2023

HORA DF 15:32:04

TERM 060685

LOT. 11.021347-5

LOCALIDADE: BRAS PIRES

AG. VINCULADA: 0159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CENTIG DISTRIBUICAO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 26,98

836500000001 269801380057

711717760336 000622047892

226-534384004-0

13-VIA

FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
3.981.1900001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087.
1 - ALA 1 - BARRIO SANTO AGOSTINHO
E - MO. TARIF.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

226-534384007-4

14/AGO/2023

HORA DF 15:33:04

LOT. 11.021347-5

LOCALIDADE: BRAS PIRES

AG. VINCULADA: 0159

TERM 060685

CONTROLE: 997270004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRÔNICO CAIXA
CLARO TODOS OS DDD
TELECOMUNICACOES

CONSUMIDOR: JOSE FRANCISCO DA TRINDADE

CNPJ/CPF: 953.655.246-91

IDENTIFICACAO: 95365524691

REFERENCIA:

DATA DE VENCIMENTO: 14/08/2023

VALOR: 28,03

VALOR PAGO: 28,03

NSU CONVENIENTE: 000586199

848200000000 280301622028
308141272451 400025231511

226-534384007-4

VIA DO CLIENTE

Referente a
JUL/2023



NOTA F
Data de
Consult
http://w
chave r
312307
Protocol
28.07.1

Modalidade
Convencior

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados	
			Preço Unit	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade				28,78
Bônus Itaipu art 21 Lei 10438				-1,80
TOTAL				26,98



Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	ABO013036756	19.937	19.949	1	12

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. JUN/23 Band. Verde - JUL/23 Band. Verde.

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUL/23	12	0,38	31
JUN/23	45	1,45	31
MAR/23	45	1,36	33
ABR/23	62	2,13	29
MAR/23	41	1,24	33
FEV/23	38	1,35	28
JAN/23	55	1,83	30
DEZ/22	37	1,15	32
NOV/22	34	1,17	29
OUT/22	68	2,26	30
SET/22	36	1,20	30
AGO/22	42	1,31	32

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

Base de cálculo (R\$) Aliquota (%) Valor (R\$)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE
CPF: 057.146.666-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:42:58 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **8A60.D8F9.CEBF.EA14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/11/2023

NOME: JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE

CNPJ/CPF: 057.146.666-40

LOGRADOURO: OUTROS S SÃO JOSÉ DO PORTO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 36542000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BRAS PIRES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000676015640





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CAPITÃO VILELA, 10 - CENTRO - CEP: 36.542-000

TELEFONE: (32)3534-1125

CNPJ 18.128.272/0001-37

tributos@braspires.mg.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 3409/2023

NOME: JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE

CNPJ/CPF: 057.146.666-40

ENDEREÇO: SAO JOSE DO PORTO, S/N - CASA

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: BRAS PIRES - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvada à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2023

Esta certidão é válida por 60(sessenta) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <http://braspiresiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE

CPF: 057.146.666-40

Certidão n°: 40973906/2023

Expedição: 14/08/2023, às 13:59:32

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **057.146.666-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE

CPF: 057.146.666-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2023 às 14:28

SENADOR FIRMINO, 14 de Agosto de 2023 às 14:28

Código de Autenticação: 2308-1414-2856-0320-4280

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

José Eduardo Faria Trindade, inscrito no CPF sob o nº 057.146.666-40, com sede na São José do Porto, zona rural, Brás Pires/MG, CEP: 36.542-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Brás Pires, 28 de junho de 2023.


José Eduardo Faria Trindade
CPF: 057.146.666-40








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE SOARES DA SILVA

Nome

Luiz Soares da Silva

Mãe

Maria das Dores Nicomedes

Dores do Turvo-MG 17-dez-1960

Nascimento

Jose Soares da Silva

Assinatura do Portador

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MUNDIAL SIGMUND TUMBAUER

C/C

NASCIMENTO: 17-12-60

INSCRIÇÃO NO CPF: 383 914 146 04

CONTRIBUINTE: JOSE SOARES DA SILVA

Luiz Soares da Silva
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MUNDIAL SIGMUND TUMBAUER

SÉRIE - 8 - 13

Nº 043.143

03-set-1980

15.300.584

[Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

COPASA**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

R JOAO GONCALVES HELENO 148
 SANTO ANTONIO
 De 15:30 as 17:30

Fale com a COPASA
0800 0300 115

Pag: 01/01

JOSE SOARES DA SILVA
 R. SILVERIO MAROTA
 DORES DO TURVO
 36513-000

MG 533 CENTRO



REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 005 586 928 4	0 002 732 809 1
001.23.45744760-1	18/07/2023	25/07/2023	07/2023	784		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y19G 0764863	333 11/07/2023	324 09/06/2023	10/08/2023	32	9	9.000	Água		1			
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO **TARIFA**

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	CÁLCULO RESIDENCIAL								
				Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Jul/2023	9.000	32	281	FIXA	--	1	--	--	20,37	--	0,00	20,37
Jun/2023	8.000	30	266	0 A 5	5,00000	1	5,00	2,11000	10,55	0,00000	0,00	10,55
Mai/2023	7.000	30	233	5 A 10	4,00000	1	4,00	4,49600	17,98	0,00000	0,00	17,98
Abr/2023	8.000	31	258									
Mar/2023	8.000	31	258									
Fev/2023	9.000	28	321									
Jan/2023	9.000	29	310									
Dez/2022	10.000	33	303									
Nov/2022	9.000	30	300									
Out/2022	7.000	31	225									
Sep/2022	9.000	31	290									
Ago/2022	9.000	32	281									
SOMA					9,00000		9,00		48,90		0,00	48,90

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

CONSUMO MÉDIO		
m³	litros	
8	8000	

ABASTECIMENTO DE AGUA	48,90
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,34

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
281 litros de água	
Água	Esgoto
1,52	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$3,24(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

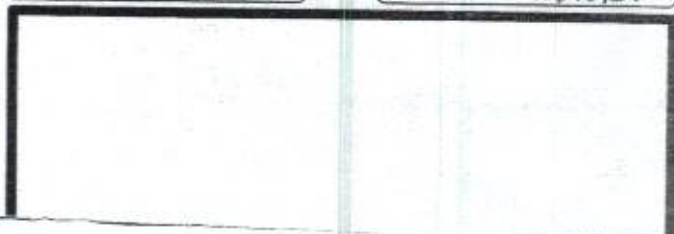
VENCIMENTO
06/08/2023

TOTAL A PAGAR
 *******R\$49,24**

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
 (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período:	Número de Amostras					
05/2023	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	5	5	5	5	0	5
Analisadas	9	7	7	7	0	7
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	9	7	7	7	0	7

Sinificado dos parâmetros: vide verso



Jose Soares da Silva

Blancino

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE SOARES DA SILVA
CPF: 383.914.146-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:17 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **DFBA.6B34.0864.DD3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/11/2023

NOME: JOSE SOARES DA SILVA

CNPJ/CPF: 383.914.146-04

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO RUA SILVERIO MAROTTA

NÚMERO: 533

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000675999514



Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO
NEGATIVO AMPLA
Nº 113801738/2023**

Nome / Razão Social

JOSE SOARES DA SILVA

38391414604

Endereço

RUA SILVERIO MAROTTA, 533CASA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE, NO QUE SE REFERE A ESTA INSCRIÇÃO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATE A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 14 de Agosto de 2023

35DOCUMENTO2023081414082023133428
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE SOARES DA SILVA
 CPF: 383.914.146-04
 Certidão nº: 40967832/2023
 Expedição: 14/08/2023, às 13:37:10
 Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **383.914.146-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jose Soares da Silva
Adriano
[Assinatura]

[Assinatura]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE SOARES DA SILVA
CPF: 383.914.146-04
RG: 15300584
Nome pai: LUIZ SOARES DA SILVA
Nome mãe: MARIA DAS DORES NICOMEDES

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2023 às 13:38

SENADOR FIRMINO, 14 de Agosto de 2023 às 13:38

Código de Autenticação: 2308-1413-3830-0450-5337

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

JOSE SOARES DA SILVA
CPF: 383.914.146-04/RG: 15.300.584/SSPSP
RUA SILVERIO MAROTTA, CENTRO, Nº 533
DORES DO TURVO/MG – 36.513-000.



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

JOSE SOARES DA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 383.914.146-04, com sede na RUA SILVERIO MAROTTA, CENTRO, Nº 533 DORES DO TURVO/MG, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo/MG 14 de Agosto de 2023.

JOSE SOARES DA SILVA
CPF: 383.914.146-04

Total despesas / débitos

R\$ 1.045,54

Centrais de atendimento

3004 6000	Capitais e regiões metropolitanas	Para os atendimentos do SAC (reclamações, cancelamentos e informações), Ouvidoria e Deficientes auditivos ou de fala acessos
0800 725 8000	Demais localidades, apenas telefones fixos	
55 11 3339 6300	Exterior (a cobrar)	PagBank.com.br/chat
0800 728 2027	Atendimento SAC	



Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico. **Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm.**
2. Gramatura do papel, mínima de 50 g/m2.
3. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
4. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

RECIBO DO PAGADOR

Banco Safra S.A.		422-7	42297.11504 00001.756535 01711.012623 8 94290000104554		
Beneficiário: PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTOS (via PAGSEGURO INTERNET S.A.)				Número número: 017111012-6	
Data do Documento: 24/07/2023	Número do Documento: 00171110126	Código: 01	Data do Vencimento: 01/08/2023	Valor Documento: R\$ 1.045,54	
[1] Outros adições		[2] Mens/Multa	[3] Outros abatimentos	[4] Valor Cobrado	
Pagador: ANA PAULA ESPANHOLO / CPF 32339300894					
<p>Boleto referente a contratação de serviço ou aquisição de produto. Efetue o pagamento até a data de vencimento para usufruir do serviço/ produto contratado. O não pagamento poderá incidir no não envio do produto, descontinuação do serviço e eventualmente protesto, a depender do contrato com o prestador/ vendedor. Informações adicionais sobre o produto/serviço e sobre o respectivo contrato devem ser solicitadas diretamente ao prestador/vendedor, por meio de seus canais de atendimento.</p>					

Autenticação Mecânica

Corte na linha indicada

Banco Safra S.A.		422-7	42297.11504 00001.756535 01711.012623 8 94290000104554		
Local de pagamento: Pagar preferencialmente no Banco Safra				Vencimento: 01/08/2023	
Beneficiário: PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A (via PAGSEGURO INTERNET S.A.)				Agência / Código do Beneficiário: 11500/175653	
Data do Documento: 24/07/2023	Nº do Documento: 00171110126	Especie Doc.: DM	Acerto: N	Data Processamento: 24/07/2023	Número Número: 017111012-6
Código: 01	Especie: DM	Quantidade:	Valor:	Valor Documento: R\$ 1.045,54	
Instruções (para de responsabilidade do beneficiário):				[1] Outros abatimentos / Abat.	
BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ 01/08/2023.				[2] Outros adições	
BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ 01/08/2023.				[3] Mens/Multa	
Pagamento até a data de vencimento				[4] Outros abatimentos	
Pagador: ANA PAULA ESPANHOLO / CPF 32339300894				[5] Valor Cobrado	
AV Isamento Pensão nº 126 - CEP 35893000					
Mairaburo-Minas Gerais					
Escaneie o código de barras					

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA ESPANHOLO
CPF: 323.393.008-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:35 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **E55E.096A.3D1B.FEC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/08/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/11/2023

NOME: ANA PAULA ESPANHOLO

CNPJ/CPF: 323.393.008-94

LOGRADOURO: AVENIDA Tenente Pereira do Vale

NÚMERO: 128

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 36893000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MIRADOURO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000676250797



Prefeitura Municipal de
MIRADOURO-MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 323.583.008-04

Contribuinte: ANA PAULA ESPANIOLO

Endereço: RUA ANTONIO ERMELINDO DE ANDRADE

Bairro/Cidade/UF/CEP: / Miradouro-MG / DEP: 35883-000

Insc. Municipal: 5875

Insc. Estadual:

Nome Fantasia:

Atividade:

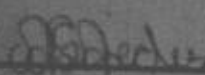
CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.


Reservado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Miradouro, 5 de Junho de 2023

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.



Angela Silveira de Aredes
Chefe de Divisão



Rogéria Cândida Pedrosa Oliveira
Diretora de Tesouraria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA ESPANHOLO

CPF: 323.393.008-94

Certidão nº: 24139777/2023

Expedição: 01/06/2023, às 13:55:58

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA PAULA ESPANHOLO, inscrito(a) no CPF sob o nº 323.393.008-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DEINEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DEIDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

(Nome/Razão Social), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 323 393 008 94, com sede na REN. P. Vole, 128 (endereço completo), **DECLARA:**
MIRA DORES / MG

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, 15 de AGOSTO de 2023.

Assinatura e identificação do responsável



Sacado 64777 VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
Nº 3118850
Vencimento 20/06/2023
Nosso Nº. 22/918851-4
Valor 79,90

748-X	74891.12297 18851.402471 17936.031040 8 93870000007990
Pagamento PREFERENCIALMENTE NA IMICRO PROVEDORES / QUALQUER BANCO ATÉ O	Vencimento 20/06/2023
Cedente IMICRO Nº Documento 3118850 Carteira 1	Ag./C.C. 0247.17.93603
Espécie R\$ Valor 79,90	Nosso Nº 22/918851-4
ATENÇÃO: - SR. CAIXA: - NAO RECEBER APOS O 30 DIA DE VENCIDO - APOS O VENCIMENTO: 2% DE MULTA E 0,2% DE JUROS AO DIA.	Valor 79,90
Sacado 64777-VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA Rua José Caneschi 414 LOURIÇAL Uba - MG / CEP: 36505-042	+ Mora/Multa/Juros
	= Valor Cobrado



Sacado 64777 VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
Nº 3460020
Vencimento 20/07/2023
Nosso Nº. 234600223
Valor 79,90

748-X	74891123476002230247917936031032594170000007990
Pagamento PREFERENCIALMENTE NA IMICRO PROVEDORES / QUALQUER BANCO ATÉ O	Vencimento 20/07/2023
Cedente IMICRO Nº Documento 3460020 Carteira 1	Ag./C.C. 0247.17.93603
Espécie R\$ Valor 79,90	Nosso Nº 234600223
ATENÇÃO: - SR. CAIXA: - NAO RECEBER APOS O 30 DIA DE VENCIDO - APOS O VENCIMENTO: 2% DE MULTA E 0,2% DE JUROS AO DIA.	Valor 79,90
Sacado 64777-VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA Rua José Caneschi 414 LOURIÇAL Uba - MG / CEP: 36505-042	+ Mora/Multa/Juros
	= Valor Cobrado



Sacado 64777 VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
Nº 3460021
Vencimento 20/08/2023
Nosso Nº. 234600231
Valor 79,90

748-X	74891123476002310247217936031099194480000007990
Pagamento PREFERENCIALMENTE NA IMICRO PROVEDORES / QUALQUER BANCO ATÉ O	Vencimento 20/08/2023
Cedente IMICRO Nº Documento 3460021 Carteira 1	Ag./C.C. 0247.17.93603
Espécie R\$ Valor 79,90	Nosso Nº 234600231
ATENÇÃO: - SR. CAIXA: - NAO RECEBER APOS O 30 DIA DE VENCIDO - APOS O VENCIMENTO: 2% DE MULTA E 0,2% DE JUROS AO DIA.	Valor 79,90
Sacado 64777-VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA Rua José Caneschi 414 LOURIÇAL Uba - MG / CEP: 36505-042	+ Mora/Multa/Juros
	= Valor Cobrado



Monaco

Vitor Miguel

Vitor Miguel

M. do Mattos

g



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
CPF: 152.686.976-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:29 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **D19A.CCCE.153E.EF6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/06/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/09/2023
NOME: VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA		
CNPJ/CPF: 152.686.976-41		
LOGRADOURO: RUA JOSE CANESCHI		NÚMERO: 414
COMPLEMENTO:	BAIRRO: LOURICAL	CEP: 36505042
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000660750591		



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO

Nome: VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
CPF: 152.686.976-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUENTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **12:33:31** horas do dia **12/08/2023**.
Início da validade: **12/08/2023**
Válida até dia: **11/09/2023**

Código de controle da certidão: **1D7F764D77C1B2A901**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



Vitor Miguel Mendonca da Matta

Vitor Miguel

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA

CPF: 152.686.976-41

Certidão nº: 40491237/2023

Expedição: 11/08/2023, às 10:42:09

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **152.686.976-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

299
4

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9 307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra.

Nome: VITOR MIGUEL MENDONÇA DA MATTA
CPF: 152 686.976-41

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados.

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Agosto de 2023 às 10:45

UBÁ 11 de Agosto de 2023 às 10:45

Código de Autenticação: 2308-1110-4543-0810-5387

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO. Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

300
4

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023.
PROCESSO N° 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA, inscrito no CPF sob o nº 152.686.976-41, com sede à Rua José Caneschi, nº 414, Bairro Lourical, Ubá - MG, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023


VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
CPF: 152.686.976-41







4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ENERGIA E ELÉTRICIDADE
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 E DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / CNH. BAIXAR EM: 9813755861 SEP MG

CPF: 066.036.936-16 DATA NASCIMENTO: 21/06/1989

NOME: MARIO CARLOS DE PAULA
 MARIA NAZARETH FERREIRA DE PAULA

Nº SERVIÇO: 03722251100 VALOR: 21/11/2024 1ª EMISSÃO: 20/10/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1964018091

PROIBIDO PLASTIFICAR 1964018091

Assinatura do Portador: *Mário Carlos Ferreira de Paula*

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 22/11/2019

Assinatura do Emissor: *Kleyerson Rezende*
 Diretor DETRAN/MG 80283807697
 MG566169367

MINAS GERAIS











Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

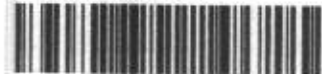
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CERVEJARIA FRATIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2001028370

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VISCONDE DO RIO BRANCO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Dezembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsIX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.625-8	MGP2001028370	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsIX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

nº 2/11

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

305

FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA, brasileiro, natural de Visconde do Rio Branco - MG, empresário, solteiro, portador da C.I. nº MG - 15.269.547 PC MG e CPF nº 082.523.566-99, nascido em 20/06/1988, residente na Travessa Heitor Vila Lobos, nº 161, bairro Santo Antônio em Visconde do Rio Branco - MG - CEP 36.520-000, neste ato representado por **LEANDRO GUSTAVO BARBOSA**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1973, natural de Guiricema MG, portador do CPF nº 661.450.406-10 e C.I. M-4.477.750 SSP/MG, residente em Guiricema MG, na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, 34, Bairro Centro, CEP 38525-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com, constituidor da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **CERVEJARIA FRATIS EIRELI**, com sede na Rua Geraldo Peixoto Filho, nº 535, Letra A, bairro Vila Aprazível em Visconde do Rio Branco - MG - CEP 36.520-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31600627131 em 21/08/2018, CNPJ nº 31.289.402/0001-81, resolve na melhor forma de direito, alterar em Sociedade Empresária Limitada, e o faz da seguinte forma:

I - Neste ato, é admitido na sociedade o sócio **MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/06/1985, natural de Visconde do Rio Branco - MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.755.861 PC/MG e CPF nº 066.034.936-16, residente e domiciliado em Visconde do Rio Branco - MG na Rua Alameda das Azaleias, 85, Bairro Belvedere, CEP 36.520-000, neste ato representado por **LEANDRO GUSTAVO BARBOSA**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1973, natural de Guiricema MG, portador do CPF nº 661.450.406-10 e C.I. M-4.477.750 SSP/MG, residente em Guiricema MG, na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, 34, Bairro Centro, CEP 38525-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

II- O capital social que era de R\$100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda nacional, fica aumentando para R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, pelo sócio **MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA**, em moeda corrente no país e agora distribuído entre os sócios conforme cláusula "3ª" da Consolidação que segue abaixo

III - A sociedade que adotava o nome empresarial de **CERVEJARIA FRATIS EIRELI**, passa a adotar o nome empresarial de **CERVEJARIA FRATIS LTDA**.

IV- O objeto social que era Fabricação de cervejas e chopes, comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio atacadista de água mineral, passa a ser Fabricação de Cervejas e Chopes, comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de utilidades domésticas, comércio atacadista de utilidades domésticas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotar o nome empresarial de **CERVEJARIA FRATIS LTDA**, com nome de Fantasia **CERVEJARIA FRATIS**, com sede na Rua Geraldo Peixoto Filho, nº 535, Letra A, bairro Vila Aprazível em Visconde do Rio Branco - MG - CEP 36.520-000.

Mario Carlos Ferreira de Paula



Cláusula Segunda - O objeto social da empresa é Fabricação de Cervejas e Chopes, comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de utilidades domésticas, comércio atacadista de utilidades domésticas.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficando o capital assim distribuído:

FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA.....100.000 COTAS R\$100.000,00
MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA.....100.000 COTAS R\$100.000,00

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade é exercida pelo sócio MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA, o qual está autorizada ao uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

§ único: O sócio administrador **MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA** tem direito a uma retirada a título de pró-labore que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

Cláusula Quinta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sexta - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Sétima - Os Sócios da empresa declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

Cláusula Oitava - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona - Fica eleito o foro de VISCONDE DO RIO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em via única.

Visconde do Rio Branco MG, 03 de janeiro de 2020.

Fabiano Gomes Ferreira de Paula
Representado por Leandro Gustavo Barbosa

Mário Carlos Ferreira de Paula
Representado por Leandro Gustavo Barbosa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.625-8	MGP2001028370	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88120, expedida em 17/12/2020, inscrito no CPF nº 661.450.406-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO - 2 página(s)

Guiricema/MG, 17 de dezembro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: LEANDRO GUSTAVO BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

CERVEJARIA FRATIS EIRELI ME, com sede na Rua Geraldo Peixoto Filho, nº 535, Letra A, bairro Vila Aprazível em Visconde do Rio Branco - MG - CEP 36.520-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31600627131 em 21/08/2018, CNPJ nº 31.289.402/0001-81, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com, por seu representante legal, **FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA**, brasileiro, natural de Visconde do Rio Branco - MG, empresário, solteiro, portador da C.I. nº MG - 15.269.547 PC MG e CPF nº 082.523.566-99, nascido em 20/06/1988, residente na Travessa Heitor Vila Lobos, nº 161, bairro Santo Antônio em Visconde do Rio Branco - MG - CEP 36.520-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA, brasileiro, natural de Visconde do Rio Branco - MG, empresário, solteiro, portador da C.I. nº MG - 15.269.547 PC MG e CPF nº 082.523.566-99, nascido em 20/06/1988, residente na Travessa Heitor Vila Lobos, nº 161, bairro Santo Antônio em Visconde do Rio Branco - MG - CEP 36.520-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/06/1985, natural de Visconde do Rio Branco - MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.755.861 PC/MG e CPF nº 066.034.936-16, residente e domiciliado em Visconde do Rio Branco - MG na Rua Alameda das Azaleias, 85, Bairro Belvedere, CEP 36.520-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

OUTORGADO:

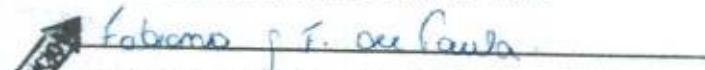
LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1973, natural de Guiricema MG, portador do CPF nº 661.450.406-10 e C.I. M-4.477.750 SSP/MG, residente em Guiricema MG, na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, 34, Bairro Centro, CEP 36525-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

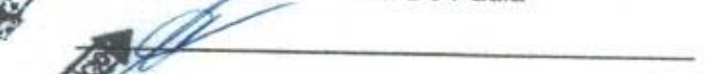
Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de alteração (nome, capital, endereço, título do estabelecimento, objeto social, aumento de capital social em moeda corrente, transformação de natureza jurídica, cessão de cotas, abertura de filial em Minas Gerais ou outra UF), enquadramento de ME ou EPP, desenquadramento de ME ou EPP, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE), extinção, livro digital, assinar declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na empresa **CERVEJARIA FRATIS EIRELI ME**, da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guiricema MG, 03 de janeiro de 2020.


Fabiano Gomes Ferreira De Paula - Pela Empresa


CERVEJARIA FRATIS EIRELI - ME


Fabiano Gomes Ferreira De Paula


Mario Carlos Ferreira de Paula






2º Ofício de Notas de Visconde do Rio Branco - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(EBA97652) FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA
(EBA97653) FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA
(EBA97654) MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA
em testemunho de verdade.
Visconde do Rio Branco, 14/12/2020. 
SELO DE CONSULTA: EBA97652
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4011.9046.8655.8829
Quantidade de atos praticados 03
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra Braga Campos - Escrevente
Email:R516.44 TP:R55.10 Total R\$71,54 | \$5 R\$0,48
Consulta e validação deste selo no site: <https://se.os.jmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA AAX216484





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.625-8	MGP2001028370	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsIX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88120, expedida em 17/12/2020, inscrito no CPF nº 661.450.406-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC LEANDRO - 1 página(s)
2. PROCURACAO - 1 página(s)

Guiricema/MG, 17 de dezembro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: LEANDRO GUSTAVO BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DeIX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, de NIRE 3121200263-1 e protocolado sob o número 20/765.625-8 em 15/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212002631, em 18/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2020, às 13:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/765.625-8.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212002631 em 18/12/2020 da Empresa CERVEJARIA FRATIS LTDA, Nire 31212002631 e protocolo 207656258 - 15/12/2020. Autenticação: 3D2A5BEC61276CF60101D21AEDB7E21A3A1B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.625-8 e o código de segurança DsIX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.289.402/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CERVEJARIA FRATIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERVEJARIA FRATIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11.13-5-02 - Fabricação de cervejas e chopes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERALDO PEIXOTO FILHO	NÚMERO 535	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 36.520-000	BAIRRO/DISTRITO VILA APRAZIVEL	MUNICÍPIO VISCONDE DO RIO BRANCO	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CERVEJARIAFRATIS@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9144-3332/ (32) 9877-0070
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 15:46:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.289.402/0001-81
Razão Social: CERVEJARIA FRATIS EIRELI ME
Endereço: RUA GERALDO PEIXOTO FILHO 535 A / VILA APRAZIVEL / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2023 a 20/08/2023

Certificação Número: 2023072200594746711491

Informação obtida em 10/08/2023 15:37:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CERVEJARIA FRATIS LTDA**
CNPJ: **31.289.402/0001-81**


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

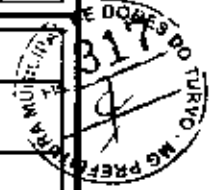
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:33 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **7A8C.93AB.39DE.3523**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/08/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/11/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: CERVEJARIA FRATIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003258315.00-81	CNPJ/CPF: 31.289.402/0001-81	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA GERALDO PEIXOTO FILHO		
NÚMERO: 535		
COMPLEMENTO: LETRA A,	BAIRRO: VILA APRAZIVEL	
CEP: 36520000		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO	
UF: MG		
<p>Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Dação em Pagamento do ITCMD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000675187285		









Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos



Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social : CERVEJARIA FRATIS EIRELI
Nome Fantasia : CERVEJARIA FRATIS
CPF/CNPJ : 31289402000181
RG : -
Código do Contribuinte : 0000043081

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2023081030012
Nº de Controle : 0FED5DBC1F91B46FBF87CEBB9B407A8D
Endereço : -

Emissão: 10/08/2023 15:33:41**Validade** 09/10/2023

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: <http://www.viscondedorio Branco.mg.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CERVEJARIA FRATIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.289.402/0001-81

Certidão nº: 40354962/2023

Expedição: 10/08/2023, às 15:37:07

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CERVEJARIA FRATIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.289.402/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
VISCONDE DO RIO BRANCO

320
4

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CERVEJARIA FRATIS LTDA
CNPJ: 31.289.402/0001-81

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Agosto de 2023 às 15:39

VISCONDE DO RIO BRANCO, 11 de Agosto de 2023 às 11:09

Código de Autenticação: 2308-1111-0947-0089-9301

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO (AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código).

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

A Pessoa Jurídica **CERVEJARIA FRATIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.289.402/0001-81 com sede na RUA GERALDO PEIXOTO FILHO, 535, VILA APRAZIVEL _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA** _____, inscrito no CPF 066.034.936-16, nacionalidade **BRASILEIRO**, estado civil **SOLTEIRO**, cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Local, DORES DO TURVO 15 de AGOSTO de 2023.

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

CERVEJARIA FRATIS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº
31.289.402/0001-81,
com sede na RUA GERALDO PEIXOTO FILHO, 535, VILA APRAZIVEL

DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, DORES DO TURVO, 15 de AGOSTO de 2023.

Assinatura e identificação do responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

João Ricardo Nunes dos Santos

CANTERA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-23.947.944 data de validade: 28/04/2021

nome: JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS

nome civil: SERGIO RICARDO NUNES DOS SANTOS

nome civil: LUCIANA ESPINATO DA SILVA DOS SANTOS

nome civil: RIO DE JANEIRO-RJ DATA DE NASCIMENTO: 22/8/1998

nome civil: NASC. LV-526A FL-159

nome civil: RIO DE JANEIRO-RJ CPF: 132.948.607-22

nome civil: AONAMA DE BARROS MONTEIRO 1 VTA

nome civil: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LEI Nº 7.118 DE 20/06/88

nome civil: P11-2984

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CEMIG
NOSSA ENERGIA, SUA FORÇA



CTCE BELO HORIZONTE MG PL12
GILSON BRAS CELESTINO
RUA SAO CRISTOVAO, 216 LJ
CENTRO
36513-000 DORES DO TURVO, MG



0076823067793730000000740521260623

SMI: 22-MG-01-006-00007405-00001147

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS
CPF: 132.948.607-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:02 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **1A73.CC97.88CA.2EFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/08/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/11/2023
NOME: JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS		
CNPJ/CPF: 132.948.607-22		
LOGRADOURO: RUA RUA SAO CRISTOVAO		NÚMERO: 216
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000673325419		



Lev

[Signature]

Roberto



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 113801001/2023

Nome / Razão Social

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS
13294860722

Endereço

RUA SAO CRISTOVAO, 216
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 14 de Agosto de 2023

35DOCUMENTO2023081414082023094638
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS

CPF: 132.948.607-22

Certidão nº: 39921935/2023

Expedição: 08/08/2023, às 16:20:08

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **132.948.607-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdtr@tst.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

330
4

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS

CPF: 132.948.607-22

RG: 23947944

Nome pai: SERGIO RICARDO NUNES DOS SANTOS

Nome mãe: LUCIANA ESPINATO DA SILVA DOS SANTOS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Agosto de 2023 às 15:13

SENADOR FIRMINO, 11 de Agosto de 2023 às 15:13

Código de Autenticação: 2308-1115-1341-0965-7844

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1
Assinatura manuscrita

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SAO CRISTOVAO 216- CENTRO-DORES DO TURVO.
Joao.r.nunes.santos@gmail.com
CPF:132.948.607-22 - tel: (021) 99346-2222



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. PROCESSO Nº 136/2023. TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS, CPF 132.948.607-22 com sede na Rua Sao Cristovao 216 ,centro ,Dores do Turvo-MG,

DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

15 de Agosto de 2023, Dores do Turvo-MG

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS
CPF 132.948.607

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS GERAIS POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICACAO		LEI Nº 7.411/6 DE 20 DE AGOSTO DE 1983	
NOME MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS		CPF 124281196-64 DNI ***** PII-1581 VIA-3	REGISTRO GERAL MG-18.730.271 DATA DE EXPEDICAO 05/07/2022
	FILIACAO ZELIRA ANTUNES RAMOS	REGISTRO CIVIL NASC. LV-25 FL-99 SANTA LUIZIA-MG *****	POLEGAR DIREITO 
	AGNELO DA COSTA RAMOS	T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / ORCÃO / INP *****	
	DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH 06/11/1997 PCMG *****	REG / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL *****	
	NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG	CERT. MILITAR *****	
	OBSERVACAO *****	CNH CNS *****	
Assinatura do Titular 		AGNELO DA COSTA RAMOS CHEFE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	



(Handwritten scribble)

Marco

Agnelo

S.

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS**
CPF: 124.281.196-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:52 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **1081.F138.22AE.151B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Marco

B. F.
B. F.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/11/2023
NOME: MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS		
CNPJ/CPF: 124.281.196-64		
LOGRADOURO: ACAMPAMENTO SÍTIO BOA VISTA		
NÚMERO: SN		
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: ZONA RURAL		
CEP: 36512000		
DISTRITO/POVOADO:		
MUNICÍPIO: TOCANTINS		
UF: MG		
<p>Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		



Marco Aurelio da Costa Ramos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000676022549



Flora
marco





Prefeitura Municipal de Tocantins

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 113885098/2023

Nome / Razão Social

MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS
12428119664

Endereço

EST SÍTIO BOA VISTA, VALE DO OURO
ZONA RURAL, TOCANTINS
36512000

Requerente

marco aurelio da costa ramos

Finalidade

licitações

Observações

Validade

90 Dias



Prefeitura Municipal de Tocantins, 14 de Agosto de 2023

18DOCUMENTO2023081414082023163939
Valde em www.admnotafiscal.com.br/cndtocantins



Handwritten signature
marco





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS

CPF: 124.281.196-64

Certidão nº: 40976212/2023

Expedição: 14/08/2023, às 14:06:48

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **124.281.196-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
marco S.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS

CPF: 124.281.196-64

RG: 18730271

Nome pai: AGNELO DA COSTA RAMOS

Nome mãe: ZELINA ANTUNES RAMOS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2023 às 14:19

UBÁ, 14 de Agosto de 2023 às 14:19

Código de Autenticação: 2308-1414-1942-0511-6166

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura para sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MARCO AURÉLIO DA COSTA RAMOS CPF 124.281.196-64

END: SÍTIO BOA VISTA ZONA SN CEP 36512-000 RURAL DE TOCANTINS -MG

EMAIL: ricardocontabilidade2011@hotmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023

PROCESSO N° 136/2023

TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

MARCO AURÉLIO DA COSTA RAMOS, inscrito no CPF sob o n° 124.281.196-64, com sede no Sítio Boa Vista, SN, Zona Rural, CEP 36512-000 Tocantins-MG, DECLARA: - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.

Marco Aurélio da Costa Ramos

MARCO AURÉLIO DA COSTA RAMOS



Blasena
Marco *A* *B.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO**
CPF: **172.439.296-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:00 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **0750.1696.4554.88C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/11/2023
NOME: DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTÓDIO		
CNPJ/CPF: 172.439.296-48		
LOGRADOURO: RUA CAPITAO AGOSTINHO		NÚMERO: 154
CDMPL FMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36542000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRAS PIRES	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000676132590		

344



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CAPITÃO VILELA, 10 - CENTRO - CEP: 36.542-000

TELEFONE: (32)3534-1125

CNPJ 18.128.272/0001-37

tributos@braspires.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 3405/2023



NOME: **DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO**

CNPJ/CPF: 172.439.296-48

ENDEREÇO: RUA CAPITAO AGOSTINHO, - No 154

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BRAS PIRES - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvada à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2023

Esta certidão é válida por 60(sessenta) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <http://braspiresiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO
CPF: 172.439.296-48
Certidão n°: 41028248/2023
Expedição: 14/08/2023, às 16:40:20
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **172.439.296-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO

CPF: 172.439.296-48

RG: 21133232

Nome pai: JOSE MARIA CUSTODIO

Nome mãe: MARCIANA DE SENA COIMBRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2023 às 16:42

SENADOR FIRMINO, 14 de Agosto de 2023 às 16:43

Código de Autenticação: 2308-1416-4304-0527-9487

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO
CPF: 172.439.296-48/RG: MG 21.133.232/SSPMG
RUA CAPITAO AGOSTINHO, CENTRO, N° 154
BRAS PIRES/MG – 36.542-000.



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023.
PROCESSO N° 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 172.439.296-48, com sede na RUA CAPITAO AGOSTINHO, CENTRO, N° 154 BRAS PIRES/MG, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Bras Pires/MG 14 de Agosto de 2023.

Daiane Aparecida C. Custodio

DAIANE APARECIDA COIMBRA CUSTODIO
CPF: 172.439.296-48

CEMIG

JOAQUINA DE ALMEIDA ARAUJO
 RUA CAPITAO A DOS IRIHO T
 CS
 CENTRO
 BRAS PRES - MG
 CEP: 36547000

Nº DO CLIENTE: 7008639669

Código de Cliente		Residência		Cidade	
7008639669		RESIDENCIAL		MORONGABA	
Ativo	Ativo	Ativo	Tarifa		
14-11	26-12	13-01	Convencional		

Tarifa Sobrecarga de Energia Elétrica - TSEE - criado pela Lei nº 10.438 de maio de 2002
 R\$ 10,00 por kWh. Data de vigência: 28/12/2002
 Contrato: 316263064. Data de emissão: 29/12/2022 07:56:00
 Serviço autorizado pelo Regime EspecialISTA 3165.0000202.12 - CEP: 000

Energia Elétrica ABB#70058431 73445 23521 1 76



VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	76	0,74583803	56,64
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			8,08
Multa 2% sobre conta de 11/2022			0,91
Correção IPCA sobre conta 10/2022 pg 05/12/22			0,23
Juros 1% am sobre conta 10/2022 pg 05/12/22			0,38
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,85313800		

0087.0AF1 1DCD E9CE.71CC 9ACC 750A 2B15

DEZ/2022 10/01/2023 R\$ 67,14

Item	Valor em Conta R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
ICMS	27,23	16,00	R\$ 4,90
ICMS	51,74	0,73	R\$ 0,37
ICMS	51,74	3,38	R\$ 1,74

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV2022	61	2,10	29
OUT2022	62	2,06	30
SET2022	69	2,15	32
AGO2022	41	1,36	30
JUL2022	11	0,27	29
JUN2022	8	0,27	33
MAI2022	9	0,31	29
ABR2022	23	0,78	30
MAR2022	61	1,90	32
FEV2022	57	1,96	29
JAN2022	25	0,83	30
DEZ2021	98	3,50	28

Atenção: esta fatura contém débitos relativos a serviços de energia elétrica e água, bem como débitos de outros serviços prestados pela CEMIG. Débitos que sujeitam ao corte. Mês/Ano, Valor(R\$), Prev Conta 11/2022 56,98 03/01/2023

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão a religação será cobrada, no mínimo, o custo de disponibilidade.

NOV22 Band Verde DE222 Band Verde Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/08/2022
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 194/22.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FACIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br



PROIBIDO PLASTIFICAR
2368289945

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2368289945



NOME
GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

RG: 4220795623
ESP: BR
MS

CPF: 127.159.776-48
1ª DATA DE REGISTRO: 23/03/2002

FILIAÇÃO
JOSE ARLINDO FERNANDES

LUCIANA DOROTEIA DE
SOUZA CASTRO FERNANDES

PROFESSÃO: []
Nº: []

VALIDADEZ
22/04/2021
1ª DATA DE REGISTRO
25/03/2021



Gustavo de Castro Fernandes

TÍTULO: []
CERTELA, NEE: []
DATA DE REGISTRO: 06/04/2022

Endereço da Criança Nova
Diretor: DR. IRANOMARI
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

MINAS GERAIS
69016469768
MS14627303

Rafael



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 54590
 RUA PIO XII, N° 149 - SENADOR FIRMINO - CENTRO
 MINAS GERAIS - CEP: 36540-000
 CNPJ: 20.352.712/0001-87
 TELEFONES: (32) 3536-1126 e (32) 96405.1957 (WhatsApp)
 www.senadorfirmino.com.br

JOSE ARLINDO FERNANDES RUA RUBI, 9 36540-000, CHACARA SENADOR FIRMINO-MG ROTA: 10-10-1690		MES/ANO: 07/23 NR. GUIA 01366072023-9 CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 1366-4		ELETRO.: 4101366@10	
DESCRICO		VALOR	
TBO DE AGUA		12,65	
TARIFA DE AGUA		96,47	
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	CONSUMO	VALOR A PAGAR
21/06/2023	19/07/2023	15/08/2023	R\$ 109,02
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	COND. PATRIMONIO
1649 m3	1674 m3	25 m3	25 m3
NR. DO HIJOMETRO	TIPO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y17N158470	1.5 m3	1/2"	10/07/2018
OCCORRENCIA: 0-SEM OCCORRENCIA			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		OBSERVA	
MEZ	CONSUMO (M3)	MEZ	EVITE A DENGUE, NAO DEIXE AGUA PARADA, MANTENHA SUA CAIXA D AGUA BEM TAMPADA, LAVE-A A CADA 6 MESES. PREV. PROX. LEITURA: 13/08/2023
06/2023	27 34	0,79	
05/2023	24 28	0,82	
04/2023	30 31	0,97	
03/2023	27 31	0,87	
02/2023	25 31	0,81	
01/2023	19 27	0,70	
DETALHES SOBRE A LEITURA DA CAIXA		PERIODO DA ANALISE	
PROFUNDIDADE	UN.	NR. ANALISES REALIZADAS	NR. ANALISES PRECISAS
TURBIDEZ	-	10	10
COR	-	10	10
pH	-	0	10
FLUORETO	-	00	10
CLORO RESIDUO	-	10	10
COLIFORMES T	-	10	10
ESCHERICHTIA	-	10	10
PIX: Pagamento pelo QR Code			

FAVOR AUTENTICAR NO VERBO - SEU VALOR NO VERBO

EMISSAO: 19-07-2023 09:18

JOSE ARLINDO FERNANDES RUA RUBI, 9 36540-000, CHACARA SENADOR FIRMINO-MG ROTA: 10-10-1690		MES/ANO: 07/2023 NR. GUIA 01366072023-9 CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 1366-4		ID. ELETRO.: 4101366@10	
VENCIMENTO		1 RES:	
15/08/2023		VALOR A PAGAR	
		R\$ 109,02	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
CPF: 127.159.776-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:03:48 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **6073.9D2A.C37B.47B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/11/2023

NOME: GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

CNPJ/CPF: 127.159.776-46

LOGRADOURO: RUA Rubi

NÚMERO: 09

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Chácara

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000675965423



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO - CEP: 36.540-000

TELEFONE: (32)3536-1404

CNPJ 18.128.231/0001-40

tributos@senadorfirmino.mg.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°: 9680/2023

NOME: GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

CNPJ/CPF: 127.159.776-46

ENDEREÇO: RUA RUBI, - No 9

BAIRRO: CHACARA

CIDADE: SENADOR FIRMINO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2023

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <https://senadorfirminoiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

CPF: 127.159.776-46

Certidão n°: 40945943/2023

Expedição: 14/08/2023, às 12:07:44

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **127.159.776-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
CPF: 127.159.776-46
RG: 20795821
Nome pai: JOSÉ ARLINDO FERNANDES
Nome mãe: LUCIANA DOROTEIA DE SOUZA CASTRO FERNANDES



Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2023 às 12:12



SENADOR FIRMINO, 14 de Agosto de 2023 às 12:13

Código de Autenticação: 2308-1412-1308-0684-7218

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidez e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

Gustavo de Castro Fernandes, inscrito no CPF 127159776-46, residente e domiciliado na Rua Rubi,09, Chácara, Senador Firmino-MG , DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.

Gustavo de Castro Fernandes
Assinatura e identificação do responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
 CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
 1233075 SSP TO

CPF
 118.095.876-46

DATA NASCIMENTO
 16/11/1994

FILIAÇÃO
 JOSE CARLOS PEREIRA
 SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT/MA AB

IP RODOVIO
 06763989837

VALIDADE
 17/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
 19/12/2016

CLASSIFICAÇÃO

Carlysson Rodrigo S. Pereira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 UBA, MG

DATA EMISSÃO
 27/06/2019

Kleyerson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

57309898033
 MG543356930

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1909505429

PROIBIDO PLASTIFICAR 1909505429



(Handwritten scribble)

Dourado

(Handwritten signature)
Dourado

(Handwritten mark)



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 04.901.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322326.0007, Av. Barbacena, 1.219 - 2ª andar - Parte I - Bairro Sãos Agostinho - CEP: 30190-031 - Belo Horizonte - MG

BONIA MARIA DA SILVA PEREIRA

Nº DO CLIENTE: 7004223582

RUA PROFESSOR CICERO GALINDO
148 CX
CENTRO
BRAS PIRES - MG
CEP: 36642000

Nº de Instalação 3005238463		Situação RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Data de Instalação			Modalidade Tarifária
Anterior 26/06	Atual 25/07	Próxima 25/08	Tarifa Convencional

CPF: 633.777.777



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Controle: 31076542370014 Data de impressão: 26/07/2023 07:32:06
NOTA FISCAL: 056269820 Série: 000 Data de emissão: 26/07/2023

Chave de acesso: 31230706981190000116680000552698202011464760
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>



Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Conteúdo de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ABB988102939	26640	26790	1	150

Ítem da Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIB/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	150	0,99954601	143,91	5,66	143,91	18,00	25,90	0,74906000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				14,41					
Fund. Cris. Vere. (3297/26-7004)				5,00					
Bônus Itaipu art 21 Lei 10438				-6,40					

Total 186,92 5,66 143,91 25,90

Pág 1 de 1

REFERENTE A JUL/2023

VENCIMENTO 13/08/2023

TOTAL A PAGAR R\$ 156,92

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota I.	Valor (R\$)
ICMS	143,91	18,00	R\$ 25,90
ICMS	118,01	0,86	R\$ 1,00
PASEP	118,01	3,96	R\$ 4,66
COFINS			

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.	REANÚO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia		
JUN/2023	146	4,56	32	
MAI/2023	150	4,83	31	
ABR/2023	156	4,87	32	
MAR/2023	134	4,62	29	
FEV/2023	142	4,73	30	
JAN/2023	138	4,31	32	
DEZ/2022	115	3,70	31	
NOV/2022	104	3,71	28	
OUT/2022	122	3,81	32	
SET/2022	120	4,00	30	
AGO/2022	139	4,34	32	
JUL/2022	122	4,20	29	

Assinatura

Informações Gerais
JUN/23 Band. Verde - JUL/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Poderá ser solicitada nova fatura com a exclusão de valores relativos a serviços de terceiros. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA**
CPF: **118.095.876-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:55 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **783B.D3CD.328B.027B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dereira



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/11/2023

NOME: CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA

CNPJ/CPF: 118.095.876-46

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR CÍCERO GALINDO

NÚMERO: 148

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36542000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BRAS PIRES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000675981143



Lucia
Alfonso
Anto M. Que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CAPITÃO VILELA, 10 - CENTRO - CEP: 36.542-000

TELEFONE: (32)3534-1125

CNPJ 18.128.272/0001-37

tributos@braspires.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 3704/2023



NOME: **CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA**

CNPJ/CPF: 118.095.876-46

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CICERO GALINDO, - No 148

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BRAS PIRES - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvada à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2023

Esta certidão é válida por 60(sessenta) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <http://braspiresiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA

CPF: 118.095.876-46

Certidão n°: 40955642/2023

Expedição: 14/08/2023, às 12:48:45

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **118.095.876-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: tst.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

355
/

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA
CPF: 118.095.876-46

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2023 às 12:52

SENADOR FIRMINO, 14 de Agosto de 2023 às 12:53

Código de Autenticação: 2308-1412-5318-0128-9953

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Birruini
M. Moreno

CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA
CPF: 118.095.876-46
RUA PROFESSOR CÍCERO GALINDO, 148, CENTRO
BRÁS PIRES/MG, CEP 36.542-000



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA, CPF: 118.095.876-46, COM ENDEREÇO NA RUA PROFESSOR CÍCERO GALINDO, 148, CENTRO, BRÁS PIRES/MG, CEP 36.542-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Brás Pires, 28 de junho de 2023.


Carlysson Rodrigo Silva Pereira
CPF: 118.095.876-46





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF 059.748.586-03

CNPJ 34.930.847/0001-97
Data de Abertura 19/09/2019

Nome Empresarial GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA 05974858603

Nome Fantasia BAR ARENA COUNTRY

Capital Social 2.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 19/09/2019



Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36512-000	CORREGO BOA VISTA	S/N
Bairro	Município	UF
ZONA RURAL	TOCANTINS	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/09/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de bar e congêneres, com entretenimento, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de casa de sucos, independente
Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Alfaiate independente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Grasiane de Oliveira Barbosa

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Graciane de Oliveira Baulosa

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Graciane".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "de Oliveira Baulosa".

A small handwritten mark or signature in blue ink, possibly a stylized "G".

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.930.847/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2019
NOME EMPRESARIAL GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA 05974858603		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR ARENA COUNTRY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO CRG BOA VISTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 36.512-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TOCANTINS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDERLEYCOPEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 9938-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2023** às **10:05:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Grasiane de Oliveira Barbosa

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.930.847/0001-97
Razão Social: GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA 05974858603
Endereço: CRG BOA VISTA SN / ZONA RURAL / TOCANTINS / MG / 36512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081411301633552120

Informação obtida em 14/08/2023 12:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Grasiane de Oliveira Barbosa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA 05974858603**
CNPJ: **34.930.847/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:29 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **09E6.1984.0466.D8B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Grasiane de Oliveira Barbosa



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA 05974858603

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003549257.00-13

CNPJ/CPF: 34.930.847/0001-97

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: CRG BOA VISTA

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 36512000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TOCANTINS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000675910319

Grasiane de Oliveira Barbosa





Prefeitura Municipal de Tocantins

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 113542217/2023

Nome / Razão Social

GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA 05974856603
34930847000197

Endereço

EST CORREGO BOA VISTA, S/N
ZONA RURAL, TOCANTINS
36512000

Requerente

Finalidade

DIVERSOS FINS

Observações



Grasiane de Oliveira Barbosa

Validade

90 Dias

Prefeitura Municipal de Tocantins, 14 de Agosto de 2023

18DOCUMENTO2023080914082023100640
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cndtocantins



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA 05974858603 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.930.847/0001-97
Certidão nº: 40909513/2023
Expedição: 14/08/2023, às 10:11:56
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRASIANE DE OLIVEIRA BARBOSA 05974858603 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.930.847/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Grasiane de Oliveira Barbosa

4



378
4

ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DEINEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DEIDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
 PROCESSO Nº 136/2023.
 TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Graniane de Oliveira Barboza
 (Nome/Razão Social), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº *34.930.847/0001-97* sede na
 (endereço completo), **DECLARA:**
Rua João Modesto de Oliveira, n.º 216 Tocantins - MG

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo 15 de agosto
 Local, _____ de _____ de 2023.

Graniane de Oliveira Barboza
 Assinatura e identificação do responsável

Graniane de Oliveira Barboza
[Handwritten signatures and initials]

O TERRITÓRIO NACIONAL
 2343752209

VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

LOC. IDENTIFICAÇÃO / END. SERVIÇO / UF
 MG11070291 889 MG

CPF DATA NASCIMENTO
 048.553.366-96 26/01/1981

FUNÇÃO
 FLAVIO DE BARROS
 CARNEIRO
 MARTA LUCIA FERNANDES
 CARNEIRO

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª FASELTA, 2ª
 01056896621 08/02/2032 14/01/2000

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SENADOR FIRMINO, MG 09/02/2022

Enrico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG 60100966928
 Assinatura do Emissor NGE10689916

2343752209

MINAS GERAIS





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31112077507

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300350056

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SENADOR FIRMINO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 ABRIL 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10303123 em 20/04/2023 da Empresa VINICIUS FERNANDES CARNEIRO, Nire 31112077507 e protocolo 232128286 - 20/04/2023. Autenticação: 6C5DFB18A026965C9EB92DD277F43977E21326BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/212.828-6 e o código de segurança ujq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/212.828-6	MGP2300350056	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.553.366-96	VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10303123 em 20/04/2023 da Empresa VINICIUS FERNANDES CARNEIRO, Nire 31112077507 e protocolo 232128286 - 20/04/2023. Autenticação: 6C5DFB18A026965C9EB92DD277F43977E21326BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/212.828-6 e o código de segurança uJ8q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/212.828-6	MGP2300350056	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
048.553.366-96	VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10303123 em 20/04/2023 da Empresa VINICIUS FERNANDES CARNEIRO, Nire 31112077507 e protocolo 232128286 - 20/04/2023. Autenticação: 6C5DFB18A026965C9EB92DD277F43977E21326BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/212.828-6 e o código de segurança uj8q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VINICIUS FERNANDES CARNEIRO, de NIRE 3111207750-7 e protocolado sob o número 23/212.828-6 em 20/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10303123, em 20/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
048.553.366-96	VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
048.553.366-96	VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 13:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/212.828-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

386

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de abril de 2023



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.276.335/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2019
NOME EMPRESARIAL VINICIUS FERNANDES CARNEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILO BURGER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (Dispensada *) 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SENADOR LEVINDO COELHO	NÚMERO 44	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 36.540-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINAFCARNEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 9842-9133
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa do alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2023 às 17:43:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir

388
4**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.276.335/0001-59
Razão Social: VINICIUS FERNANDES CARNEIRO
Endereço: RUA SANTA CRUZ 118 LOJA 01 / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072606410241551438

Informação obtida em 13/08/2023 17:44:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO**
CNPJ: **34.276.335/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:05 do dia 13/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2024.

Código de controle da certidão: **E0DD.C0D1.A797.7651**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/08/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/11/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: VINICIUS FERNANDES CARNEIRO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003497629.00-34	CNPJ/CPF: 34.276.335/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SENADOR LEVINDO COELHO		NÚMERO: 44
COMPLEMENTO: LETRA A,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36540000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
2023000675788513		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO - CEP: 36.540-000

TELEFONE: (32)3536-1404

CNPJ 18.128.231/0001-40

tributos@senadorfirmino.mg.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 3696/2023

NOME: VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

CNPJ/CPF: 048.553.366-96

ENDEREÇO: RUA LEVINDO COELHO, - No 54 - CASA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DA EMISSÃO: 08/08/2023

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <https://senadorfirminoiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS FERNANDES CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.276.335/0001-59
Certidão nº: 40819958/2023
Expedição: 13/08/2023, às 17:47:43
Validade: 09/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.276.335/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VINICIUS FERNANDES CARNEIRO
CNPJ: 34.276.335/0001-59

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Agosto de 2023 às 17:48

SENADOR FIRMINO, 13 de Agosto de 2023 às 17:49

Código de Autenticação: 2308-1317-4913-0710-6154

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

VINICIUS FERNANDES CARNEIRO ME

CNPJ Nº 34.276.335/0001-59

RUA SENADOR LEVINDO COELHO Nº44 – LETRA A – CENTRO – SENADOR FIRMINO – MG



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

A empresa **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO ME**, com sede na RUA SENADOR LEVINDO COELHO Nº44 – LETRA A – CENTRO – SENADOR FIRMINO – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 34.276.335/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 048.553.366-96, declara:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, **inexistem fatos impeditivos** para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que **não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não **possui em seu quadro societário servidor público** da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Senador Firmino, 13 de Agosto de 2023


VINICIUS FERNANDES CARNEIRO ME

Empresário



VINICIUS FERNANDES CARNEIRO ME
CNPJ Nº 34.276.335/0001-59
RUA SENADOR LEVINDO COELHO Nº44 – LETRA A – CENTRO – SENADOR FIRMINO –
MG




**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

A empresa **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO ME**, com sede na **RUA SENADOR LEVINDO COELHO Nº44 – LETRA A – CENTRO – SENADOR FIRMINO – MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.276.335/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS FERNANDES CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 048.553.366-96 **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Senador Firmino, 13 de Agosto de 2023



VINICIUS FERNANDES CARNEIRO ME
090.622.176-56







DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que
Vitor Maguél M. do Matto, inscrita no CNPJ/
CPF nº 152 686 976 - 41, através do seu
representante legal Srº Vitor Maguél M. do Matto,
RG MG 21560756, CPF nº
152 686 976 41, conforme anexado no
presente processo esta se retirando da sessão pública do Pregão
Presencial n.º 006/2023, no dia 15/08/2023 as
8:00 horas horas por livre e espontânea vontade, não assinando as
atas e neste ato declinado do seu direito de interpor a este processo
licitatório, nada mais tendo a declarar.

Vitor Maguél M. do Matto

Assinatura

32 99911-5531

CHURROS DO CHAVES UBA @GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Graciane de Oliveira Barbosa, inscrita no CNPJ/CPF nº 34.930.847/0001-97, através do seu representante legal Srº Graciane de Oliveira Barbosa, RG MG 12.648.607, CPF nº 059.748.586-03, conforme anexado no presente processo esta se retirando da sessão pública do Pregão Presencial n° 006/2023, no dia 15/08/2023 as 12:00h horas por livre e espontânea vontade, não assinando as atas e neste ato declinado do seu direito de interpor a este processo licitatório, nada mais tendo a declarar.

Graciane

Assinatura

032.99938.9076

gracitokco@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que JOÃO RICARDO N. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF nº 132.998.607-22, através do seu representante legal Srº JOÃO RICARDO N. DOS SANTOS, RG MG. 23.047.999, CPF nº 132.998.607-22, conforme anexado no presente processo esta se retirando da sessão pública do Pregão Presencial nº 00612023, no dia 15/08/23 as 11:55 horas por livre e espontânea vontade, não assinando as atas e neste ato declinado do seu direito de interpor a este processo licitatório, nada mais tendo a declarar.

Assinatura

021-99346-2222

JOAO.R.NUNES.SANTOS@GMAIL.COM

31 98304 3151



ETRIUNDADES@HOTIMAIL.COM

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Jose Edmarito Faria Trindade, inscrita no CNPJ/CPF nº 09714666640, através do seu representante legal Srº Jose Edmarito Faria Trindade, RG 1302564, CPF nº _____, conforme anexado no presente processo esta se retirando da sessão publica do Pregão Presencial n º 006/2023, no dia _____ as _____ horas por livre e espontânea vontade, não assinando as atas e neste ato declinado do seu direito de interpor a este processo licitatório, nada mais tendo a declarar.

Jose Edmarito Faria Trindade

Assinatura



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que
Marcelo Ribeiro Neto, inscrita no CNPJ/
CPF nº 08079705658, através do seu
representante legal Srº Marcelo Ribeiro Neto,
RG 15000113, CPF nº
08079705658, conforme anexado no
presente processo esta se retirando da sessão pública do Pregão
Presencial n.º 006/2023, no dia 15 agosto as
8.00 horas por livre e espontânea vontade, não assinando as
atas e neste ato declinado do seu direito de interpor a este processo
licitatório, nada mais tendo a declarar.

Marcelo Ribeiro Neto

Assinatura



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Viviane Coelho Gressi Batista, inscrita no CNPJ/CPF nº 057.025.996.75, através do seu representante legal Srº Viviane Coelho Gressi Batista, RG MG 106.32470, CPF nº 057.025.996.75, conforme anexado no presente processo esta se retirando da sessão pública do Pregão Presencial n° 00612023, no dia 15/08/23 as 14:50 horas por livre e espontânea vontade, não assinando as atas e neste ato declinado do seu direito de interpor a este processo licitatório, nada mais tendo a declarar.

Assinatura

032.9995.3166 → Obs → Zap ligar. Zona Rural
CoelhoGressiViviane@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES, inscrita no CNPJ/CPF nº 127.159.776-16, através do seu representante legal Srº _____, RG M620795821, CPF nº _____, conforme anexado no presente processo esta se retirando da sessão pública do Pregão Presencial n.º 00612033, no dia 15/08/23 as 11:43 horas por livre e espontânea vontade, não assinando as atas e neste ato declinado do seu direito de interpor a este processo licitatório, nada mais tendo a declarar.

Assinatura

329 85246346

gustavocastrofernandes@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Carlysson Rodrigo Silva Pereira, inscrita no CNPJ/CPF nº 118.095.876-26, através do seu representante legal Srº _____, RG 1233075, CPF nº 118.095.876-26, conforme anexado no presente processo esta se retirando da sessão pública do Pregão Presencial n° 00612023, no dia 15-08-2023 as 11:48 horas por livre e espontânea vontade, não assinando as atas e neste ato declinado do seu direito de interpor a este processo licitatório, nada mais tendo a declarar.

Bereisa

Assinatura

32 984818048

Gustiaineclemente@gmail.com

11-14

Declaração



Declaro para os devidos fins que José Soares da Silva, portador do CPF 383.984.146-04, RG 15300584, conforme anexado no presente processo está se retirando da sessão pública do Pregão Presencial nº 0061/2023, no dia 15/08/2023 às 12:23 horas por livre e espontânea vontade, não assinando as atas e neste ato declinando do seu direito de interpor a este processo licitatório, nada mais tendo a declarar.

João

984697363



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



ATA RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023, PREGÃO Nº 006/2023.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08hs30min (oito hora e trinta minutos no Parque de Exposição, o Pregoeiro, Sr. Marcelo Lana Goulart, juntamente com os membros da Comissão de Apoio ao Pregão, reuniram-se com vistas à abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 006/2023, Processo nº 136/2023, tipo melhor oferta global, cujo objeto é a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

NOME COMPLETO / CPF
Joao Ricardo Nunes dos Santos CPF: 132.948.607-22
Gustavo de Castro Fernandes COF: 127.159.776-46
Carlysson Rodrigo Silva Pereira CPF: 118.095.876-46
Ana Paula Espanholo CPF : 323.393.008-94
Cervejaria Fratis Ltda CNPJ: 31.289.402/0001-81
José Soares da Silva CPF: 383.914.146-04
Marco Aurelio da Costa Ramos CPF: 124.281.196-64
José Eduardo Faria Trindade CPF: 057.146.666-40
Hygor José Feital Burato CNPJ: 37.850.539/0001-40
Marlon Badaro CNPJ: 46.100.125/0001-94
Jairson Almeida dos Santos CPF: 122.057.916-56
Viviane Coelho Grossi Batista CNPJ: 48.077.030/0001-22
Vitor Miguel Mendonça da Matta CPF: 152.686.976-41
Marcelo Silva Costa CPF: 080.797.056-58
Vinicius Fernandes Carneiro ME. CNPJ: 34.276.335/0001-59
Lorena da Silva Costa CPF: 165.992.146-57
Grasiane de Oliveira Barbosa CPF: 059.748.586-03
Daiane Aparecida Coimbra Custodio CPF: 172.439.296-48

No ato de abertura do certame foi verificado que não houve impugnações, esclarecimentos e questionamentos sobre o presente edital.

marco



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa jurídica MARLON BADARO 05344553609 CNPJ/CPF 46.100.125/0001-94, sediado na RUA CONEGO VIDAL, nº 367, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO EM UBÁ-MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.



MARLON BADARO 05344553609

CNPJ: 46.100.125/0001-94



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

Pessoa jurídica MARLON BADARO 05344553609 CNPJ/CPF 46.100.125/0001-94, Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. MARLON BADARO, portador do Documento de Identidade n. ° M-9.235.652 e CPF nº 053.445.536-09 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.

MARLON BADARO 05344553609

CNPJ: 46.100.125/0001-94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**M
G**

2342206415
 VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

2342206415
 PROIBIDO PLASTIFICAR

2342206415

Nome: **MARLON BADARO**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **R92 35652 SSP MG**

CIF: **053.445.536-09** DATA NASCIMENTO: **27/08/1982**

FILIAÇÃO: **JOSE LUIZ BADARO**
MARILIA ABRÃO BADARO

PERÍODO: **11/01/2032** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03078321711** VALOR: **11/01/2032** V.º/RELEVAÇÃO: **28/10/2003**

ORGANIZAÇÃO:

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

LOCAL: **UBA, MG** DATA EMISSÃO: **12/01/2022**

[Assinatura] **Enrico da Cunha Neto**
 Diretor DETRAN/MG 26342484814
 MCG09116983

MINAS GERAIS



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
MARLON BADARO

CPF
053.445.536-09

CNPJ
46.100.125/0001-94

Data de Abertura
20/04/2022

Nome Empresarial
MARLON BADARO 05344553609

Nome Fantasia

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/04/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36505-020	RUA CONEGO VIDAL	367
Bairro	Município	UF
SAO SEBASTIAO	UBA	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/04/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Máquinas automáticas, Televenda, Estabelecimento fixo, Correio

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Principal (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de vendas, independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação



Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Reparador(a) de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

8599-6/03 - Treinamento em informática

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping loop and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

A small handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

A Pessoa Jurídica MARLON BADARO 05344553609, inscrita no CNPJ sob o nº 46.100.125/0001-94 com sede na RUA CONEGO VIDAL, nº 367, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO EM UBÁ-MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARLON BADARO inscrito no CPF sob o nº 053.445.536-09, brasileiro, divorciado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.


MARLON BADARO 05344553609

CNPJ: 46.100.125/0001-94



O credenciamento dos licitantes começou as 08:30 tendo em vista para os licitantes participantes reconhecerem a área onde serão montadas.

Ao final do credenciamento, compareceu a Senhora Daiane Aparecida Coimbra Custodio com a documentação para participação onde. Todos os licitantes concordaram da mesma em participar.

O pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope “**PROPOSTA**”, sendo conferida sua descrição conforme o edital, sendo delineado corretamente os itens e valores do objeto licitado.

O senhor Jairson Almeida dos Santos Apresentou envelope com 02 (duas) propostas assim, não sendo aceito pela comissão;

Senhora Lorena da Silva Costa apresentou envelope proposta sendo que dentro do envelope constava documentação e não tinha proposta.

Destarte, foi aberta a oportunidade, aos proponentes licitantes, para apresentação de lance verbal. Sendo assim, os valores ficaram estabelecidos conforme se segue:

BARRACA N° 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	6º lance	7º Lance
Grasiane de Oliveira Barbosa	3.000,00	3.300,00	—					
José Eduardo Faria Trindade	3.000,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00	4.200,00	4.400,00	—
Marlon Badaro	3.000,00	—						
Hygor José Feital Burato	3.200,00	—						
Marcelo Silva Costa	3.000,00	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00	4.300,00	4.500,00	4.500,00 habilitado

BARRACA N° 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	6º lance
José Eduardo Faria Trindade	3.000,00	3.400,00	3.900,00	4.100,00 (habilitado)			
Marlon Badaro	3.000,00	3.500,00	—				
Hygor José Feital Burato	3.200,00	3.800,00	4.000,00	—			

marcelo



Marcelo Silva Costa	3.000,00	_____					
---------------------	----------	-------	--	--	--	--	--

BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance
José Eduardo Faria Trindade	3.000,00	3.600,00	4.100,00	4.600,00	_____
Marlon Badaro	3.000,00	3.700,00	4.200,00	4.700,00	_____
Hygor José Feital Burato	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00
Marcelo Silva Costa	3.000,00	_____			

BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	6º lance
José Eduardo Faria Trindade	3.000,00	_____		3.200,00	_____		
Marlon Badaro	3.000,00	4.100,00 (Desclassificado faltou CNPJ)					
Hygor José Feital Burato	4.000,00	Pediu desclassificação 02º colocado					
Marcelo Silva Costa	3.000,00	_____	3.100,00	3.300,00 Habilitado 03º colocado			

BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance
Marlon Badaro	2.500,00	Desclassificado			
Hygor José Feital Burato	2.700,00	Pediu desclassificação			
Marcelo Silva Costa	2.500,00	Já arrematou 02			

marco



BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance		
Viviane Coelho Grossi Batista	2.500,00	Pediu desclassificado					
Marlon Badaro	2.500,00	Desclassificado					
Hygor José Feital Burato	2.700,00	Pediu desclassificado					
Marcelo Silva Costa	2.500,00	Já arrematou					

BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance	3º lance
Viviane Coelho Grossi Batista	2.000,00	2.300,00 (habilitado)		
Marlon Badaro	2.000,00	Desclassificado		
Hygor José Feital Burato	2.200,00	_____		
Marcelo Silva Costa	2.000,00	Já arrematou		

BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance	3º lance		
Viviane Coelho Grossi Batista	2.000,00	2.300,00 Habilitado				
Marlon Badaro	2.000,00	desclassificado				
Hygor José Feital Burato	2.200,00	_____				
Marcelo Silva Costa	2.000,00	Já arrematou				

BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance	3º Lance	4º Lance
Daiane Aparecida Coimbra Custodio	3.000,00	_____			
Grasiane de Oliveira Barbosa	3.000,00	3.300,00	3.500,00 (habilitado)		
Vitor Miguel Mendonça da Matta	3.000,00	3.400,00	_____		

marcelo

4



José Eduardo Faria Trindade	3.000,00	_____			
Marlon Badaro	3.200,00	Desclassificado			
Hygor José Feital Burato	3.200,00	_____			
Marcelo Silva Costa	3.000,00	Já arrematou			

BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance	3º lance
Carlysson Rodrigo Silva Pereira	3.000,00	3.300,00	3.500,00	_____
Daiane Aparecida Coimbra Custodio	3.000,00	_____		
Vitor Miguel Mendonça da Matta	3.000,00	_____		
José Eduardo Faria Trindade	3.000,00	_____		
Marlon Badaro	3.200,00	Desclassificado		
Hygor José Feital Burato	3.200,00	3.400,00	4.000,00 (habilitado)	
Marcelo Silva Costa	3.000,00	Ja arrematou		

BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance
Carlysson Rodrigo Silva Pereira	3.000,00	3.000,00 (habilitado)	
José Eduardo Faria Trindade	3.000,00	_____	
Marlon Badaro	3.200,00	Desclassificado	
Hygor José Feital Burato	4.000,00	Já arrematou	
Marcelo Silva Costa	3.000,00	Já arrematou	

BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance
Carlysson Rodrigo Silva Pereira	3.000,00	_____	
José Eduardo Faria Trindade	3.000,00	3.000,00 (habilitado)	

marco



Viviane Coelho Grossi Batista	3.000,00	Já arrematou	
Marlon Badaro	3.200,00	Desclassificado	
Hygor José Feital Burato	2.700,00	Já arrematou	
Marcelo Silva Costa	3.000,00	Já arrematou	

BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance
Gustavo de Castro Fernandes	2.500,00	3.100,00 (habilitado)	
Carlysson Rodrigo Silva Pereira	3.000,00	_____	
Daiane Aparecida Coimbra Custodio	2.500,00	_____	
Viviane Coelho Grossi Batista	2.500,00	Já arrematou	
Marlon Badaro	2.500,00	Desclassificado	
Hygor José Feital Burato	2.700,00	Já arrematou	
Marcelo Silva Costa	2.500,00	Já arrematou	

BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance
Carlysson Rodrigo Silva Pereira	3.000,00	3.000,00 (habilitado 02º colocado)	
Daiane Aparecida Coimbra Custodio	2.500,00	3100,00 (desclassificado faltou CPF e Identidade)	
Viviane Coelho Grossi Batista	2.500,00	Já arrematou	
Marlon Badaro	2.800,00	Desclassificado	
Hygor José Feital Burato	2.200,00	Já arrematou	
Marcelo Silva Costa	2.500,00	Já arrematou	

BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance
Marco Aurelio da Costa Ramos	2.000,00	_____	
Joao Ricardo Nunes dos Santos	2.500,00	2.500,00 (habilitado)	
Viviane Coelho	2.000,00	Já arrematou	

marca





Grossi Batista			
Marlon Badaro	2.500,00	Desclassificado	
Hygor José Feital Burato	2.200,00	Já arrematou	
Marcelo Silva Costa	2.000,00	Já arrematou	

BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1° lance	2° lance
Marco Aurelio da Costa Ramos	2.000,00	2.600,00 (habilitado)	
Vinicius Fernandes Carneiro ME	2.000,00	_____	
Joao Ricardo Nunes dos Santos	2.500,00	_____	
Viviane Coelho Grossi Batista	2.000,00	Já arrematou	
Marlon Badaro	2.000,00	Desclassificado	
Hygor José Feital Burato	2.200,00	Já arrematou	
Marcelo Silva Costa	2.000,00	Já arrematou	

ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1° lance	2° lance
Cervejaria Fratis	2.000,00	2.100,00 (habilitado)	
Marlon Badaro	2.000,00	Desclassificado	
Hygor José Feital Burato	2.200,00	Já arrematou	
Marcelo Silva Costa	2.000,00	Já arrematou	

ESPAÇO ITEM N° 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1° lance	2° lance
Marlon Badaro	2.000,00	Desclassificado	
Marcelo Silva Costa	2.000,00	Já arrematou	

BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)

Licitante	Valor Apresentado	1° lance	2° lance
Vitor Miguel Mendonça da Matta	500,00	_____	
José Soares da Silva	500,00	500,00 (habilitado)	
Marlon Badaro	500,00	Desclassificado	

marco



Marcelo Silva Costa	500,00	Já arrematou	
---------------------	--------	--------------	--

Sorteio entre os licitantes para dar o lance.

BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
(DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance
Vitor Miguel Mendonça da Matta	500,00	500,00 (habilitado)	
Marlon Badaro	500,00	Desclassificado	
Hygor José Feital Burato	1.000,00	Já arrematou	
Marcelo Silva Costa	500,00	Já arrematou	

TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance
Ana Paula Espanholo	3.100,00	3.100,00 (habilitada)	
Vinicius Fernandes Carneiro ME	3.000,00	_____	
Marlon Badaro	3.000,00	Desclassificado	
Hygor José Feital Burato	1.000,00	Já arrematou	
Marcelo Silva Costa	3.000,00	Já arrematou	

TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO

Licitante	Valor Apresentado	1º lance	2º lance
Ana Paula Espanholo	3.100,00		
Vinicius Fernandes Carneiro ME	3.000,00	3.200,00 (habilitado)	
Marlon Badaro	3.000,00	Desclassificado	
Marcelo Silva Costa	3.000,00	Já arrematou	

Durante a rodada de lances, a senhora Ana Paula Espanholo questionou aos licitantes que pediram desclassificação e desistência dos itens 5 e 6.

A comissão explicou que os licitantes pediram desclassificação das propostas e não ofertaram lances e pediram desistência.

O Senhor Gustavo questionou o valor devido aos outros licitantes terem pedido desclassificação; O mesmo foi embora antes do termino do certame assinando declaração e não constou nada em ata.

A senhora Ana Paula Espanholo pediu para constar em ata, que no edital consta FOOD TRUCK para chopp sendo que bebidas é BEER TRUCK, FOOD TRUCK é para comida.

marcelo



O pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO”, sendo conferidas suas exigências, conforme o edital do presente processo, não encontrando nenhuma irregularidade por parte dos documentos apresentados.

Os licitantes não manifestaram recurso fase o presente certame.

Nada mais havendo a acrescentar, foi lavrada e lida a presente Ata, que foi achada conforme e assinada por todos os presentes, encerrado-se a reunião às 12hs00m (doze horas).

Os Itens restantes voltara ao certame as 14: 00 horas.
 XXX

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal

Higor Moreira Heleno
Apoio Comissão

Rosangela Maria Moreira
Apoio Pregão

Joao Ricardo Nunes dos Santos _____

Gustavo de Castro Fernandes _____

Carlysson Rodrigo Silva Pereira _____

Ana Paula Espanholo _____

Cervejaria Fratis Ltda _____ 32 988770070

José Soares da Silva _____

Marco Aurelio da Costa Ramos *marco* 3199566-9066

José Eduardo Faria Trindade _____

Higor José Feital Burato *H.* _____

Marlon Badaro _____

Jairson Almeida dos Santos _____

Viviane Coelho Grossi Batista _____

Vitor Miguel Mendonça da Matta _____

Marcelo Silva Costa _____

Vinicius Fernandes Carneiro ME. _____

Lorena da Silva Costa _____

Grasiane de Oliveira Barbosa _____

Daiane Aparecida Coimbra Custodio _____



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM

1 – OBJETO

Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.”

Nome:	MARLON BADARO 05344553609
CPF/CNPJ	46.100.125/0001-94
Endereço:	RUA CONEGO VIDAL, 367 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
Cidade:	UBA - MG
Tel/Email:	(32) 99966-5761

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria 55
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 15/08/2023 às 08h00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
02	BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
03	BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
04	BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
05	BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00	
06	BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	R\$ 2.500,00	
07	BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
08	BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
09	BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
10	BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
11	BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16	BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
17	ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1		
18	ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	1	0,13 2000...	
19	BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
20	BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIOCAS/SALGADOS/SORVETE)	UNI	1		
21	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M ² QUADRADO PROXIMO AO PALCO	UNI	1		
22	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M ² PROXIMO AO PALCO	UNI	1		

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento demais condições previstas no projeto básico referente ao processo licitatório 136/2023, pregão presencial 006/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2023.


MARLON BADARO 0534453609

CNPJ: 46.100.125/0001-94

424
MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
M G

NOME
MARLON BADARO

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENTIF. / SE
MG235652 SSP MG

CPF
053.445.536-09

DATA NASCIMENTO
27/08/1982

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ BADARO
MARILIA ABRÃO BADARO

SEXO
M

ESTADO CIVIL
AB

UF RESIDÊNCIA
03078321711

VALIDADE
11/01/2032

DATA EMISSÃO
28/10/2003

PROFISSÃO
[Empty]

ASSINATURA DO PORTADOR
[Signature]

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
12/01/2022

Assinatura do Diretor
[Signature]

Endereço do Diretor
Estrada da Cunha Neto
Diretor DISTRANMG

Identificação do Diretor
26342484014
MG609116983

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2342206415

PROIBIDO PLASTIFICAR
2342206415

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
MARLON BADARO

CPF
053.445.536-09

CNPJ
46.100.125/0001-94

Data de Abertura
20/04/2022

Nome Empresarial
MARLON BADARO 05344553609

Nome Fantasia

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/04/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36505-020	RUA CONEGO VIDAL	367
Bairro	Município	UF
SAO SEBASTIAO	UBA	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/04/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Máquinas automáticas, Televenda, Estabelecimento fixo, Correio

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Principal (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de vendas, independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Reparador(a) de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

8599-6/03 - Treinamento em informática

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



A blue ink scribble or signature consisting of several overlapping loops.

A blue ink signature consisting of several overlapping loops.

A blue ink signature consisting of several overlapping loops.

A blue ink signature consisting of several overlapping loops.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

427
4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.190.125/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARLON BADARO 05344553609

TÍTULO DO ESTABLICIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 73.19-0-02 - Promoção de vendas
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 85.99-5-03 - Treinamento em informática
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CONEGO VIDAL

NÚMERO
367

COMPLEMENTO

CEP
36.505-020

BARRIO/DISTRITO
SAO SEBASTIAO

MUNICÍPIO
UBA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARLONBADARO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(32) 9966-5781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 19:38:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.100.125/0001-94
Razão Social: MARLON BADARO 05344553609
Endereço: R. CONEGO VIDAL 367 / SAO SEBASTIAO / UBA / MG / 36505-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2023 a 02/09/2023

Certificação Número: 2023080406492094764363

Informação obtida em 15/08/2023 11:15:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARLON BADARO 05344553609
CNPJ: 46.100.125/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:48 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **17F2.1044.B81B.3FA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/08/2023	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/10/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARLON BADARO 05344553609			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004323041.00-09		CNPJ/CPF: 46.100.125/0001-94	
		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA CONEGO VIDAL		NÚMERO: 367	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: SAO SEBASTIAO	
		CEP: 36505020	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: UBA	
		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000672280586			



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: **CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO**

Razão Social: MARLON BADARO 05344553609
CNPJ: 46.100.125/0001-94

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUNTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 20:17:38 horas do dia 01/08/2023.
Início da validade: 01/08/2023
Válida até dia: 31/08/2023

Código de controle da certidão: 2A4764C968623434C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARLON BADARO 05344553609
CNPJ: 46.100.125/0001-94

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Agosto de 2023 às 20:52

UBÁ, 01 de Agosto de 2023 às 20:52

Código de Autenticação: 2308-0120-5241-0406-0118

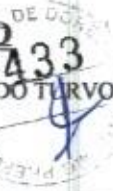
Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADA DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO Nº 136/2023.
TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**

MARLON BADARO 05344553609, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.100.125/0001-94, com sede na RUA CONEGO VIDAL, 367 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – UBÁ - MG,
DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo-MG, 15 de agosto de 2023.

MARLON BADARO 05344553609

CNPJ: 46.100.125/0001-94



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM

A Pessoa Jurídica MARLON BADARO 05344553609, inscrita no CNPJ sob o nº 46.100.125/0001-94 com sede na RUA CONEGO VIDAL, nº 367, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO EM UBÁ-MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARLON BADARO inscrito no CPF sob o nº 053.445.536-09, brasileiro, divorciado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.



Dores do Tuevo, 15 de agosto de 2023.



MARLON BADARO 05344553609

CNPJ: 46.100.125/0001-94







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLON BADARO 05344553609 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.100.125/0001-94

Certidão nº: 38584385/2023

Expedição: 01/08/2023, às 20:42:25

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLON BADARO 05344553609 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.100.125/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)
Divisão e Sugestões: cond@tst.jus.br

Qualificação: B10-COMERCIAL, BARRAGEM DE FORÇA MOTRIZ
 RESERVA, RESERVA ELÉTRICA
 TENSÃO NOMINAL EM KV: 132 Tipo de Documento: B10-RESERVA
 Nº de Medição: 127 Cód. Med. 117 Cód. Med. 123

CÓDIGO DO CLIENTE
1/938294-6
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
919049

REF. MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
JUL/2023 11/06/2023 R\$ 181,35

NOTA FISCAL Nº 347204 - 0998 004
 DATA DE EMISSÃO: 11/06/2023
 Consultar pelo Centro de Acesso em
<https://www.energis.com.br/central-atendimento>
 Centro de Acesso
 3133 0770 3276 3008 9100 5200 1863 4723 4616 2642 9177
ÁREIA EM CONSERVAÇÃO
 Produto de Instalação



DATA DO LEIANTO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO LITADO
09/06/2023	19/07/2023	21	09/06/2023	

CONSUMO DE ENERGIA	Med	Valor	Programa	Med	Valor	Med	Valor	Med	Valor	Med	Valor	Med	Valor
CONSUMO DE ENERGIA	100	181,35		100	181,35		100	181,35		100	181,35		100
CONSUMO DE ENERGIA	100	181,35		100	181,35		100	181,35		100	181,35		100

CONTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	Med	Valor	Programa	Med	Valor	Med	Valor	Med	Valor	Med	Valor	Med	Valor
CONTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	100	181,35		100	181,35		100	181,35		100	181,35		100
CONTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	100	181,35		100	181,35		100	181,35		100	181,35		100

Reserva	Reserva	Reserva	Reserva	Reserva	Reserva
100	181,35	100	181,35	100	181,35

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM SEU BARRAMENTO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000000000000
 Para mais informações consulte o site: www.energis.com.br

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
 É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.
 Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR PIX

- Abra o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 4]



02ª ATA RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023, PREGÃO Nº 006/2023.

Retornando ao certame com as barracas que ficaram em abeto as 14:00 horas conforme estipulado no edital, o Pregoeiro, Sr. Marcelo Lana Goulart, juntamente com os membros da Comissão de Apoio ao Pregão, reuniram-se com vistas à abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 006/2023, Processo nº 136/2023, tipo melhor oferta global, cujo objeto é a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

NOME COMPLETO / CPF
Marlon Badaro CNPJ: 46.100.125/0001-94

No ato de reabertura do certame foi verificado que não houve impugnações, esclarecimentos e questionamentos sobre o presente edital também, não foi manifestado intenção de recurso em fase ao certame realizado pela manhã.

O credenciamento dos licitantes começou as 14:00 horas.

O pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope “**PROPOSTA**”, sendo conferida sua descrição conforme o edital, sendo delineado corretamente os itens e valores do objeto licitado.

Destarte, foi aberta a oportunidade, aos proponentes licitantes, para apresentação de lance verbal. Sendo assim, os valores ficaram estabelecidos conforme se segue:

BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance
Marlon Badaro	2.500,00	2.500,00 (habilitado)

BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	1º lance
Marlon Badaro	2.500,00	2.500,00 (habilitado)

ESPAÇO ITEM Nº 18 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Licitante	Valor Apresentado	
Marlon Badaro	2.000,00	Já arrematou

B.

(Handwritten signature and mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



O pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope “**DOCUMENTAÇÃO**”, sendo conferidas suas exigências, conforme o edital do presente processo, não encontrando nenhuma irregularidade por parte dos documentos apresentados.

O Senhor Marlon Badaro pediu pra constar em ata que: conforme interesse no certame é arrecadação de valores para o Município, tendo em vista que apenas um ponto de barraca (nº 18) ficou desocupado, o licitante Marlon Badaro possui interesse em arrecada – lo. Para que não tenha abertura de novo certame apenas para a concessão de um único ponto ou para que não acha onerosidade ao município que terá que abrir novo certame para venda de apenas um ponto pugna pela concessão deste ao solicitante.

O licitante não manifestou recurso fase o presente certame.

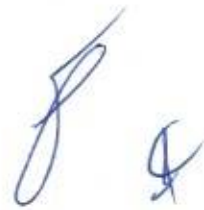
Nada mais havendo a acrescentar, foi lavrada e lida a presente Ata, que foi achada conforme e assinada por todos os presentes, encerrando-se a reunião às 14hs30m (quatorze horas e trinta minutos). XXX


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal


Higor Moreira Heleno
Apoio Comissão

Rosangela Maria Moreira
Apoio Pregão

Marlon Badaro





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **0742 - JOSE SOARES DA SILVA**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0019	BARRACA N° 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)		SERV	1,0000	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000
Total ...					R\$	500,0000

JOSE SOARES DA SILVA

JOSE SOARES DA SILVA - Cpf: 38391414604





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3622 - MARCELO SILVA COSTA**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	BARRACA N° 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 4.500,0000	R\$ 4.500,0000
0004	BARRACA N° 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,0000
Total ...					R\$ 7.800,0000	R\$ 7.800,0000

MARCELO SILVA COSTA

MARCELO SILVA COSTA - Cpf: 08079705658





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3624 - JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0002	BARRACA N° 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 4.100,0000	R\$ 4.100,0000
0012	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000
Total ...						R\$ 7.100,0000

JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE

JOSE EDUARDO FARIA TRINDADE - Cpf: 05714666640





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3959 - HYGOR JOSE FEITAL BURATO**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0003	BARRACA N°03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000
0010	BARRACA N° 010 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000
Total ...						R\$ 9.000,0000

HYGOR JOSE FEITAL BURATO

HYGOR JOSE FEITAL BURATO - Cpf: 08944200629





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3960 - VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA 48.077.030**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0007	BARRACA N° 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 2.300,0000	R\$ 2.300,0000
0008	BARRACA N° 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 2.300,0000	R\$ 2.300,0000
					Total ...	R\$ 4.600,0000

VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA 48.077.030

VIVIANE COELHO GROSSI BATISTA - Cpf: 05702599675





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3962 - GRASIANE DE OLIVIERA BARBOSA**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0009	BARRACA N° 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 3.500,0000	R\$ 3.500,0000
Total ...						R\$ 3.500,0000

GRASIANE DE OLIVIERA BARBOSA

GRASIANE DE OLIVIERA BARBOSA - Cpf: 05974858603





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3963 - MARLON BADARO**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0005	BARRACA N° 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000
0006	BARRACA N° 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000
Total ...						R\$ 5.000,0000

MARLON BADARO

MARLON BADARO - Cpf: 05344553609





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3964 - ANA PAULA ESPANHOLO**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0021	TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO		SERV	1,0000	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000
Total ...					R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000

ANA PAULA ESPANHOLO

ANA PAULA ESPANHOLO - Cpf: 32339300894





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3965 - VITOR MIGUEL MENDONÇA DA MATTA**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0020	BARRACA N° 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5 (DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)		SERV	1,0000	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000
Total ...					R\$	500,0000

VITOR MIGUEL MENDONÇA DA MATTA

VITOR MIGUEL MENDONÇA DA MATTA - Cpf: 15268697641





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3966 - CERVEJARIA FRATIS LTDA**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0017	ESPAÇO ITEM N° 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		SERV	1,0000	R\$ 2.100,0000	R\$ 2.100,0000
Total ...					R\$ 2.100,0000	R\$ 2.100,0000

CERVEJARIA FRATIS LTDA

MARIO CARLOS FERREIRA DE PAULA - Cpf: 06603493616





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3967 - JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0015	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000
Total ...						R\$ 2.500,0000

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS

JOAO RICARDO NUNES DOS SANTOS - Cpf: 13294860722





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3968 - MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0016	BARRACA N° 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 2.600,0000	R\$ 2.600,0000
Total ...					R\$ 2.600,0000	R\$ 2.600,0000

MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS

MARCO AURELIO DA COSTA RAMOS - Cpf: 12428119664





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3969 - GUSTAVOD DE CASTRO FERNANDES**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0013	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000
Total ...						R\$ 3.100,0000

GUSTAVOD DE CASTRO FERNANDES

GUSTAVOD DE CASTRO FERNANDES - Cpf: 12715977646





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3970 - CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0011	BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000
0014	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5		UNI	1,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000
				Total ...		R\$ 6.000,0000

CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA

CARLYSSON RODRIGO SILVA PEREIRA - Cpf: 11809587646





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3971 - VINICIUS FERNANDES CARNEIRO**

Pregão Presencial: 00136/2023 de 02/08/2023

Sessão: 0001 - 15/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0022	TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO		SERV	1,0000	R\$ 3.200,0000	R\$ 3.200,0000
					Total ...	R\$ 3.200,0000

VINICIUS FERNANDES CARNEIRO

VINICIUS FERNANDES CARNEIRO - Cpf: 04855336696





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

453

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo Licitatório nº. 136/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2023

Tipo Melhor Oferta Por Item

Objeto da licitação: Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as suas necessidades, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo motivado em atender as suas necessidades, cujo objeto único é a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

Após a formalização do Edital e comprovação da publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município e no quadro oficial de avisos da Prefeitura, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Designado a data de 15/08/2023, às 08:00h (oito horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

454
9

- A publicação do Edital no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
- Justificativa Modalidade Pregão Presencial;
- Concorram no certame licitantes que exercem atividades no ramo;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS";
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer impugnação de edital e recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0.No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dolores do Turvo procedeu a abertura visando a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal dos proponentes interessados revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0.Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta dos licitantes

BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Marcelo Silva Costa R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

José Eduardo Faria Trindade R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Hygor José Feital Burato R\$ 5.000,00

BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Marcelo Silva Costa R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Marlon Badaro R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Marlon Badaro R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Viviane Coelho Grossi Batista R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Viviane Coelho Grossi Batista R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Grasiane de Oliveira Barbosa R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Hygor José Feital Burato R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Carlysson Rodrigo Silva Pereira R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

José Eduardo Faria Trindade R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Gustavo de Castro Fernandes R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Carlysson Rodrigo Silva Pereira R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Joao Ricardo Nunes dos Santos R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Marco Aurelio da Costa Ramos R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Cervejaria Fratis R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
(DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)**

José Soares da Silva R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
(DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)**

Vitor Miguel Mendonça da Matta R\$ 500,00 (quinhentos reais)

TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO

Ana Paula Espanholo R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO

Vinicius Fernandes Carneiro ME R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

em relação aos itens em que melhor proposta efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

Por oportuno, necessário ressaltar que, aos aclamados vencedores é garantido apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br




SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO JURÍDICA

À CONSULTORIA JURÍDICA:

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 136/2023, na modalidade pregão presencial nº. 006/2023, para apreciação e parecer conclusivo.

Atesto que, não houve manifestação de esclarecimentos, questionamentos ou impugnação de edital e nem tampouco houve recurso fase ao presente certame.

Município de Dores do Turvo, 17 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO, MG
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como, à Lei Federal 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 136/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, que tem como objeto a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023, houve por bem em **ADJUDICAR** o objeto da licitação aos licitantes:

BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5
Marcelo Silva Costa R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5
José Eduardo Faria Trindade R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5
Hygor José Feital Burato R\$ 5.000,00

BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5
Marcelo Silva Costa R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5
Marlon Badaro R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5
Marlon Badaro R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5
Viviane Coelho Grossi Batista R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5
Viviane Coelho Grossi Batista R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
Grasiane de Oliveira Barbosa R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
Hygor José Feital Burato R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
Carlysson Rodrigo Silva Pereira R\$ 3.000,00 (três mil reais)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
José Eduardo Faria Trindade R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
Gustavo de Castro Fernandes R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
Carlysson Rodrigo Silva Pereira R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
Joao Ricardo Nunes dos Santos R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
Marco Aurelio da Costa Ramos R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
Cervejaria Fratis R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
(DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)
José Soares da Silva R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
(DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)
Vitor Miguel Mendonça da Matta R\$ 500,00 (quinhentos reais)

TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO
Ana Paula Espanholo R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO
Vinicius Fernandes Carneiro ME R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como, à Lei Federal 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 136/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, que tem como objeto a Concessão de uso de espaço público para barracas, food truck e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023, houve por bem em **HOMOLOGAR** o objeto da licitação aos licitantes:

BARRACA Nº 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Marcelo Silva Costa R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 02 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

José Eduardo Faria Trindade R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

BARRACA Nº03 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Hygor José Feital Burato R\$ 5.000,00

BARRACA Nº 04 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Marcelo Silva Costa R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

BARRACA Nº 05 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Marlon Badaro R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 06 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Marlon Badaro R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 07 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Viviane Coelho Grossi Batista R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

BARRACA Nº 08 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5

Viviane Coelho Grossi Batista R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

BARRACA Nº 09 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Grasiane de Oliveira Barbosa R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 10 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Hygor José Feital Burato R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BARRACA Nº 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Carlysson Rodrigo Silva Pereira R\$ 3.000,00 (três mil reais)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

José Eduardo Faria Trindade R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Gustavo de Castro Fernandes R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Carlysson Rodrigo Silva Pereira R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Joao Ricardo Nunes dos Santos R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BARRACA Nº 16 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Marco Aurelio da Costa Ramos R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

ESPAÇO ITEM Nº 17 FOOD TRUCK PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5

Cervejaria Fratis R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**BARRACA Nº 19 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
(DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)**

José Soares da Silva R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BARRACA Nº 20 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5
(DOCES/PIPOCAS/SALGADOS/SORVETE)**

Vitor Miguel Mendonça da Matta R\$ 500,00 (quinhentos reais)

TRAILER 01 LADO DIREITO NO MAXIMO 12 M² QUADRADOS PROXIMO AO PALCO

Ana Paula Espanholo R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

TRAILER 02 LADO ESQUERDO MAXIMO 12 M² PROXIMO AO PALCO

Vinicius Fernandes Carneiro ME R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE 1º VOLUME



Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 136/2023, Pregão Presencial Nº 006/2023, procedi com o encerramento do 1º volume do processo, na página 462.

Dores do Turvo MG, 17 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro